

Relatório de Atividades 2015

FICHA TÉCNICA**TÍTULO**

Relatório de Atividades de 2015

DIREÇÃO:

Diretora Geral – Manuela Proença

Subdiretores Gerais – Anabela Vilão, Carlos Figueiredo,

Luís Viana, Mário Monteiro

EDITOR:

Direção Geral do Orçamento (DGO)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º

1149-004 Lisboa

Telefone: 21 884 63 00

Email: dgo@dgo.pt

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO:

Gabinete de Estudos do Processo Orçamental

Abril de 2016

Índice

I.	Avaliação Global	5
II.	Estratégia e objetivos	7
II.1.	Visão, Missão e Valores	7
II.2.	Objetivos estratégicos	7
II.3.	Matriz de relacionamento de objetivos	8
III.	Autoavaliação	9
III.1.	Objetivos operacionais das UO	16
III.2.	Indicadores complementares	16
III.3.	Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)	16
III.4.	Audição de colaboradores	17
IV.	Execução do plano de atividade	19
IV.1.	Acompanhamento pós PAEF e supervisão orçamental no contexto do Semestre Europeu	21
IV.2.	Principais atividades no âmbito do Processo Orçamental	23
IV.3.	Elaboração do Orçamento do Estado	26
IV.4.	Acompanhamento, análise e controlo da execução orçamental	30
IV.5.	Avaliação dos modelos organizativos dos ministérios	36
IV.6.	Acompanhamento das políticas financeiras das regiões autónomas e da administração local	37
IV.7.	Elaboração e divulgação das contas públicas	38
IV.8.	Relações financeiras com a União Europeia	42
IV.9.	Elaboração de pareceres jurídicos e orçamentais	45
IV.10.	Elaboração de contributos para a reforma do Processo Orçamental	46
IV.11.	Preparação de informação orçamental e financeira	52
IV.12.	Disponibilização de informação no contexto dos sistemas de controlo interno e externo	56
IV.13.	Gestão dos sistemas de informação orçamental e financeira	57
IV.14.	Comunicação externa	63
IV.15.	Representação externa	66
IV.16.	Atividades de gestão e suporte das várias funcionalidades	68
V.	RECURSOS	71
V.1.	Recursos Humanos	71
V.2.	Recursos Financeiros	77
VI.	Siglas, Acrónimos e Abreviaturas Utilizadas	79
	ANEXOS	81
	Anexo 1. Organograma da DGO	82
	Anexo 2. Resultados do QUAR 2015 - Indicadores	83
	Anexo 3. Objetivos Operacionais das UO – Resultados 2015	87
	Anexo 4. Síntese dos Indicadores de Resultado	108
	Anexo 5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	109
	Anexo 6. Questionário de Satisfação dos Colaboradores da DGO	110
	Anexo 7. Questionário de Satisfação aos Utilizadores	117
	Anexo 8. Responsabilidades das Entidades Coordenadoras	118
	Anexo 9. Circulares emitidas pela DGO em 2015	119
	Anexo 10. Pareceres da DGO em 2015 sobre Projetos de Diploma	120
	Anexo 11 Participação da DGO em reuniões, grupos de trabalho, comissões e outras representações	128
	Anexo 12. QUAR 2015	129

Índice de Quadros

Quadro 1	Matriz de Relacionamento de Objetivos	8
Quadro 2	QUAR – Parâmetro Eficácia	11
Quadro 3	QUAR – Parâmetro Eficiência	13
Quadro 4	QUAR – Parâmetro Qualidade	14
Quadro 5	Missões acompanhadas em 2015	21
Quadro 6	Quadro de acompanhamento da execução orçamental	30
Quadro 7	Matriz de relacionamento: objetivos da reforma e áreas de intervenção	46
Quadro 8	Referencial contabilístico de registo no RIGORE-Central	52
Quadro 9	Atividades de administração de sistemas	69
Quadro 10	Atividades de manutenção de comunicações	70
Quadro 11	Atividades de administração de microinformática	70
Quadro 12	Projetos de implementação de melhorias	70
Quadro 13	Número de ações de formação	76
Quadro 14	Distribuição da despesa por rubrica económica	77
Quadro 15	Evolução da despesa nos últimos 5 anos	78

Índice de Figuras

Figura 1	Missão Visão Valores	7
Figura 2	Objetivos estratégicos	7
Figura 3	Objetivos relevantes	9
Figura 4	Grandes áreas temáticas	19
Figura 5	Principais documentos do Processo Orçamental	23
Figura 6	Interpretação do QPPO	25
Figura 7	Instruções da Circular DGO n.º 1379 – OE2016	27
Figura 8	Publicação – A Síntese de Execução Orçamental	32
Figura 9	Sinopse da Síntese de Execução Orçamental (SEO)	33
Figura 10	Cronograma dos elementos de suporte às contas públicas	38
Figura 11	Composição do SNC-AP: os subsistemas	47
Figura 12	Arquitetura de recolha e validação de informação dos SFA no RIGORE-Central	62
Figura 13	Prémio IDC - 2015	64
Figura 14	Relatório de impacto da implementação do <i>Add-in</i>	68
Figura 15	Procedimentos concursais para cargos dirigentes	72
Figura 16	Procedimentos concursais para outros cargos	73

Índice de Gráficos

Gráfico 1	Taxa de realização dos objetivos operacionais	10
Gráfico 2	Taxa de realização dos indicadores de desempenho	10
Gráfico 3	Taxa de realização dos parâmetros e taxa de realização global	15
Gráfico 4	Satisfação com a gestão e sistema de gestão	18
Gráfico 5	Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços	18
Gráfico 6	Satisfação com as condições de trabalho	18
Gráfico 7	Satisfação com o envolvimento e participação na organização	18
Gráfico 8	Satisfação global com a DGO	18
Gráfico 9	Evolução do nível médio de satisfação por grupo, nos últimos três anos	18
Gráfico 10	N.º de PLC aprovados	59
Gráfico 11	N.º de STF aprovados	59
Gráfico 12	Representação gráfica por tipologia de publicação	68
Gráfico 13	Evolução de efetivos 2009-2015	71
Gráfico 14	Distribuição dos colaboradores por cargo/categoria	72
Gráfico 15	Admissão e reinício de funções	72
Gráfico 16	Distribuição de efetivos por carreira e género	73
Gráfico 17	Distribuição de efetivos por grupo etário	74
Gráfico 18	Distribuição dos colaboradores por nível de escolaridade	74
Gráfico 19	Distribuição dos colaboradores por anos de antiguidade e carreira	75
Gráfico 20	Peso percentual da despesa realizada	77

I. Avaliação Global

Em 2015, em termos organizacionais, retoma-se uma situação em que a equipa de direção superior da Direção-Geral do Orçamento (DGO) se encontra plenamente constituída, através da ocupação dos quatro cargos de subdiretor-geral, facto relevante para o funcionamento da Direção-Geral.

As atividades da DGO centraram-se no desenvolvimento do conjunto de macro processos orçamentais de natureza regular e que se traduziram no acompanhamento da execução orçamental, elaboração e divulgação das contas públicas, na preparação do Relatório de Execução dos Programas Orçamentais (2014), da Conta Geral do Estado de 2014, do Quadro Plurianual de Programação Orçamental para 2015-2019. Após a tomada de posse do XXI Governo Constitucional, foi ainda preparado o Orçamento a vigorar no período transitório de 2016 e um Orçamento Retificativo.

No processo de acompanhamento da execução orçamental de 2015 destaca-se o impacto do alargamento do perímetro das Administrações Públicas a um conjunto de mais de 90 entidades objeto de reclassificação.

A DGO manteve uma participação ativa em cinco Missões de Supervisão, no âmbito dos mecanismos do programa de vigilância posterior ao PAEF (Comissão Europeia e do Fundo Monetário Internacional) e outras no quadro da Comissão Europeia e do FMI. Foi ainda acolhida uma missão de assistência técnica do FMI relativa à contabilidade financeira.

No quadro dos processos de reforma que vêm sendo empreendidos destaca-se:

- Para a prossecução do objetivo “Desenvolver o processo de programação plurianual”, releva o início do estudo de uma solução concetual e tecnológica de programação plurianual integrada incluindo a perspetiva da informação de desempenho, tendo-se mantido o exercício do Quadro Orçamental de Programação Plurianual;
- No sentido de “Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental”, destacam-se os contributos para a nova Lei de Enquadramento Orçamental, no âmbito da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, o aprofundamento do modelo do Documento Contabilístico de Cobrança que visa a otimização da gestão da receita, o alargamento da análise de impacto de operações em contabilidade nacional e a introdução de melhorias nos processos de emissão de parecer;
- Para a prossecução do objetivo de “Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa” são de salientar os contributos na Comissão de Normalização Contabilística para o modelo do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a conceção do modelo da Entidade Contabilística Estado, bem como a disponibilização da funcionalidade “Conhecer a Conta Geral do Estado de 2014”. Em 2015, a qualidade dos serviços prestados pela DGO foi reconhecida por uma entidade independente, tendo o projeto BIORC sido premiado no âmbito do *CIO Summit & Awards IDC – 2015*.

Num contexto de aposta na qualidade, a DGO prosseguiu o desenvolvimento de diferentes formas de interação com o vasto conjunto de interlocutores, mantendo uma política ativa de colaboração no respeito pelos Valores que norteiam a ação da Instituição.

O QUAR da DGO para 2015 consagrou sete objetivos operacionais, avaliados através de vinte indicadores que traduzem as opções assumidas para a concretização dos objetivos estratégicos. Conforme detalhado na seção relativa à Autoavaliação (secção III), em cinco dos objetivos foram superadas as metas estabelecidas. Em termos

dos parâmetros - eficácia, eficiência e qualidade - verificou-se a superação das três dimensões que qualificam o desempenho da DGO, correspondendo a uma taxa de realização global de 131,5%.

Os resultados alcançados refletem um desempenho de excelência, de maior valorização num contexto em que os recursos humanos existentes ficaram aquém do previsto no mapa de pessoal 21,3% (número de efetivos).

A acentuada redução do número de efetivos, ainda que atenuada pelo esforço permanente de iniciativas de integração de novos colaboradores, exigiu a mobilização de recursos relevantes para a formação dos novos colaboradores, numa linha de uma política formativa que ambiciona o desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências dos trabalhadores e o aumento continuado dos padrões de qualidade da Organização.

Com efeito, os constrangimentos ao nível de recursos humanos mantiveram-se como um elemento de contexto com impacto no desempenho da DGO, em particular na resposta a solicitações e no ritmo de execução de algumas iniciativas. Em 2015, aquela situação agravou-se com a saída de um importante conjunto de quadros técnicos. Não obstante estes fatores, o balanço global foi muito positivo em termos de desempenho, o qual foi possível através da disponibilidade dos recursos humanos, bem como pela adequada mobilização das competências e dos valores dos profissionais da DGO.

Face à apreciação global do trabalho desenvolvido e aos resultados alcançados, nos termos previstos no artigo 18.º da lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e revisões subsequentes, considera-se estarem reunidas as condições para se propor a atribuição de “desempenho bom” à atividade desenvolvida pela DGO em 2015.

A Diretora Geral,

Manuela Proença

II. Estratégia e objetivos

II.1. Visão, Missão e Valores

A Direcção-Geral do Orçamento (DGO) rege-se pela Lei Orgânica publicada através do Decreto-Lei n.º 191/2012, de 23 de agosto e da Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, é dotada de autonomia administrativa, integra a administração direta do Estado e prossegue atribuições do Ministério das Finanças (MF).

A estrutura orgânica da DGO, em 2015, apresenta-se no [ANEXO 1](#).



Figura 1 | Missão, Visão e Valores

II.2. Objetivos estratégicos

De acordo com o Plano de Atividades 2015 a implementação das atividades desta Direcção-Geral integram três grandes **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS** numa perspetiva de médio prazo (2015-2018), especificamente:



Figura 2 | Objetivos estratégicos

II.3. Matriz de relacionamento de objetivos

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros (artigo 9.º), o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

A avaliação de desempenho de cada serviço assenta pois, num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizada a partir dos sistemas de informação do serviço (artigo 10.º). O QUAR da DGO para 2015 gerou sete objetivos operacionais que concorreram de forma direta para os objetivos estratégicos considerados prioritários para o período 2015-2018 ¹.

Assim, a representação da **MATRIZ DE RELACIONAMENTO** permite visualizar a interação entre os objetivos operacionais e estratégicos.

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2015 - 2018			
		1. Desenvolver o processo de programação plurianual	2. Reforçar a eficácia do controlo orçamental	3. Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	EFICÁCIA	1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental	↗	↗	
		2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais			↗
	EFICIÊNCIA	3. Simplificar o processo orçamental		↗	
		4. Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão		↗	↗
		5. Definir instrumentos de normalização que contribuam para a fiabilidade, tempestividade, comparabilidade e relevância da informação		↗	↗
	QUALIDADE	6. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores			↗
		7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores	↗	↗	↗

Quadro 1 | Matriz de relacionamento de objetivos

¹ A formulação explicitada segue o estabelecido na carta de missão para os cargos de direção superior.

III. Autoavaliação

Em alinhamento com a missão, as atribuições e a orgânica da DGO, no âmbito do QUAR, foram identificados os seguintes objetivos estratégicos:

- ▶ *Desenvolver o Processo de Programação Plurianual*
- ▶ *Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental*
- ▶ *Melhorar a Qualidade da Informação, a Transparência e a Comunicação Externa*

Para concretização dos objetivos estratégicos foram definidos sete **OBJETIVOS OPERACIONAIS** assim identificados:

1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental;
2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais;
3. Simplificar o processo orçamental;
4. Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão;
5. Definir instrumentos de normalização que contribuam para a fiabilidade, tempestividade, comparabilidade e relevância da informação;
6. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores;
7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores.

Como previsto no QUAR 2015, os objetivos operacionais encontram-se distribuídos pelos parâmetros **EFICÁCIA** [O1, O2], **EFICIÊNCIA** [O3, O4, O5] e **QUALIDADE** [O6, O7]. Deste conjunto de objetivos foram identificados como sendo os mais relevantes (os que perfaçam uma percentagem superior a 50%) os seguintes:

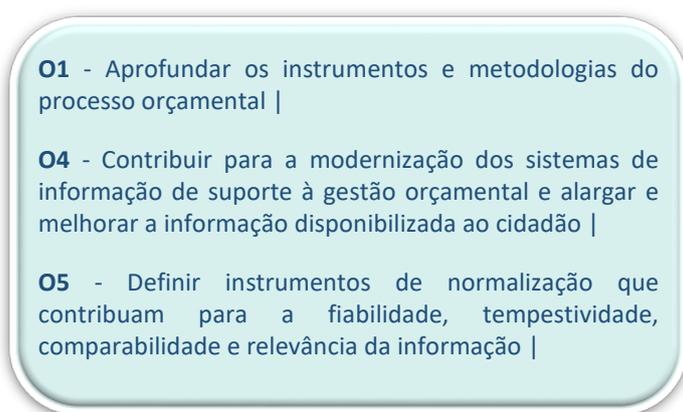


Figura 3 | Objetivos relevantes

RESULTADOS ALCANÇADOS

Face ao apuramento e apreciação dos objetivos operacionais constantes do QUAR aprovado para 2015, verifica-se que os mesmos foram concretizados com sucesso, tendo sido superados cinco objetivos e dois atingiram o resultado previsto. O gráfico abaixo evidencia as taxas de realização apresentadas ao nível dos sete objetivos.

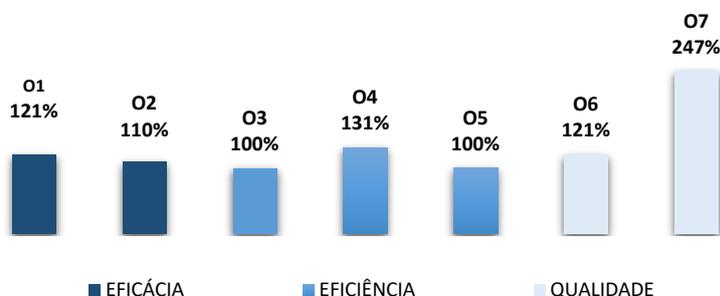


Gráfico 1 | Taxa de Realização dos Objetivos Operacionais

O cumprimento dos objetivos operacionais foi aferido através da análise comparativa entre os resultados alcançados, metas estabelecidas, tolerância, valor crítico ², considerando os vinte indicadores identificados no QUAR. A taxa de realização desses indicadores é a que consta no GRÁFICO 2.

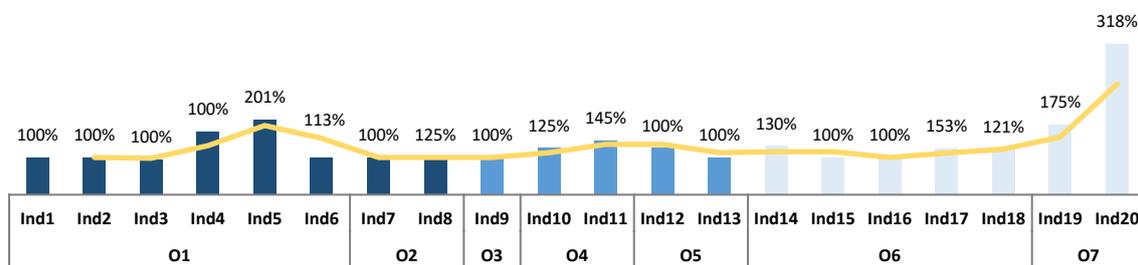


Gráfico 2 - Taxa de Realização dos Indicadores de Desempenho

Os objetivos operacionais programados envolveram grande parte das unidades orgânicas e esforço coletivo que resultou na superação e cumprimento das metas estabelecidas.

Nas tabelas que se seguem é apresentado o grau de cumprimento dos indicadores nos quais se encontram alicerçados os objetivos do QUAR.

² Valor estabelecido como ideal, *benchmarking* de referência, convencionalmente assumido como sendo 125%.

Assim, associados ao cumprimento do parâmetro **EFICÁCIA**, que contribui com um peso de 30% para o desempenho global da DGO, foram avaliados os seguintes indicadores:

EFICÁCIA							Ponderação: 30%	Taxa de Realização	118,9%	
01. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental							Peso 85%	Taxa de Realização	120,5%	
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND1. Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados	49,5	39	33	5	1	8	18%	6	100%	Atingiu
IND2. Número de metodologias novas ou revistas desenvolvidas ou implementadas	8	7	2	3	1	5	18%	3	100%	Atingiu
IND3. Número de contributos em grupos de trabalho	na	109	97	76	5	95	10%	81	100%	Atingiu
IND4. Número de elementos informativos para o acompanhamento da execução orçamental	na	na	na	80	2	100	18%	81	100%	Atingiu
IND5. Número de pareceres emitidos sobre AO	na	na	na	197	10	246	18%	396	201%	Superou
IND6. Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	na	na	na	345	15	431	18%	389	113%	Superou
02. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais							Peso 15%	Taxa de Realização	110,0%	
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND7. Grau de participação em reuniões agendadas	106%	100%	113%	70%	5%	100%	60%	70%	100%	Atingiu
IND8. Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos	na	8	8	4	1	6	40%	6	125%	Superou

Legenda: *na* - não aplicável

Quadro 2 | QUAR – Parâmetro Eficácia

Dos oito indicadores, é de realçar:

- O **indicador 5 – Número de pareceres emitidos sobre alterações orçamentais (AO)** – cuja taxa de realização de 201% reflete o resultado de um elevado número de propostas de alterações orçamentais que foram submetidas a despacho do Ministério das Finanças, excedendo a meta inicialmente prevista. O aumento das entidades pertencentes ao perímetro orçamental e o ciclo legislativo constituem os principais fatores explicativos deste desvio positivo.
- O **indicador 6 – Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais** – com uma taxa de realização de 113% também expressa um resultado de superação face à meta prevista. O número de pareceres emitidos sobre Leis, Decretos-Leis; Decretos Regulamentares; Portarias; Despachos e Resoluções do Conselho de Ministros, entre outros, esteve também associado ao ciclo legislativo.
- O **indicador 8 – Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos** – apresenta uma taxa de execução de 125%. Esta superação evidência o esforço da Direção em intensificar o âmbito da comunicação da DGO, procurando também alargar as relações com outros parceiros.

O desempenho dos indicadores mencionados, adicionados aos cinco indicadores restantes alavancam os **objetivos operacionais O1 e O2** que integram o parâmetro da eficácia, com uma taxa de realização de 119%. Os *outputs* estão identificados no **ANEXO 2**.

Assim o **primeiro objetivo operacional – Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental** identificado como relevante, foi atingido, contribuindo para a concretização dos objetivos estratégicos - “1- Desenvolver o Processo de Programação Plurianual” e “2-Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental”.

O **segundo objetivo operacional – Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais** contribui para a realização do objetivo estratégico “3-Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa”, e cuja taxa de realização foi de 110%. As iniciativas desenvolvidas neste âmbito visam contribuir para a integração da Direção-Geral em redes de competências da sua área de atuação, reconhecendo-se a importância da participação nos *fora* especializados bem como da interação com instituições homólogas.

Assim, no âmbito do **indicador 7 – Grau de participação em reuniões agendadas** – destaca-se a participação nas reuniões abaixo indicadas, encontrando-se o detalhe no **ANEXO 2**:

Nacionais (38 tipologias de reuniões)

- Conselho Superior de Estatística
- Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental
- DGO - ESPAP no âmbito do Plano de Atividades Conjunto
- Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - Comissão Executiva / Comité de Normalização Contabilística Público
- Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF)
- Post-Programmes Surveillance - Post-Programme Monitoring
- PFM TA Mission - Accrual Accounting - FMI

Internacionais (10 tipologias de reuniões)

- 36th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials (SOB)
- Task Force on Methodological Issues (MGDD)
- Government Finance Statistics Task Force
- 15th Annual Sector Accruals Symposium – OCDE
- EPSAS Cell on First Time Implementation
- EPSAS Working Group

Com enquadramento no **indicador 8 – Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos**, destacam-se as seguintes comunicações:

- Comunicação na 18.ª Seção Permanente de Estatísticas Económicas do Conselho Superior de Estatística: *O apuramento da Conta das Administrações Públicas em Contabilidade Pública*
- Comunicação na 36th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials (SOB)
- Comunicação na Conferência Anual de Serviços Partilhados e Compras Públicas - ESPAP
- Comunicação na Conferência sobre a Nova Lei de Enquadramento Orçamental - Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa

O parâmetro **EFICIÊNCIA**, com um peso de 45% no desempenho global da DGO, encontra-se alicerçado nos seguintes objetivos e indicadores:

EFICIÊNCIA											Ponderação	Taxa de Realização
O3. Simplificar o processo orçamental											45%	110,8%
											Peso	Taxa de Realização
											30%	100,0%
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação		
IND9. Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados	7	10	16	10	2	13	100%	12	100%	Atingiu		
O4. Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão											Peso	Taxa de Realização
											35%	131,0%
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação		
IND10. Número de cadernos de requisitos novos ou revistos	na	na	na	3	1	5	70%	5	125%	Superou		
IND11. Desenvolvimento do modelo "Conhecer a CGE" a disponibilizar na internet até à data de 30 de setembro	na	na	na	334	5	300	30%	273	145%	Superou		
O5. Definir instrumentos de normalização que contribuam para a fiabilidade, tempestividade, comparabilidade e relevância da informação											Peso	Taxa de Realização
											35%	100,0%
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação		
IND12. Número de procedimentos normalizados	na	na	na	9	1	11	60%	9	100%	Atingiu		
IND13. Número de documentos normalizadores emitidos	na	2	3	5	1	8	40%	6	100%	Atingiu		

Legenda: *na* - não aplicável

Quadro 3 | QUAR – Parâmetro Eficiência

Para a prossecução do **terceiro objetivo operacional – Simplificar o processo orçamental**, relevante para efeitos de melhoria do processo orçamental, designadamente, o reforço do controlo orçamental, contribuiu o **indicador 9 – Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados**, com uma taxa de realização de 100%. Entre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se:

- A reavaliação dos classificadores orgânico e económico;
- A reavaliação dos mapas orçamentais;
- O desenvolvimento do modelo de parecer do fiscal único;
- A elaboração de propostas de alterações legislativas;
- Acompanhamento e atualização do manual da LCPA;
- Avaliação das implicações da nova Lei do Enquadramento Orçamental (LEO);
- Desenvolvimento de automatizações de controlo orçamental.

O **quarto objetivo operacional – Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão**, teve uma taxa de realização de 131%, beneficiando dos contributos dos seguintes indicadores:

- **Indicador 10 – Número de cadernos de requisitos novos ou revistos** – os cadernos de requisitos funcionais produzidos procuram dar resposta a novas exigências dos processos e ou simplificação dos mesmos, bem como contribuir para o processo de reforma, abrangendo áreas como: o RIGORE-Central; a integração do código de entidade parceira nos *softwares* contabilísticos e o sistema de informação de projetos.

- **Indicador 11 – Desenvolvimento do modelo “Conhecer a CGE” a disponibilizar na internet** – foi desenvolvido e disponibilizado na internet um documento sobre a CGE, o qual procurou responder à necessidade de informar o cidadão de modo claro, objetivo e transparente. Este documento deu sequência à iniciativa “Conhecer o Orçamento do Estado”.

O **quinto objetivo operacional – Definir instrumentos de normalização que contribuam para a fiabilidade, tempestividade, comparabilidade e relevância da informação**, atinge uma taxa de realização de 100%, integrando os indicadores 12 e 13, os quais quantificam, respetivamente, o número de procedimentos normalizados e o número de documentos normalizadores emitidos. De relevar os outputs expressos no **ANEXO 2**.

Associados ao cumprimento do parâmetro **QUALIDADE**, que contribui com um peso de 25% para o desempenho global da DGO, foram avaliados sete indicadores:

QUALIDADE										Ponderação	25%	Taxa de Realização	183,8%
06. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores								Peso:	50%	Taxa de Realização	120,9%		
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação			
IND14. Número de respostas a entidades externas	na	na	na	1 483	20	1853	20%	1934	130%	Superou			
IND15. Grau de respostas a solicitações externas	na	100%	98%	90%	5%	100%	20%	93%	100%	Atingiu			
IND16. Número de funcionalidades melhoradas e disponibilizadas na Extranet e Internet	na	na	na	3	1	5	20%	4	100%	Atingiu			
IND17. Número de publicações	na	na	na	90	5	113	20%	139	153%	Superou			
IND18. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	na	na	na	3,2	0,1	5	20%	4,7	121%	Superou			
07. Aumentar a qualificação dos trabalhadores								Peso:	50%	Taxa de Realização	246,7%		
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação			
IND19. Número de iniciativas ministradas pela DGO	na	na	12	4	1	6	50%	10	175%	Superou			
IND20. Número de horas das iniciativas ministradas-pela DGO	na	na	112	60	3	75	50%	191	318%	Superou			

Legenda: **na** - Não aplicável

Quadro 4 | QUAR – Parâmetro Qualidade

Integra este parâmetro, o **sexto objetivo operacional – Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores**, o qual apresenta uma taxa de realização de 121%, reflexo dos indicadores 14 a 18, destacando-se pela superação dos resultados os seguintes indicadores:

- **Indicador 14 – Número de respostas a entidades externas** – a taxa de concretização deste indicador foi de 130% face ao previsto, sendo o desvio positivo explicado em grande parte pela necessidade de dar resposta às questões levantadas pelas novas entidades que integram o perímetro orçamental, bem como explicitar os processos novos e ou revistos (Exemplos: Fundos Disponíveis; LCPA; Previsões Mensais de Execução; RIGORE-Central).
- **Indicador 18 – Grau de satisfação dos utilizadores** – este indicador foi medido através de um questionário dirigido à Tutela desta Direção-Geral, o Gabinete de Sua Exa. o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em que o resultado foi de 4,7 numa escala de 1 (Insatisfatório) a 5 (Excelente). Com o questionário procurou-se medir a pertinência e qualidade dos serviços prestados pela DGO e detetar

eventuais melhorias. As duas áreas de avaliação foram: 1.Funcionamento e imagem; 2.Prestação de informação. Para maior detalhe pode ser analisado o questionário no **ANEXO 7**.

No âmbito do aumento da satisfação dos utilizadores, destaca-se em 2015 o reconhecimento externo da qualidade dos serviços prestados pela DGO por parte de uma entidade independente, através da atribuição do prémio ao projeto BIORC no âmbito do *CIO Summit & Awards IDC – 2015*³.

No que respeita ao **oitavo objetivo operacional – Aumentar a qualificação dos trabalhadores**, este apresenta uma taxa de realização de 247% face à meta estabelecida, motivada pelo esforço efetuado pela Direção e Formadores da DGO em iniciativas de formação interna.

É de salientar que foi desenvolvida uma ação de formação com a duração de 45 horas, com formadores da DGO, extraplano, tendo como destinatários, os novos colaboradores desta Direção-Geral.

A oferta formativa é orientada mediante as necessidades identificadas, o que permite à DGO satisfazer os requisitos de formação e elevar os índices de satisfação dos formandos, bem como o referencial de qualidade das atividades formativas.

Neste âmbito, foram realizadas ações de formação relacionadas com as atividades e processos desenvolvidos na DGO, destacando-se as seguintes áreas: *BIORC-Sistema de Business Intelligence* do Orçamento; *Sharepoint 2010*; Sistema de Gestão Documental (SGD); o Sistema Europeu de Contas – SEC 2010; o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e o Sistema de Contabilização da Receita pelos Serviços Integrados (SGR)+.

Considerando que a DGO vive num quadro caracterizado por importantes transformações quer Institucionais quer de natureza operacional, com uma grande movimentação de colaboradores, é essencial a consolidação de conhecimentos especializados e a sua sistemática atualização.

Este objetivo operacional concorre para a concretização dos três objetivos estratégicos.

No âmbito dos três parâmetros de avaliação, foi alcançada uma execução global de 131,5%, em que o parâmetro da qualidade é o que tem maior expressão.

No **GRÁFICO 3** apresenta-se a taxa global de desempenho da DGO e a taxa alcançada em cada um dos parâmetros.

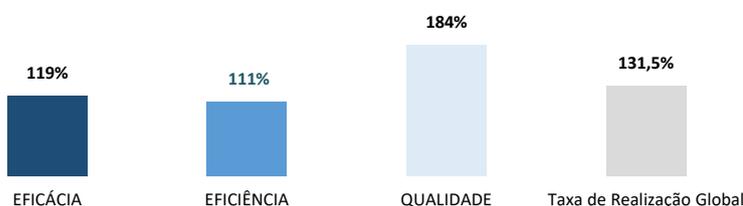


Gráfico 3 | Taxa de realização dos parâmetros e taxa de realização global

³ Ver seção IV.14 - Comunicação externa.

APRECIÇÃO FINAL

Os objetivos fixados no QUAR e os resultados que foram atingidos constituem áreas chave da atuação da DGO, no entanto a sua atividade não se esgota naquelas que estão traduzidas no QUAR.

O QUAR 2015 foi planeado e os resultados do desempenho foram apurados tendo em conta as fórmulas de cálculo incluídas no *template* / modelo do QUAR disponibilizado e seguindo as orientações transmitidas pelo serviço competente – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças.

O resultado global do desempenho da DGO foi de 131,5%, tendo sido superados cinco dos sete objetivos.

Assim, pode concluir-se que, tendo sido superados cinco objetivos e atingido os dois restantes, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a avaliação do desempenho final da DGO é de “BOM”.

Os principais resultados de cada objetivo, evidenciando o detalhe por indicador são apresentados no **ANEXO 2**.

III.1. Objetivos operacionais das UO

No que respeita aos objetivos de cada uma das unidades orgânicas (UO), o **ANEXO 3** apresenta a identificação do que foi planeado, o resultado alcançado e a justificação dos desvios ocorridos quando aplicável.

III.2. Indicadores complementares

Tendo em conta a expressão dos processos correntes no conjunto das atividades da DGO, apresentam-se, complementarmente, no **ANEXO 4**, indicadores que evidenciam grande parte das atividades regulares desenvolvidas em 2015.

III.3. Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

A aplicação do Regulamento do Sistema de Controlo Interno é mais um dos instrumentos de avaliação do desempenho desta Direção, que se traduz na concretização dos objetivos e cumprimento das normas legais e regulamentares, gestão esta baseada nos princípios de eficácia e eficiência.

Entende-se pois, por controlo interno a verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão, das atividades, programas e projetos.

A verificação desta atividade reguladora vem expressa no **ANEXO 5**.

III.4. Audição de colaboradores

Com o objetivo de melhorar o conhecimento da organização e de melhor identificar aspetos a melhorar e corrigir para proporcionar um maior grau de satisfação a colaboradores e dirigentes, foi realizado um questionário de satisfação. A estrutura do questionário é apresentada no [ANEXO 6](#).

O “Questionário de Satisfação dos Colaboradores da DGO – 2015” foi disponibilizado para preenchimento *online*, na *intranet*, entre os dias 17 de fevereiro e 23 de março de 2016. Responderam ao questionário 34% dos colaboradores (em 2014 foram obtidas 67 respostas, 41% dos colaboradores). Foram consideradas válidas 59 respostas para efeitos estatísticos.

Os 59 questionários válidos foram preenchidos por 12 dirigentes intermédios e por 47 outros colaboradores.

O questionário considerou cinco dimensões: *satisfação global com a DGO; satisfação com a gestão e o sistema de gestão; satisfação com as condições de trabalho; satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços e satisfação com o envolvimento e participação na organização.*

As respostas estão agrupadas em cinco níveis, aos quais correspondem pontuações: não satisfatório (1); satisfatório (2); bom (3); muito bom (4) e excelente (5).

Das respostas a cada uma das cinco dimensões abrangidas é possível retirar um conjunto de indicações:

- ▶ 92% das respostas evidenciam um grau favorável de *satisfação global com a organização*, sendo que 67% se enquadram num elevado grau de satisfação (escalões excelente, muito bom e bom);
- ▶ No que se refere às apreciações sobre a *gestão e o sistema de gestão*, 80% das respostas manifestam um grau favorável de satisfação, enquanto 43% se consideram muito satisfeitos;
- ▶ 85% dos respondentes pronunciam-se positivamente em relação às *condições de trabalho*, sendo que 52% manifestam níveis de satisfação elevados;
- ▶ *No que respeita às condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços*, 91% das respostas apontam para um grau de satisfação positivo, com cerca de 66% a evidenciarem níveis de satisfação elevados; e ainda
- ▶ 72% dos respondentes pronunciam-se positivamente no que respeita ao *envolvimento e participação na organização*, enquanto 40% manifestam níveis de satisfação elevados.

Os resultados apurados revelam a existência de margem para a introdução de melhorias, principalmente, no que diz respeito ao envolvimento e participação na organização e, também, no que se refere ao sistema de gestão. Ambos os domínios requerem iniciativas articuladas ao nível da gestão de topo e da direção intermédia.

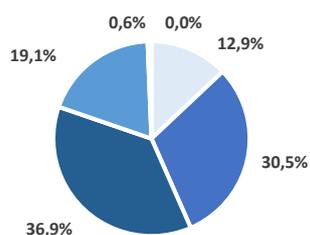


Gráfico 4 | Satisfação com a Gestão e o Sistema de Gestão

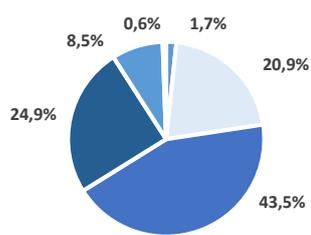


Gráfico 5 | Satisfação com a Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviço

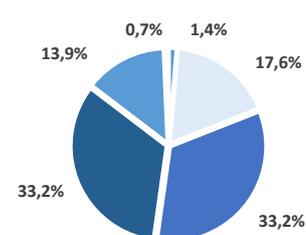


Gráfico 6 | Satisfação com as Condições de Trabalho

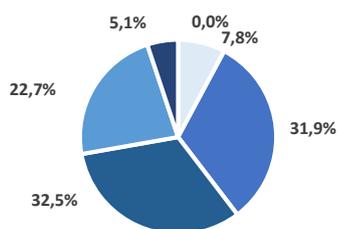


Gráfico 7 | Satisfação com o Envolvimento e Participação na Organização

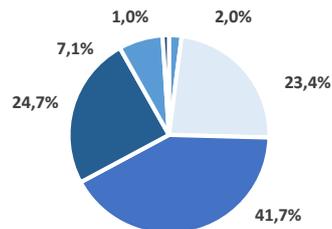


Gráfico 8 | Satisfação Global com a DGO

■ Excelente ■ Muito Bom ■ Bom ■ Satisfatório ■ Não Satisfatório ■ Não sabe/não responde

Genericamente, em 2015, verificam-se níveis de satisfação idênticos aos do ano anterior, que evidenciam melhorias face à avaliação de 2013.

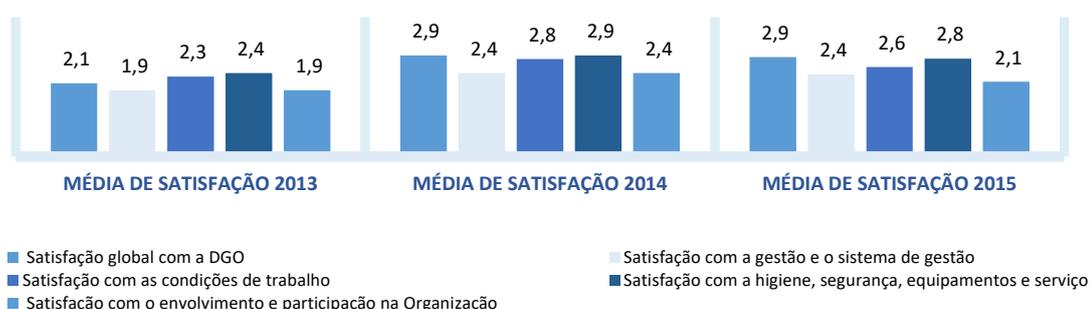


Gráfico 9 | Evolução do nível médio de satisfação por grupo, nos últimos três anos

Dos 59 colaboradores que responderam ao questionário, apenas 21 colaboradores responderam à questão "Identifique uma ação prioritária que poderá ser desenvolvida na DGO para melhorar o seu grau de satisfação", sendo que 36% destes indicaram uma ação.

Destacam-se algumas sugestões, que evidenciam a necessidade de um contínuo esforço e melhoria nestas áreas: criação de manuais de procedimentos; simplificação dos sistemas de informação; formação e comunicação interna.

IV. Execução do plano de atividade

As atividades de carácter regular desenvolvidas pela Direção-Geral na prossecução da sua missão podem agrupar-se nas seguintes grandes áreas temáticas:

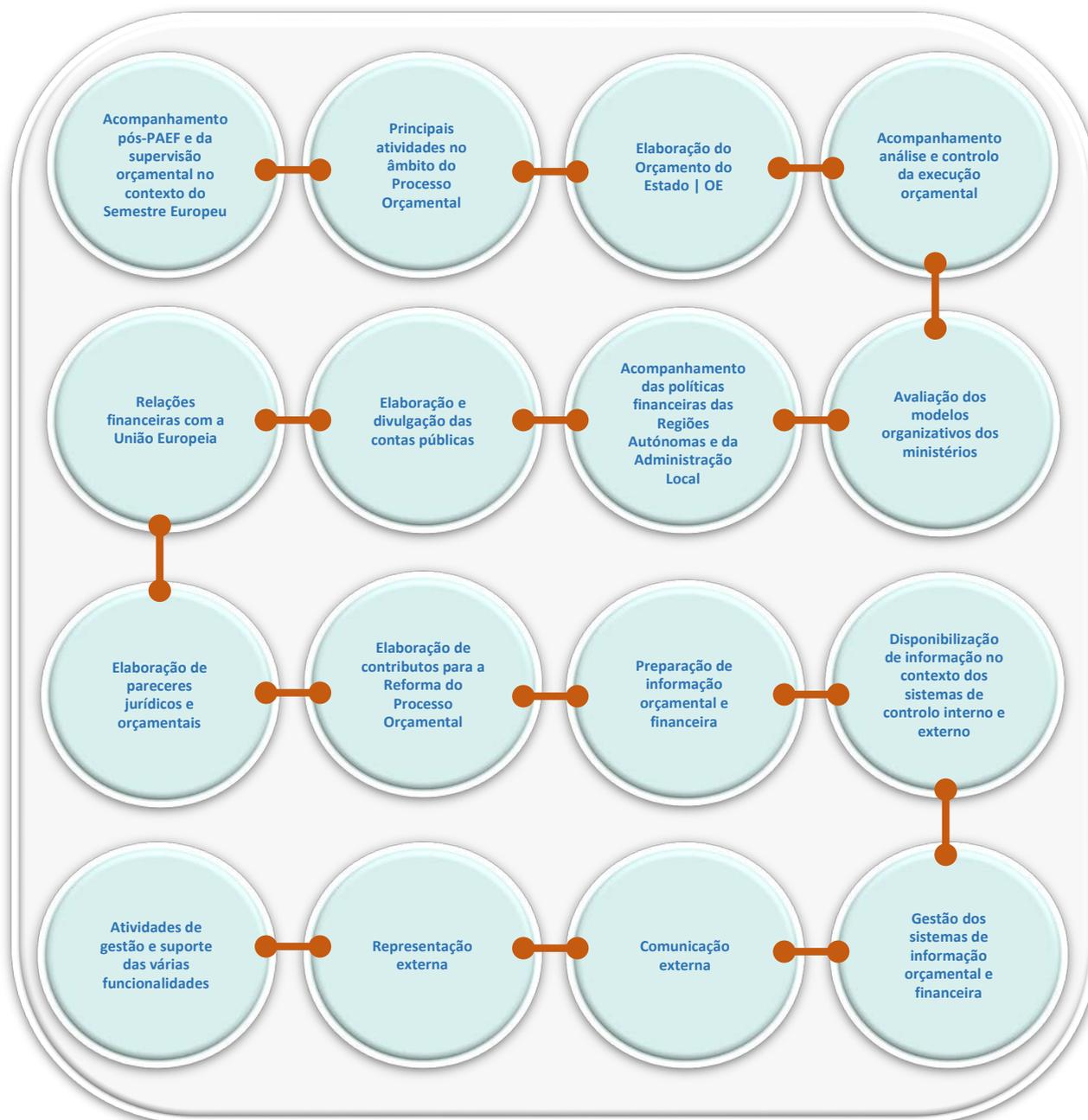


Figura 4 | Grandes Áreas Temáticas

Refiram-se ainda três atividades iniciadas em 2012 e implementadas em 2013, as quais estão diretamente associadas às disposições inscritas na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e respetiva estratégia de implementação: o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO); o novo modelo orçamental do MF e a reavaliação estrutural da despesa pública.

Em 2015 de destacar tal como no ano anterior, a relevância dos trabalhos relacionados com o acompanhamento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), celebrado com a União Europeia (UE), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Central Europeu (BCE).

IV.1. Acompanhamento pós PAEF e supervisão orçamental no contexto do Semestre Europeu

No ano de 2015, a DGO assegurou, nas suas áreas de competência, a participação nas missões ocorridas, no âmbito do Semestre Europeu, da responsabilidade da Comissão Europeia (CE) – “*Fact Finding Mission to Portugal*” (janeiro) e “*Forecast Mission*” (abril e outubro), e dos mecanismos do programa de vigilância posterior ao PAEF da CE - “*Post-Programme Surveillance-PPS*” e do FMI - “*Post-Programme Monitoring-PPM*” (junho).

Colaborou-se igualmente na missão realizada pelo FMI, designada “*Article IV Consultation Mission*” (março), sendo ainda de referir a Missão de Assistência Técnica do FMI que teve lugar em setembro para apoio no desenvolvimento da Entidade Contabilística Estado e da contabilidade patrimonial na administração pública.

Deste modo, deu-se cumprimento às obrigações em matéria de prestação da informação e dos esclarecimentos solicitados pelas equipas da CE, do BCE e do FMI, sendo de destacar que toda a participação e preparação do vasto conjunto de elementos de suporte foi assegurado pelas equipas operacionais responsáveis pelos processos correntes de acompanhamento de gestão orçamental e projetos em curso.

Mês	Âmbito	Entidade Promotora
janeiro	Semestre europeu - "Fact Finding"	Comissão e Banco Central Europeu
março	Article IV Consultation Mission	Fundo Monetário Internacional
abril	Forecast Mission	Comissão Europeia
junho	Post-Programme Surveillance - PPS	Comissão e Banco Central Europeu
	Post-Programme Monitoring -PPM	Fundo Monetário Internacional
setembro	Tecnical Assistance Mission - Accrual Accounting	Fundo Monetário Internacional
outubro	Forecast Mission	Comissão Europeia

Quadro 5 | Missões acompanhadas em 2015

No âmbito daquelas missões, foram disponibilizados os elementos mais recentes relativos à execução orçamental do ano precedente e do ano em curso, incluindo análise de riscos e margens de contingência e a análise de desvios face aos valores de previsão, bem como a elaboração de projeções orçamentais de curto e de médio prazos e elementos sobre limites de despesa orçamental.

Em concreto, foram preparados no âmbito da “*Fact Finding Mission to Portugal*” os seguintes elementos:

- Análise da execução orçamental provisória das Administrações Públicas (AP) relativa a 2014;
- Identificação dos fatores explicativos dos desvios da execução provisória de 2014, por subsectores das AP, numa perspetiva comparativa face à estimativa incluída no Relatório do Orçamento do Estado para 2015;
- Análise comparativa dos desvios entre a execução provisória de 2014 e a estimativa indicada no ponto anterior, no que respeita aos Fundos Europeus;
- Identificação das operações de natureza temporária ou especial (operações *one-off*);
- Apresentação da utilização das margens de contingência inscritas no Orçamento do Estado para 2014;

- Elaboração de previsões mensais de execução para 2015 da receita e despesa da Administração Central (AC) e da Administração Regional e Local;
- Avaliação da medida de consolidação orçamental “Programa de Rescisões por Mútuo Acordo”;
- Evolução dos Pagamentos em Atraso (*arrears*) das entidades das AP;

Para as missões “*Forecast Mission*” da CE foram elaborados os seguintes elementos:

- Análise da execução acumulada a fevereiro e a agosto de 2015 e apuramento dos desvios de execução, (Administração Central e Administração Regional e Local);
- Informação sobre *arrears* (pagamentos em atraso);
- Apresentação dos limites de despesa da AC de 2015 (limites iniciais e limites refletindo a utilização da dotação provisional e a execução à data);
- Apresentação da utilização das margens de contingência inscritas no Orçamento do Estado para 2015.

No âmbito da missão enquadrada nos mecanismos de vigilância posteriores ao PAEF (PPS/PPM), procedeu-se a:

- Análise da execução acumulada a abril de 2015 e apuramento dos desvios de execução;
- Apresentação dos limites de despesa da AC relativos aos anos de 2014 (limites iniciais, limites finais e comparação com execução), de 2015 (limites iniciais e refletindo a utilização da dotação provisional à data) e de 2016 a 2019 (Quadro Plurianual de Programação Orçamental);
- Informação sobre *arrears* (pagamentos em atraso);
- Apresentação da utilização final das margens de contingência inscritas no Orçamento do Estado para 2014 e ponto de situação de 2015.

Por seu turno, para a missão “*Article IV Consultation Mission*” preparou-se:

- Análise comparativa da execução orçamental de 2014 face à estimativa do mesmo ano, incluída no Relatório do Orçamento do Estado para 2015;
- Análise da execução acumulada a janeiro de 2015 e apuramento dos desvios de execução;
- Apresentação da utilização final das margens de contingência inscritas no Orçamento do Estado para 2014 e ponto de situação de 2015;
- Quadro de reconciliação da conta das AP em contabilidade pública e em contabilidade nacional.

IV.2. Principais atividades no âmbito do Processo Orçamental

A DGO é a entidade responsável pela coordenação do ciclo orçamental, enquanto processo central da gestão financeira pública.

Este processo integra um vasto conjunto de atividades relevantes que se agrupam em três fases principais:

- O planeamento – que integra instrumentos de médio prazo (QPPO) e de curto prazo (OE);
- A execução orçamental, objeto de permanente monitorização e divulgação;
- E a prestação de contas do Estado, que se concretiza na Conta Geral do Estado (CGE).

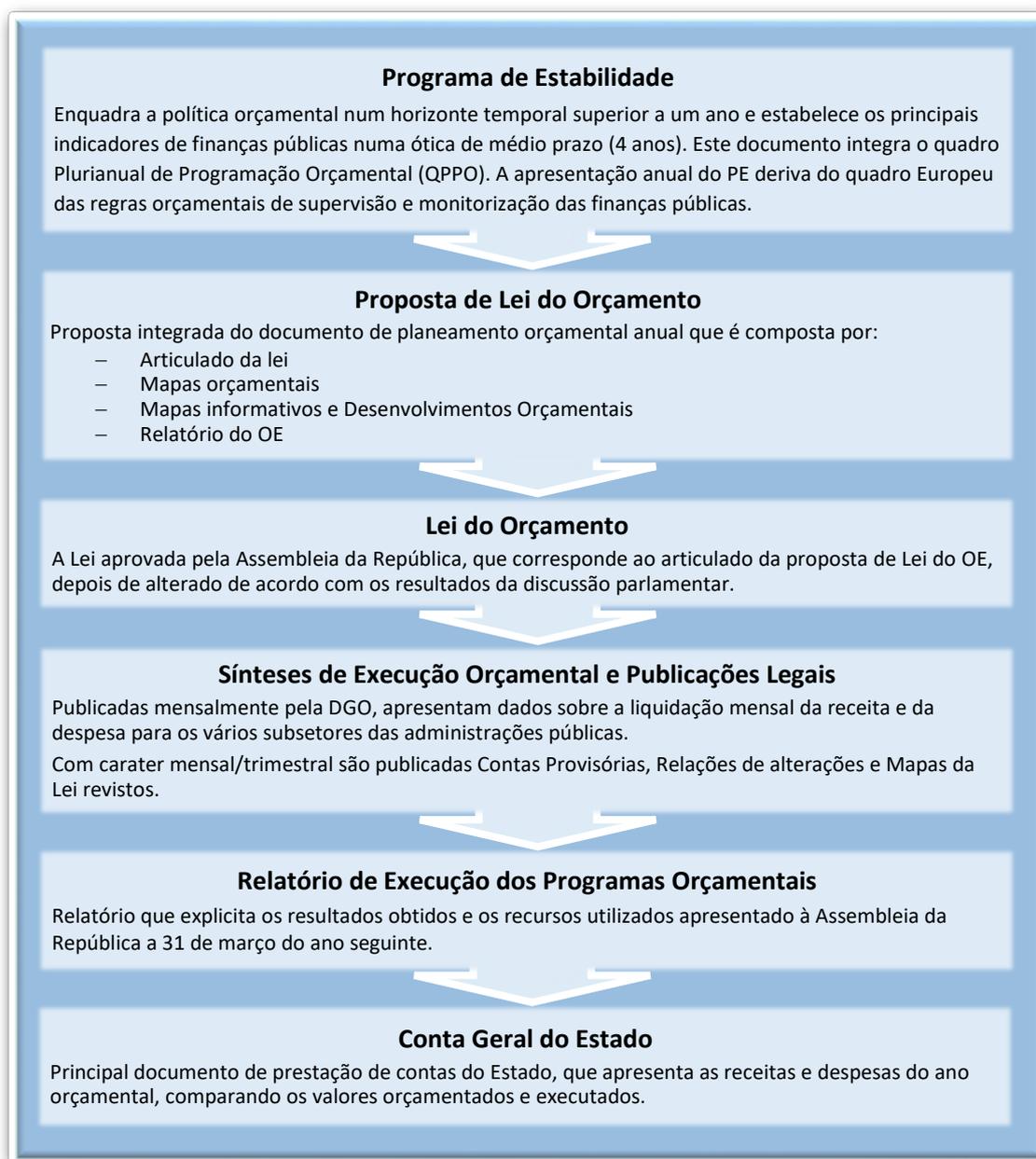


Figura 5 | Principais documentos do Processo Orçamental

Elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental em 2015

O QPPO é o processo que tem vindo, desde 2012, a enquadrar e dar início ao ciclo orçamental anual, procurando estabelecer um planeamento mais eficiente e uma melhor gestão dos agregados relevantes para a sustentabilidade das finanças públicas e compromissos internacionais.

O processo de revisão do Quadro Plurianual Programação Orçamental para o período de 2016-2019, realizado em abril de 2015, enquadra-se no previsto na Lei de Enquadramento Orçamental 4, constituindo um instrumento indispensável para a sustentabilidade das finanças públicas.

Neste enquadramento, a DGO tem vindo a fazer uso de metodologia técnica definida, em janeiro de 2013, no âmbito do exercício de reavaliação estrutural da despesa pública.

Este modelo de informação procura a sistematização, num mesmo instrumento, de medidas de grande impacto que se traduzam em poupanças em cada um dos programas orçamentais e de informação sobre os fatores determinantes que pressionam o aumento de despesa, incluindo novas iniciativas de política.

Este quadro de referência define, em consonância com o Programa de Estabilidade, os limites de despesa a financiar por receitas gerais para cada PO.

A existência de um quadro orçamental plurianual permite aos gestores públicos administrar, com um grau razoável de certeza, os recursos ao seu dispor num conjunto de anos, contribuindo para melhorar a sua capacidade de planeamento e de afetação de recursos, contribuindo ainda para uma adequada prestação de contas e avaliação dos resultados alcançados.

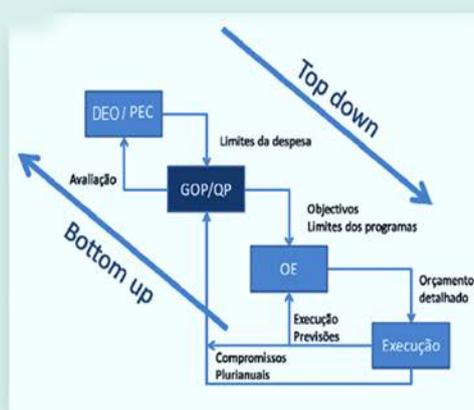
O QPPO define limites de despesa financiada por receitas gerais para a AC. Estes limites são estabelecidos para cada programa, por agrupamento de programas e para o conjunto de todos os programas e respetivos anos económicos.

Compete à DGO elaborar o QPPO e manter atualizado um quadro previsional da evolução das contas orçamentais do setor público administrativo (alínea e) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei Orgânica do MF, Decreto-Lei n.º 117/2011 de 15 de dezembro).

4 Artigo 12.º-B e 12.º-D da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com a redação após a 8.ª revisão pela Lei nº41/2014, de 10 de julho

O QPPO para o período de 2015 a 2019 foi apresentado como projeto no Programa de Estabilidade de 2015 (ver pág. 44 do Programa de Estabilidade 2015-2019).

O QPPO é o resultado de um exercício combinado onde as perspectivas Top-Down e Bottom-up se articulam e complementam.



O respeito pelo cenário macroeconómico é assegurado pela abordagem Top-Down. Os objetivos para o saldo das AP são definidos no âmbito do Programa de Estabilidade e, posteriormente, os limites máximos de despesa plurianuais para a administração central. Paralelamente, desencadeia-se um exercício de distribuição da despesa pelos vários Programas Orçamentais, segundo a metodologia Bottom-up. De acordo com as políticas e medidas, bem como os compromissos assumidos em cada área de intervenção correspondente a cada Programa Orçamental, são identificados os valores de despesa para os quatro anos do QPPO.

O exercício de distribuição da despesa pelos vários Programas Orçamentais assenta num modelo iniciado em 2013 e consolidado em 2014, que segue uma abordagem de reavaliação da despesa.

Este modelo visou a construção do quadro de despesa para o horizonte temporal em causa, tomando como ponto de partida o objetivo implícito ao orçamento de 2015 e identificando incrementos ou reduções face ao ponto de partida, para cada um dos anos, em cada um dos programas orçamentais, fornecendo informação sobre os fatores determinantes.

As boas práticas internacionais evidenciam as vantagens da adoção de modelos que contemplem para além da perspectiva Top-Down, determinada pelo objetivo orçamental a atingir, a perspectiva Bottom-up. Esta última permite uma perceção de um cenário de políticas invariantes, um conhecimento dos impactos das pressões, das novas iniciativas e das poupanças suscetíveis de serem alcançadas.

A construção do exercício Bottom-Up foi levada a cabo com o contributo relevante dos serviços da Administração Central e das Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais que são responsáveis pela apresentação do exercício de previsão de despesa de cada Programa, trabalho desenvolvido em articulação com a DGO.

Figura 6 | Interpretação do QPPO

IV.3. Elaboração do Orçamento do Estado

Na sequência das eleições legislativas a 4 de outubro de 2015, o início da XIII Legislatura ocorreu a 23 de outubro, pelo que, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental⁵, a apresentação da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016, sendo o limite legal de três meses a contar da data da tomada de posse XXI Governo Constitucional ⁶, apenas veio a ocorrer em 2016, do que resulta a prorrogação da vigência da Lei do OE2015, nos primeiros meses de 2016 ⁷ - período transitório -, ainda que com uma estrutura orgânica do Governo diferente do OE2015.

Assim, na fase final do ano de 2015, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- i. Elaboração da proposta de OE2016 (concretização parcial) ⁸ ;
- ii. Preparação do Orçamento a vigorar no período transitório de 2016;
- iii. Preparação de alteração orçamental ao OE2015, proposta à Assembleia da República;
- iv. Alteração da estrutura dos Ministérios e Programas Orçamentais a vigorar, por um lado, entre a data da tomada de posse do XXI Governo Constitucional e o final de 2015 e, por outro, durante o período transitório de 2016.

i. Elaboração do Orçamento do Estado para 2016

O processo de elaboração do Orçamento do Estado envolve, normalmente num mesmo ano – entre junho e outubro – três fases: Trabalhos prévios; Elaboração da proposta de orçamento; e a Incorporação das alterações aprovadas na Assembleia da República. Tendo em conta o acima referido, apenas tiveram lugar em 2015, os trabalhos prévios.

A **fase de trabalhos prévios** foi particularmente intensa, tendo em consideração a confluência de processos essenciais para o processo de elaboração do Orçamento do Estado. Com efeito foram levadas a cabo as seguintes atividades:

- Avaliação das alterações à estrutura dos ministérios e dos programas orçamentais, decorrentes do regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional ⁹;
- Definição da estrutura orgânica dos ministérios e programas orçamentais sobre a qual veio a assentar a preparação do Orçamento do Estado para 2016;
- Construção de tabelas de correspondência com a estrutura orgânica em vigor em 2015, por forma a garantir a comparabilidade dos elementos orçamentais de natureza quantitativa numa base inter-anual¹⁰, visando que as entidades integradas na Administração Central pudessem prosseguir o seu normal funcionamento até ao final de 2015;

⁵ N.º 3 do artigo 12-E da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho. Este normativo mantém-se em vigor, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (aprova a nova Lei de Enquadramento Orçamental, publicada em anexo).

⁶ Que ocorreu em 26 de novembro de 2015.

⁷ A vigência veio a decorrer até final de março de 2016.

⁸ Circular 1378, de 04/12/2015 - Estrutura orgânica vigente até final do ano 2015.

⁹ Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro.

¹⁰ Instruções constantes da Circular Série A n.º 1378 da DGO, de 4 de dezembro.

- Revisão do Quadro Plurianual de Programação Orçamental que integrou o Programa de Estabilidade de abril de 2015, em face da nova estrutura de programas orçamentais e das opções de política tomadas pelo novo Governo¹¹, em função do qual se vieram a definir os limites de despesa financiada por receitas gerais por programa orçamental para o ano de 2016.

A preparação do OE2016 foi enquadrada por orientações às entidades integradas na Administração Central, para a preparação e submissão dos respetivos projetos de orçamento ao Ministro das Finanças, para o que foi publicada a **Circular Série A n.º 1379 da DGO, de 18 de dezembro**, a qual contemplou, entre outros aspetos:

Instruções constantes da circular da DGO n.º 1379 – OE2016

- ✓ Identificação das Entidades Públicas Reclassificadas que integram o Orçamento do Estado para 2016; Definição da informação a prestar no caso das entidades abrangidas pelo “regime simplificado” de preparação dos projetos de orçamento para 2016;
- ✓ Obrigatoriedade de constituição de uma reserva orçamental correspondente a 2,5% do valor orçamentado para a despesa de atividades e de projetos das diversas entidades que, no que respeita à componente de despesa financiada por receitas gerais do Orçamento do Estado, foi inscrita no orçamento da respetiva entidade coordenadora;
- ✓ Clarificação das componentes do orçamento sobre as quais não incidiria o cálculo da reserva orçamental;
- ✓ Instituição do dever de constituição de uma reserva para pagamentos em atraso no orçamento das Entidades Coordenadoras no caso dos programas orçamentais com aumento do nível de pagamentos em atraso, equivalente a 50% do valor do aumento verificado entre 30/6/2014 e 30/6/2015;
- ✓ Instituição da necessidade de apresentação de justificações nos casos em que o valor a orçamentar para a despesa financiada por receitas próprias for superior ao executado até novembro de 2015;
- ✓ Descrição das responsabilidades das Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais na elaboração da Proposta de Orçamento do Estado;
- ✓ Estabelecimento de regras para a orçamentação dos projetos de investimento, contabilização dos fundos europeus e compromissos plurianuais;
- ✓ Caracterização de regras específicas para a orçamentação de determinadas rubricas de classificação económica de receita e despesa;
- ✓ Determinação dos elementos a disponibilizar à DGO em concomitância com a submissão do projeto de orçamento para 2016;
- ✓ Fixação do prazo (21 de dezembro) para as Entidades Coordenadoras comunicarem à DGO o “Modelo de distribuição do *plafond*”;
- ✓ Determinação do período para carregamento dos projetos de orçamento entre 21 e 29 de dezembro de 2015 (sendo que o prazo veio a ser alargado para 4 de janeiro de 2016).

Figura 7 | Instruções da Circular DGO n.º 1379 – OE2016

¹¹ A Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, veio a aprovar o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2016 a 2019.

Procedeu-se à preparação do sistema de informação de suporte à elaboração do Orçamento do Estado (Sistema do Orçamento do Estado), carregando as diversas tabelas orçamentais a vigorar em 2016; introdução dos limites de despesa para cada entidade integrada na Administração Central, de acordo com os valores decididos pelas Tutelas setoriais e comunicados à DGO pelas Entidades Coordenadoras dos programas orçamentais.

A fase seguinte, relativa à **elaboração da proposta do Orçamento**, veio a ter lugar no decurso do mês de janeiro de 2016 e início de fevereiro, tendo culminado com a entrega da proposta de lei do Orçamento do Estado para 2016 pelo Governo à Assembleia da República em 4 de fevereiro de 2016 ¹². Por sua vez, a fase de **incorporação das alterações da Assembleia da República** à proposta do Orçamento do Estado sucedeu em março de 2016, tendo a versão aprovada da lei do Orçamento do Estado sido publicada em Diário da República em 30 de março ¹³.

ii. Prorrogação do Período de vigência do Orçamento do Estado para 2015

Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental¹⁴, houve lugar à prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado de 2015, durante um período transitório, cujo termo coincide com a entrada em vigor da lei do Orçamento do Estado para o ano seguinte. Tendo a Lei do Orçamento do Estado para 2016 entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação (30 de março)¹⁵; o referido período transitório coincidiu com o primeiro trimestre de 2016.

Desse modo, houve que acautelar a preparação das condições necessárias a que a execução orçamental se iniciasse, a 1 de janeiro de 2016, ao abrigo do regime transitório de execução orçamental. Nesse sentido:

- Procedeu-se a um levantamento das questões essenciais sobre as quais era necessário sancionamento da Tutela, tendo em conta o quadro legalmente previsto;
- Definiu-se a estrutura orgânica de ministérios e programas orçamentais para o período transitório;
- Assegurou-se a interlocução técnica e operacional com a ESPap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., no sentido de se disponibilizar o orçamento a vigorar no período transitório nos sistemas de suporte ao Orçamento do Estado e execução orçamental, no início de Janeiro de 2016;
- Foram emitidas as necessárias instruções através da **Circular n.º 3/DGO/2015, de 10 de dezembro**;
- Foi preparada proposta de normas a constar do decreto-lei que estabeleceu o regime de execução orçamental até à entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2016¹⁶;
- Procedeu-se à validação prévia do orçamento a vigorar no período transitório de execução orçamental nos sistemas de informação.

¹² Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.ª, de 4 de fevereiro, publicada no Diário da Assembleia da República n.º 41, de 5 de fevereiro de 2016.

¹³ Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

¹⁴ Artigo 12-H da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho. Este normativo mantém-se em vigor, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (aprova a nova Lei de Enquadramento Orçamental, publicada em anexo).

¹⁵ Artigo 218.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

¹⁶ Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro.

iii. Alteração ao Orçamento do Estado para 2015

Em 2015, foi aprovada uma alteração à lei do Orçamento do Estado para 2015, na sequência da decisão do Governo no sentido da aplicação de uma medida de resolução ao Banco Internacional do Funchal, SA. Em termos orçamentais, foi decidido um reforço das dotações de despesa inscritas no capítulo 60 – “Despesas excecionais” do orçamento do programa “Finanças e Administração Pública”, destinado ao financiamento de operações de injeção de capital assegurado diretamente pelo Estado e através de um empréstimo de médio e longo prazo ao Fundo de Resolução.

A DGO coordenou o processo de preparação dos elementos de análise e decisão e para integração na proposta de alteração à Lei do Orçamento do Estado/2015, em estreita articulação com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças; procedeu ao registo nos sistemas de suporte à preparação do OE das alterações a constar da proposta de Lei; coligiu e disponibilizou os mapas da Lei a integrar a proposta de Lei.

Após a publicação da Lei (Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro), procedeu-se ao acompanhamento do registo das alterações orçamentais nos sistemas de informação e à produção das relações das alterações orçamentais.

IV.4. Acompanhamento, análise e controlo da execução orçamental

O acompanhamento da execução orçamental por parte da DGO incorpora um vasto conjunto de atividades: (i) de monitorização e controlo permanentes; (ii) de análise; (iii) de sistematização de informação de gestão e perspetivas da execução orçamental; (iv) de prestação de informação para as entidades externas de controlo ¹⁷; (v) a emissão de instruções, orientações, esclarecimentos, e apoio ao Governo na gestão da libertação de verbas de receitas gerais.



Quadro 6 | Quadro de acompanhamento da execução orçamental

As atividades levadas a cabo pela DGO são indissociáveis do quadro institucional e das responsabilidades de cada interveniente no processo, cada um com um papel relevante na concretização do planeado no âmbito do OE, sendo que o processo de execução se evidencia predominantemente como um processo *Bottom-Up*, ainda que efetivamente condicionado pela orientação e prioridades definidas, desde logo no documento do OE e nas normas e orientações emitidas para a execução orçamental.

¹⁷ Vidé ponto IV.12. do presente relatório.

No processo permanente e regular de acompanhamento merece destaque o papel das Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais, enquanto parceiros setoriais no controlo e avaliação¹⁸. Foi dada continuidade e aprofundada a colaboração entre a DGO e as EC dos Programas, no sentido do acompanhamento orçamental ser ainda mais efetivo e eficaz, sendo solicitada a participação das EC em vários processos.

i. Monitorização e Controlo

Tendo em conta o conjunto de fontes de natureza contabilística e informativa de que a DGO dispõe, designadamente oriunda da contabilidade e reportes específicos, por parte das entidades, são levados a cabo um conjunto de controlos orçamentais e contabilísticos, sobretudo focados na regularidade financeira da execução orçamental, mas igualmente na qualidade da informação – controlos contabilísticos e controlos de consistência.

No âmbito da necessidade permanente de racionalização de recursos e de processos, a DGO tem endividado esforços no sentido da automatização desta atividade, designadamente através de ferramentas de *Business Intelligence*.

Na sequência dos controlos realizados, a DGO faz chegar às entidades envolvidas os alertas e solicitações necessárias ao adequado cumprimento das normas orçamentais e à melhoria da qualidade da informação, necessária à gestão e prestação de contas.

ii. Análise da execução e informação orçamental

No âmbito do acompanhamento e da análise orçamental, no apoio à governação e gestão orçamental, a DGO desenvolveu um conjunto de instrumentos de acompanhamento e análise sobre a evolução da execução orçamental. São evidências desta atividade os Relatórios de análise concretizados pela DGO, em 2015, sobretudo:

- Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal, objeto de divulgação, segundo um calendário fixo - geralmente na última semana do mês seguinte ao período a que reporta -, na qual é analisada a execução orçamental do conjunto das Administrações Públicas. Esta publicação é complementada por uma ferramenta de leitura gráfica da execução orçamental designada de "Conhecer a Execução Orçamental".

- Síntese da Execução mensal da despesa do Estado

A despesa do subsetor Estado constitui o primeiro elemento relevante sobre a execução orçamental relativa a cada mês do ano. Nesse sentido, é disponibilizado mensalmente à Tutela um conjunto de elementos de análise rápida desse indicador orçamental que é posteriormente integrada na SEO.

- Relatório de Análise de desvios da Execução Orçamental

Pretende disponibilizar uma imagem global da evolução da execução orçamental face às perspetivas das entidades para o andamento da execução, permitindo perceber o impacto da execução realizada e dos seus desvios para o défice das Administrações Públicas, identificando necessidades ou folgas e riscos orçamentais. Relatório mensal submetido à Tutela, que identifica e categoriza os desvios da execução orçamental por cada subsetor das Administrações Públicas face à previsão mensal inicial elaborada pelas entidades.

¹⁸ O quadro de competências das Entidades Coordenadoras é o que consta do Anexo 8

- Relatórios de Execução Orçamental por Programa Orçamental

Relatórios mensais de execução orçamental setoriais realizados mensalmente e disponibilizados à Tutela, incluindo uma síntese de indicadores de todos os Programas. De uma forma global, evidenciam, ao nível de cada programa orçamental, uma análise da execução, análise de desvios, perspetivas de execução para o ano. Estes relatórios foram igualmente objeto de discussão mensal com as Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais.

- Relatório trimestral de Ponto de Situação do Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria

Documento trimestral que visa informar a Tutela e as entidades de controlo sobre o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, fundamentado no artigo 125.º da Lei do OE 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) e no artigo 43.º do DL de Execução Orçamental de 2015 (D.L. n.º 36/2015, de 9 de março).

- Relatório trimestral de Ponto de Situação do Cumprimento da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso

Relatório que visa o levantamento de situações que poderão carecer de acompanhamento no âmbito dos processos de controlo na administração central, ao abrigo do art.º 12.º da Lei 8/2012 (LCPA).

Na concretização dos referidos Relatórios cabe destacar a colaboração próxima entre a DGO e outras entidades no sentido da sua materialização e qualidade técnica e informativa.

Todo o trabalho apenas é possível com a colaboração das entidades executoras que, nos termos legais prestam informação sobre a vertente financeira e orçamental das suas atividades. Os fundamentos de facto que justificam as observações que a informação orçamental evidencia são usualmente fornecidos ou pelas próprias entidades executoras ou pelas entidades com responsabilidades de coordenação setorial.

Merece destaque o trabalho conjunto realizado ao nível do *acompanhamento mensal da execução orçamental em conjunto com as Entidades Coordenadoras*. Este trabalho segue uma sequência de contributos articulada entre as várias entidades, que permite a realização do Relatório de acompanhamento setorial e o Relatório global de análise de desvios:

- A DGO disponibiliza o Orçamento em execução em ferramenta informática e disponibiliza todo o apoio técnico e tecnológico;
- As entidades executoras constroem previsões mensais de execução, bem com eventuais necessidades, riscos ou folgas;
- As entidades coordenadoras validam as previsões;
- A DGO disponibiliza na plataforma informática a execução mensal e evidencia os desvios face ao previsto;
- As entidades executoras procedem à inserção na plataforma das explicações para os desvios observados e à sua categorização;
- As entidades coordenadoras procedem à análise e avaliação das explicações, realizando relatório setorial;
- Tem lugar reunião entre a DGO e as EC's para análise dos desvios e outras vertentes do acompanhamento;
- A DGO conclui o Relatório de análise com as restantes componentes.

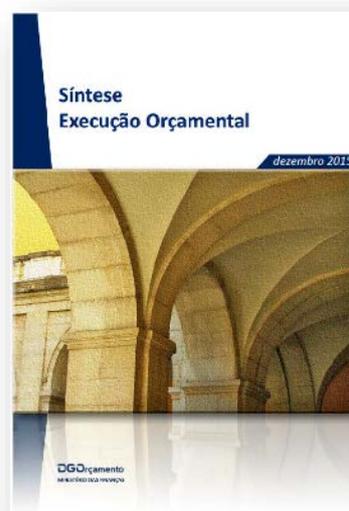


Figura 8 | Publicação – A Síntese de Execução Orçamental

A **Síntese de Execução Orçamental** publicada mensalmente pela DGO, continua a representar uma das principais publicações no âmbito das finanças públicas quer pela abrangência da informação e análise disponibilizada, quer pela sua tempestividade.

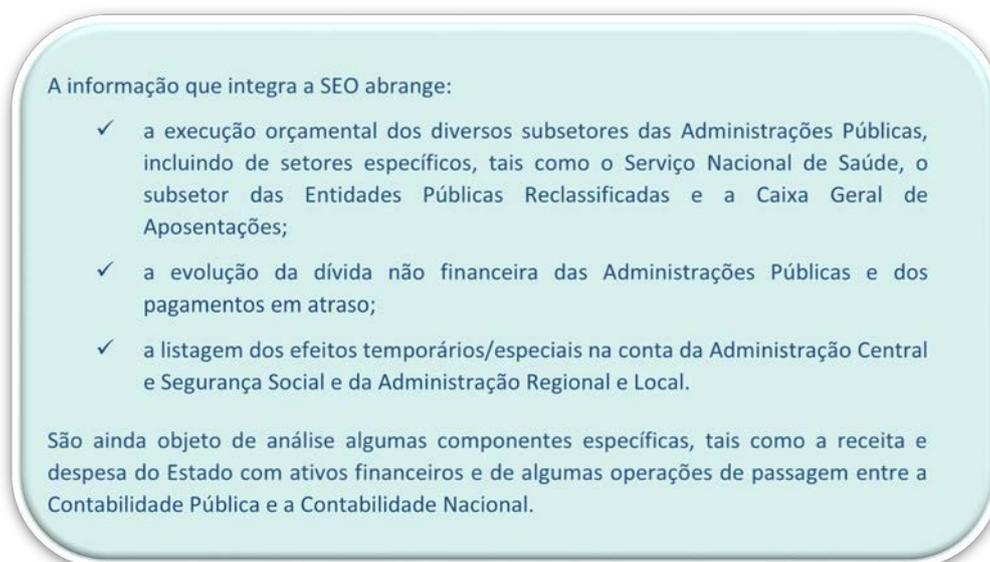


Figura 9 | Sinopse da Síntese de Execução Orçamental (SEO)

Em 2015, procederam-se a diversas revisões e melhorias no sentido de acrescentar elementos informativos, de forma a permitir aos leitores uma melhor identificação com as matérias tratadas. Foi acrescentada a listagem das entidades que integram o perímetro das Administrações Públicas, particularizando as entidades públicas reclassificadas que passaram a integrar a Administração Central; passou a ser parte integrante do documento o glossário da terminologia orçamental; procedeu-se ao alargamento do âmbito de consolidação da Conta da Administração Central e Conta das Administrações Públicas - das operações inter e intra - setoriais, passando a abranger, para além das transferências correntes e de capital, as classificações económicas relativas às aquisições de bens e serviços (na Saúde) e aos juros, do lado da despesa, e às vendas de bens e serviços correntes e aos rendimentos da propriedade, do lado da receita.

iii. Informação de gestão e perspetivas da execução orçamental

Complementarmente, os processos de acompanhamento e análise que conduzem à produção dos relatórios referidos no ponto anterior, importa destacar o conjunto de informação que é produzida, tendo em vista manter uma imagem permanente do andamento da execução orçamental e suas perspetivas.

Constituem elementos relevantes para este acompanhamento:

- Execução orçamental por subsetor e principais agregados orçamentais;
- Desvios mensais face a previsões;
- Operações com impacto relevante na execução orçamental, de carácter extraordinário ou não repetitivo;
- Solicitações ao Ministério das Finanças com impacto negativo no Saldo Global;
- Pontos de situação de margens de contingência;
- Previsões e estimativas de execução orçamental;
- Pontos de Situação de Pagamentos em atraso (*arrears*);
- Pontos de situação de cumprimento da UTE e informação complementar.

De referir que uma das atribuições da DGO é o acompanhamento das entidades nas questões que dizem respeito ao acompanhamento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) ¹⁹. Nesse sentido, foi divulgado no portal da DGO o manual de apoio relativo aos procedimentos para a aplicação da LCPA, revisto face à versão original no seguimento das alterações legislativas com impacto nesta matéria e com algumas melhorias adicionais. Foi ainda mantida a publicação mensal no sítio na *internet* da DGO das listas de entidades incumpridoras daquela Lei.

iv. Emissão de orientações e apoio ao Governo na gestão de dotações

A atuação da DGO no âmbito da execução orçamental foca-se, como anteriormente exposto, num conjunto de atividades inerentes à monitorização da mesma mas, igualmente, numa vertente complementar, no apoio ao Governo na **introdução de medidas de gestão orçamental** definidas, ou na **decisão do Governo sobre propostas** de operações submetidas pelas entidades executoras. Enquadraram-se neste âmbito, as atividades de:

- Utilização da informação sobre agregados orçamentais, referidos no ponto anterior, e criação de **cenários para medidas de política orçamental**, principalmente na fase de preparação do OE, como é o caso dos cativos que incidem sobre as dotações;
- Manutenção de informação histórica e preparação de cenários de **fixação dos fundos disponíveis relativos a receitas gerais** – componente dos fundos disponíveis, nos termos da LCPA, e que é revista mensalmente, como estabelecido pelo decreto-lei de execução orçamental;
- **Disponibilização dos fundos às entidades da administração central**, mediante os mecanismos de solicitação e fundamentação instituídos – Pedidos de Libertação de Créditos (PLC) e Solicitação de Transferências de Fundos;
- Apoio na formulação de **orientações ou medidas natureza orçamental** por parte do Governo;
- **Emissão de parecer técnico-orçamental** sobre as propostas das entidades no sentido de introduzir alterações ao orçamento, obter descativações ou reforços, bem como no sentido de obterem aprovação para procedimentos específicos que careciam de anuência do membro do Governo responsável pela área das Finanças, como é o caso da assunção de encargos plurianuais. Os pareceres podem assumir ainda um carácter **jurídico**, quando estejam em causa a apreciação do impacto orçamental subjacentes a projetos de diploma ²⁰;
- **Manuais de procedimentos orçamentais**, como foi o caso do Manual relativo à LCPA, o qual foi objeto de revisão.

Numa vertente técnica, enquanto entidade que **regula o processo orçamental**, do ponto de vista da sua legalidade e qualidade, a DGO é responsável por um conjunto de diretrizes e serviços, assumindo um papel essencial de apoio às diversas entidades e Gabinetes governamentais, não obstante se procurar privilegiar a interlocução via Entidades Coordenadoras como já destacado. As atividades mais relevantes nesta perspetiva foram:

¹⁹ Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março.

²⁰ *Vidé* ponto 0 – Elaboração de pareceres jurídicos e orçamentais – deste Relatório de Atividades

- Preparação de contributos para o **Decreto-lei de execução Orçamental**, no sentido da clarificação de diversas situações, melhor regulação, simplificação de procedimentos e responsabilização setorial;
- Emissão de **Circulares** aprovadas pelo Governo - relativas genericamente à execução orçamental de 2015 e aspetos particulares da mesma, como foi o caso do período transitório ²¹;
- Divulgação de **instruções de caráter técnico** - visando a prossecução de diversos processos relevantes de acompanhamento, como descrito, sendo o caso das instruções relativas: à preparação do QPPO 2015-2019; à preparação de previsões mensais de execução e análise de desvios; à preparação do REPO e da CGE; à preparação do período transitório de 2016;
- **Esclarecimentos a questões diversas colocadas** pelas entidades da administração central, no sentido de prosseguirem a sua execução orçamental, no quadro legal e das normas estabelecidas, e serem concretizados os processos de acompanhamento e de prestação de informação – quer sob a forma escrita ou através de reuniões presenciais, quer mediante sistema *online* disponibilizado pela DGO (*track-it*) ou pela via telefónica.

²¹ *Vidé* Anexo 9 – Circulares emitidas pela DGO em 2015

IV.5. Avaliação dos modelos organizativos dos ministérios

Em 2015 deu-se continuidade à avaliação dos modelos organizativos dos ministérios, designadamente, ao nível dos ganhos de eficiência e eficácia na gestão orçamental, bem como na racionalização das estruturas, nos termos previstos no artigo 34.º da LOE de 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro).

O processo avaliativo incidiu sobre os modelos organizativos operacionalizados pelos Ministérios das Finanças (MF), dos Negócios Estrangeiros (MNE) e da Economia (ME) e pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM). Esta última estrutura orgânica iniciou a alteração do modelo organizativo e funcional em 2015, ao abrigo do artigo 31.º da LOE de 2015 e do artigo 16.º do DLEO 2015.

Para o efeito, foi elaborado o Despacho Conjunto das Senhoras Diretoras Gerais da DGO e DGAEP, constituindo um Grupo de Trabalho composto por elementos das duas Direções-Gerais e determinado o âmbito do respetivo processo avaliativo – operacionalização dos modelos organizativos.

Neste âmbito, foram realizadas as avaliações da operacionalização dos modelos organizativos e elaborados os respetivos relatórios, com referência aos seguintes períodos:

- 2.º Semestre de 2014, nos ministérios MF, MNE e ME – Relatório Consolidado;
- 1.º Semestre de 2015, nos ministérios MF, MNE, ME e PCM – Relatório Preliminar.

Decorrente do que estipula o n.º 2 do artigo 31.º da LOE de 2015, segundo o qual a reforma do modelo organizativo deve incidir sobre a racionalização, organização e gestão da função informática, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 12/2012, de 7 de fevereiro, foi associado à avaliação do 1.º semestre de 2015, o contributo do Grupo de Projeto para as Tecnologias de Informação e Comunicação (GPTIC).

A estrutura do Relatório Preliminar de 2015 acompanha a estrutura anteriormente adotada, incidindo nas seguintes áreas:

- Estruturas e Gestão de Recursos Humanos;
- Orçamental e Financeira
- Gestão da Função Informática.

A análise da DGO incidiu sobre a área da “Gestão Orçamental e Financeira”, considerando que, de entre as suas atribuições se encontram a superintendência na elaboração e execução do Orçamento do Estado (OE), na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, na regularidade e economia da administração financeira do Estado.

A análise das “Estruturas e Gestão de Recursos Humanos” coube à DGAEP e integra as estruturas orgânicas e os modelos de funcionamento e organização interna existentes nos quatro ministérios em consonância com o disposto na redação atual da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, bem como, o reflexo dessas estruturas na gestão dos recursos humanos.

O GPTIC deu o seu contributo no âmbito da “Gestão da Função Informática”, com o foco na implementação de uma estratégia global da Administração Pública na área das TIC, por forma a serem gerados ganhos de poupança e de eficiência em todos os ministérios.

IV.6. Acompanhamento das políticas financeiras das regiões autónomas e da administração local

A DGO tem como atribuição participar no acompanhamento dos programas celebrados entre o Estado e os Municípios e os Governos Regionais. Neste âmbito, destacam-se, em 2015:

- Elaboração dos contributos para a 12ª, 13ª, 14ª e 15ª avaliação trimestral do PAEF-RAM;
- Participação em 4 reuniões do Conselho de Coordenação Financeira (Lei das Finanças Locais);
- Elaboração de diversos pareceres de projetos de diplomas legais ou de outras iniciativas no âmbito da Administração Local e Regional.

Por seu turno, e de acordo com o previsto no artigo 15.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas (LFRA) a DGO participa no Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF), que tem como escopo assegurar a coordenação entre as finanças das Regiões Autónomas e as do Estado, assegurando ademais a respetiva Presidência.

Durante o ano de 2015 as reuniões ordinárias do CAPF realizaram-se a 27 de março, 28 de maio, 28 de setembro e 23 de outubro e visaram, essencialmente, o acompanhamento da aplicação das normas da LFRA, designadamente inerentes ao procedimento dos défices excessivos e ao cumprimento das regras orçamentais, o acompanhamento dos trabalhos relativos à elaboração de perspetivas macroeconómicas específicas por parte das Regiões Autónomas subjacentes à elaboração do quadro plurianual de programação orçamental das Regiões, a análise da matéria relativa às transferências orçamentais para as Regiões Autónomas e a apreciação dos pressupostos relativos às estimativas das receitas fiscais consideradas nos Orçamentos Regionais para o ano de 2016.

IV.7. Elaboração e divulgação das contas públicas

Na última fase do ciclo orçamental assumem relevância as dimensões da transparência e da responsabilização, sendo a fase em que são apresentados os resultados da execução orçamental e os níveis dos agregados orçamentais que decorrem e refletem a realidade das operações realizadas pelas administrações públicas.

O regime orçamental português prevê a apresentação de vários elementos que podem categorizar-se em dois tipos: **Prestações de Contas analíticas e Processos declarativos e informativos**, os quais compõem o quadro de prestação de contas. Acresce a este quadro, toda a prestação de informação complementar a entidades de controlo.

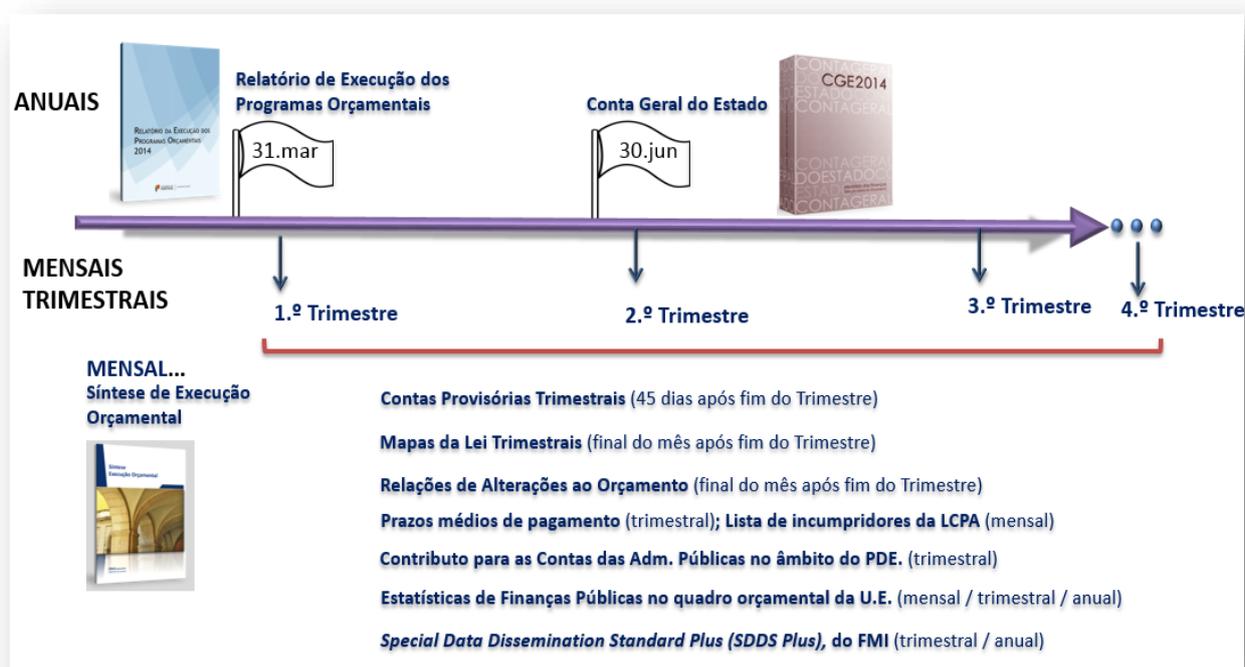


Figura 10 | Cronograma dos elementos de suporte às contas públicas

Os **elementos de prestações de Contas com uma vertente analítica** evidenciam os principais fatores justificativos da execução orçamental. Neste contexto enquadram-se:

- A Síntese de Execução Orçamental mensal, divulgada pela DGO;
- O Relatório de Execução dos Programas Orçamentais anual, apresentado pelo Governo à Assembleia da República;
- A Conta Geral do Estado anual, apresentada pelo Governo à Assembleia da República.

A **Síntese de Execução Orçamental** é um documento de relevância para o acompanhamento da execução orçamental, por parte de diferentes entidades dos setor público e privado, bem como para órgãos de controlo político e jurisdicional. Esta publicação constitui uma referência a nível internacional, no âmbito de publicações desta natureza quer pela abrangência e diversidade de informação disponibilizada, quer pela periodicidade e tempestividade da mesma. As melhorias introduzidas a este trabalho foram já destacadas neste relatório de atividades.

A DGO coordenou a elaboração do **Relatório de Execução dos Programas Orçamentais** (REPO), de 2014 em estreita articulação com as EC dos programas – responsáveis pela apresentação de resultados -, em cumprimento do artigo 72.º-A da LEO. Princípios de boa gestão e transparência determinam que os resultados da gestão orçamental pública, designadamente em relação aos objetivos traçados, sejam objeto de apresentação e discussão, fomentando o envolvimento e participação dos principais intervenientes. A informação constante do REPO reveste-se de carácter provisório, uma vez que os resultados definitivos da execução do Orçamento do Estado de 2014 foram apresentados na respetiva Conta Geral do Estado.

A DGO assegurou a emissão de orientações normalizadoras e apoio operacional às EC, bem como a compilação e análise da versão final do documento. Procurando a melhoria do conteúdo informativo desse Relatório, foi nele incluída matéria relativa à origem do financiamento das atividades em cada Programa Orçamental. A DGO assumiu igualmente um papel mais ativo na organização do processo, emitindo instruções orientadoras mais focadas e procurando uma uniformização de conteúdos entre os vários contributos setoriais.

A **Conta Geral do Estado (CGE)** constitui o principal documento de prestação de contas do Estado. Nesse sentido, a DGO tem encetado um processo de contínua evolução deste elemento de prestação de contas, pautado por três principais preocupações: i) conferir à prestação de contas uma estrutura e um formato o mais fiel possível ao respetivo Orçamento a que respeita; ii) concretizar o acolhimento das recomendações quer do Tribunal de Contas quer do Conselho Económico Social sobre as várias vertentes; iii) conferir gradualmente uma maior transparência na apresentação das contas públicas, tornando a sua leitura clara e em termos mais facilmente apreensíveis tanto pelas diversas entidades de controlo e regulação, como pelo cidadão em geral.

Destaca-se a alteração do enfoque de uma das principais componentes de análise: a CGE2014 passou a contemplar uma análise da execução orçamental sobre o conjunto da Administração Central (e não de forma individualizada do Estado e SFA); bem como a introdução de diversas medidas de eficiência no processo de encerramento da CGE e a concretização de ajustes à organização dos volumes da mesma.

Este documento é objeto de elaboração pela DGO que assegura a articulação e consolidação dos vários elementos preparados pelas várias entidades contribuintes. A DGO garante igualmente a coordenação e todo o processo de realização das operações tendentes ao encerramento orçamental da CGE (conjunto de operações descritas no próprio Relatório), bem como toda a coordenação do processo da preparação dos elementos legais, informativos e de análise que integram o documento.

A DGO foi ainda responsável pela elaboração de uma componente significativa de análise no Relatório e dos respetivos elementos de suporte, designadamente: Conta consolidada das AP para 2014, na ótica das contas nacionais e da contabilidade pública; Conta consolidada da AC e Segurança Social, na ótica da contabilidade pública; Execução orçamental da Administração Central em 2014; Execução orçamental dos subsectores da Administração Regional e Local; execução da despesa da Administração Central consolidada por programas, na vertente financiada por receitas gerais, face aos limites fixados em sede de QPPO; execução orçamental

consolidada de cada Programa Orçamental da AC; Despesa executada no âmbito dos projetos; Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia.

Os **processos declarativos e informativos** visam, por um lado, assegurar a transparência e responsabilização pela gestão orçamental perante as entidades de controlo nacionais e perante o cidadão, garantindo a divulgação de elementos estabelecidos no direito orçamental nacional. Garantem, por outro lado, informação para avaliação de metas orçamentais e dos compromissos europeus e informação ao Fundo Monetário Internacional.

Enquadram-se na primeira categoria, as publicações de carácter declarativo, designadas de publicações legais, asseguradas pela DGO, e que visam uma prestação de contas de carácter trimestral, com a principal finalidade de evidenciar a execução e as decisões orçamentais do Governo com impacto nas peças orçamentais, designadamente aos mapas orçamentais que incorporam a lei do OE:

- Publicação de **relações de alterações orçamentais** autorizadas pelo Governo, com periodicidade trimestral; neste conjunto incluem-se, igualmente, a lista de reforços que o Ministro das Finanças autoriza com contrapartida na dotação provisional;
- Associado ao anterior, publicação trimestralmente dos **mapas orçamentais** que integram a lei do OE, incorporando as alterações orçamentais referidas no item anterior;
- Publicação trimestral de **contas provisórias** – valores de receita e despesa do Estado e dos Serviços e Fundos Autónomos, conjuntamente com um conjunto de outros dados com carácter provisório.

No âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso e, paralelamente, do processo de monitorização dos prazos médios de pagamento, são divulgadas mensalmente listas de **entidades em incumprimento** relativamente à LCPA e, trimestralmente, listas dos serviços da administração direta e indireta do Estado que **registaram um prazo médio de pagamentos superior a 60 dias**.

Enquadrada na segunda categoria, e assumindo-se como uma prestação de contas e informação num âmbito supranacional, visando a monitorização do desempenho do conjunto das administrações públicas, foram mantidos processos de produção de informação para as contas nacionais e indicadores de finanças públicas:

- Produção das **Contas Anuais do Setor das Administrações Públicas, no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos** - contas trimestrais e anuais. Foi prestada toda a informação necessária à compilação pelas autoridades estatísticas nacionais (INE e Banco de Portugal) das contas financeiras e não financeiras trimestrais das Administrações Públicas, bem como a informação solicitada, no âmbito dos exercícios de 2015 de notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (março e setembro de 2015). Adicionalmente, foi dado contributo para a atualização, de acordo com o SEC2010, do inventário de fontes e métodos do PDE. Ainda neste âmbito, a DGO participou nas 5 reuniões do Grupo de Trabalho das Administrações Públicas ²²;
- Produção e difusão de **estatísticas de finanças públicas**. Prosseguiu-se o objetivo de cumprimento dos prazos de reporte e de melhoria da cobertura e qualidade dos dados divulgados. Deu-se cumprimento à implementação da Diretiva Comunitária 2011/85/CE, de 8 de novembro, a qual estabelece um conjunto de requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros e cuja implementação tem implicações ao nível da recolha e disseminação de informação orçamental. Foram divulgadas séries

²² No âmbito do Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre o INE, o BdP e a DGO (2006).

mensais e trimestrais da execução orçamental (ótica de caixa) das administrações públicas e dos respetivos subsectores e valores anuais dos passivos contingentes das administrações públicas;

- Participação no *Special Data Dissemination Standard Plus (SDDS Plus)*, do FMI. Foram asseguradas as obrigações regulares de reporte, decorrentes dos compromissos assumidos no âmbito daquele protocolo. Em particular, a DGO assegurou a divulgação de informação sobre Saldos, Juros da Dívida Pública, Investimento Público e Dívida Pública e colaborou na recolha e compilação da informação detalhada para a elaboração das Contas Nacionais das Administrações Públicas e da Dívida Pública, trimestrais e anuais.

Complementarmente, deu-se início à divulgação pública no sítio da internet da DGO da série das contas das AP por subsectores para os anos 2003 a 2014, cuja fonte de informação é a Conta Geral do Estado, adicionalmente a outros elementos desta natureza que já vinham sendo divulgados.

IV.8. Relações financeiras com a União Europeia

No âmbito do ciclo orçamental da União Europeia foram preparados os elementos previsionais das bases dos recursos próprios (IVA e RNB) para efeitos do projeto de orçamento retificativo da UE para 2015 e do projeto de orçamento da UE para 2016, tendo sido estabelecido o respetivo processo negocial com a Comissão Europeia em matéria de previsões. Aprofundaram-se, ainda, as questões metodológicas relativas aos efeitos da nova Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014 relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia (2014/335/UE, Euratom) que se prevê que entre em vigor em meados de 2016, após a ratificação por todos os Estados-Membros, e com efeitos retroativos a janeiro de 2014.

Esta Direção-Geral acompanhou e colaborou no processo de negociação do orçamento europeu para 2016, no âmbito das reuniões do Comité Orçamental e do Comité dos Representantes Permanentes, tendo sido assinaladas diferentes posições pela Comissão Europeia, o Conselho e o Parlamento Europeu, mostrando-se, deste modo, necessário reunir o Comité de Conciliação (o acordo sobre o orçamento europeu para 2016 foi obtido no Comité de Conciliação realizado a 13 e 14 de novembro).

Foi igualmente prestado apoio na preparação da posição nacional, cuja coordenação é da competência do MNE, em questões económicas e financeiras da UE, estando especialmente em causa a análise do impacto financeiro para o Estado Português de políticas e orientações estratégicas definidas pela CE, designadamente, na área orçamental e de recursos próprios europeus.

Neste âmbito, destacam-se os seguintes pareceres e procedimentos escritos em 2015:

- Processo de Quitação da Implementação do Orçamento da UE para 2013, Orientações Orçamentais para 2016 e Grupo de Alto Nível dos Recursos Próprios;
- Revisão intercalar do Quadro Financeiro Plurianual 2016 e Princípios de Orçamentação de Desempenho aplicados aos Orçamentos Nacionais.
- Procedimento escrito referente ao Projeto de Orçamento Europeu Retificativo n.º 1/2015.
- Procedimento escrito referente à Adoção da Posição do Conselho Relativa ao Projeto de Orçamento Geral da União Europeia para o Exercício de 2016.
- Procedimento escrito referente ao Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2016 (após Comité de Conciliação).
- Relatório anual do Tribunal de Contas Europeu referente à implementação do orçamento da União Europeia de 2014.
- Mecanismo de Apoio à Turquia em Favor dos Refugiados.

No segundo semestre de 2015, iniciaram-se as negociações no âmbito do Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios (GTRP), da Proposta de Regulamento do Conselho que altera o regulamento (EU, Euratom) n.º 609/2014 do Conselho relativo aos métodos e ao procedimento para a colocação à disposição dos recursos próprios tradicionais e dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB e às medidas destinadas a satisfazer as necessidades de tesouraria. Esta Direção-Geral tem vindo a contribuir regularmente com pareceres para o GTRP, mas em 2015, passou a integrar a representação nacional naquelas reuniões em conjunto com a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), dada a elevada especificidade das matérias.

No âmbito da Comissão de Coordenação e Supervisão do Empréstimo-Quadro entre o Banco Europeu de Investimento (EQ-BEI) e a República Portuguesa, foi elaborado um conjunto de pareceres e participou-se em

diversos procedimentos escritos ao longo do ano, designadamente, quanto a propostas no âmbito do INVESTE QREN e de afetação/reafetação de montantes e ao Relatório Anual do EQ-BEI para o QREN relativo a 2014.

De acordo com o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012 de 17 de maio, foi também elaborado o contributo para o Relatório de Balanço da Participação de Portugal na União Europeia em 2014, nas áreas do financiamento da União Europeia e dos fluxos financeiros, solicitado pela Direção-Geral dos Assuntos Europeus do MNE.

Foi elaborado o Relatório dos Assuntos Comunitários, de carácter semestral, que tem como objetivo principal contribuir para o esclarecimento sobre alguns dos aspetos que configuram o processo da União Económica e Monetária e identificar temáticas de relevância na agenda da UE com uma particular incidência na gestão e monitorização orçamental.

Entre 18 e 22 de maio de 2015, decorreu a Visita de Controlo trienal da Comissão Europeia aos Relatórios da Base do IVA 2012-2013, com a colaboração do Eurostat, e que se estendeu ao Relatório da Base do IVA de 2011 já auditado em novembro de 2012 mas ainda não encerrado. Esta Direção-Geral, em colaboração com o INE, a AT e a IGF, coordenou os trabalhos relativos à prestação de todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão durante a Visita de Controlo, e preparou dois relatórios subsequentes de resposta à Comissão.

No âmbito da gestão corrente e contribuição nacional para o orçamento da União Europeia foi desenvolvido um conjunto de atividades, designadamente a elaboração do Relatório Anual da Base IVA relativo ao exercício de 2014 para cálculo do respetivo recurso próprio comunitário, o qual foi submetido à Comissão Europeia a 20 de julho de 2015, tendo beneficiado de contributos técnicos e informativos principalmente da AT e do INE. Na elaboração deste relatório procedeu-se à análise detalhada da informação fiscal relativa ao IVA bem como das contas nacionais e respetiva categorização fiscal dos produtos, e foram ainda aperfeiçoadas algumas questões técnicas, principalmente, na determinação das estimativas de algumas compensações à matéria coletável do IVA.

Foi assegurada a gestão orçamental do Capítulo 70 do orçamento do Estado, relativo aos Recursos Próprios Comunitários, quer relativamente aos recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros e quotizações no âmbito do açúcar), quer relativamente à contribuição financeira, no âmbito do financiamento do Orçamento Europeu por Portugal.

O integral acompanhamento do processo de negociação e aprovação dos orçamentos rectificativos da UE permitiu, de forma antecipada, assegurar as condições de mobilização de recursos financeiros para o reforço das dotações orçamentais do Capítulo 70 com vista a satisfazer os pagamentos solicitados pela CE em matéria de Contribuição Financeira.

A gestão do Capítulo 70 traduziu-se, também, na monitorização destes fluxos financeiros com a União Europeia, tendo sido elaborados relatórios de execução orçamental com periodicidade trimestral, permitindo propor as necessárias medidas de intervenção orçamental em consonância com as diferentes situações observadas e previsionais. Foram elaborados os reportes orçamentais, bem como as previsões mensais de execução, instrumento preponderante para o controlo da gestão do orçamento do Estado.

De idêntico modo, a monitorização sistemática dos processos de contencioso aduaneiro em articulação com a respetiva autoridade administrativa do imposto (AT) garantiu a eficácia orçamental adequada para conseguir a resolução de todos os processos respeitantes aos Recursos Próprios Tradicionais recebidos em 2015, não transitando nenhum destes processos para o ano de 2016.

Foi assegurado igualmente o tratamento sistemático da informação respeitante aos recursos próprios tradicionais, proveniente da CE e das próprias entidades envolvidas na sua gestão (AT e IFAP), bem como do GPEARl ao nível da comunicação com a CE, designadamente no que se refere aos processos de contencioso e pré contencioso.

Garantiu-se ainda a elaboração da conta de gerência relativa ao ano de 2014, bem como o acompanhamento e prestação de toda a informação requerida, no âmbito das auditorias do Tribunal de Contas sobre a CGE, no que diz respeito aos fluxos financeiros com a União Europeia, que permitiu o acolhimento de diversas recomendações do Tribunal de Contas.

No que se refere aos procedimentos internos respeitantes à gestão do Capítulo 70, manteve-se a atualização do respetivo manual de procedimentos e a melhoria da estrutura de organização dos processos de contencioso, relativos aos recursos próprios tradicionais para um adequado controlo do seu seguimento e articulação com a AT.

IV.9. Elaboração de pareceres jurídicos e orçamentais

A DGO desenvolve um importante e amplo trabalho de preparação das normas de natureza orçamental que anualmente são emitidas, quer sob a forma de instruções, designadamente, circulares sobre a elaboração dos orçamentos e a execução orçamental dos serviços e organismos do Setor Público Administrativo, quer sob, a forma de diplomas legais ou regulamentares.

Apresenta-se no **ANEXO 9** as circulares e instruções emitidas e no **ANEXO 10** os pareceres emitidos sobre projetos de diploma.

Destacam-se também os pareceres jurídicos emitidos, especialmente no que respeita à interpretação e aplicação de normas orçamentais e da contabilidade pública, realização de despesas públicas e reposição de dinheiros públicos.

IV.10. Elaboração de contributos para a reforma do Processo Orçamental

A reforma do processo orçamental é um processo contínuo cujo alinhamento foi definido em torno de um conjunto de objetivos:

- Assegurar a convergência entre o universo do OE e o das contas nacionais;
- Redirecionar o controlo orçamental para o controlo dos compromissos;
- Reforçar a regulação e a supervisão e a responsabilização dos ministérios setoriais;
- Reduzir a fragmentação orgânica;
- Reforçar a orçamentação por programas;
- Reforçar a perspetiva de orçamentação plurianual com instrumentos que assegurem a sustentabilidade das finanças públicas;
- Melhorar a qualidade e integração da informação;
- Simplificar a orçamentação e a gestão orçamental.

Durante o ano de 2015, a DGO prosseguiu várias atividades que contribuem diretamente para a prossecução daquelas finalidades.

Objetivos		Convergência Universo OE	Controlo Compromissos	Responsabilização Setorial	Reduzir Fragmentação	Orçamentação Programas	Plurianualidade	Qualidade e Integração	Simplificação
C	LEO	++	++	++	++	++	++	++	++
C	SNC-AP	+	+	+	+	+	+	++	+
D/I	Estratégia implementação SNC	+	+	+	+	+	+	++	+
D/I	Adaptação S3CP	+	++	+	+	+	+	++	++
D/I	ECE	+	++	+	+	+	+	++	+
D/I	DCC	+	++	+	+	+	+	++	++
D/I	PORP	+	++	++	+	++	++	++	++
D/I	Mapas orçamentais	+	+	+	+	+	+	+	++
D/I	Implementação LCPA	+	++	+	+	+	++	++	++

Legenda: C - Contributo | D/I = Desenvolvimento / Implementação

Quadro 7 | Matriz de Relacionamento: Objetivos da Reforma e Áreas de Intervenção

NOVA LEI DE ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

A DGO participou de forma ativa na construção da nova Lei de Enquadramento Orçamental aprovada em Setembro de 2015 (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro) quer através da participação dos representantes da DGO, que integraram a Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental criada pelo Despacho n.º 10975/2014 – DR n.º 165/2014, Série II de 28 de agosto de 2014, da Ministra das Finanças, quer Institucionalmente, através dos contributos dados em sede de revisão das versões finais da referida Lei.

SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

A publicação Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constitui um marco para a reforma do processo orçamental em Portugal.

Composição do SNC-AP: os subsistemas

O SNC-AP é composto por três subsistemas independentes, mas complementares:

1. Subsistema da contabilidade orçamental, normalizado pela Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental

O subsistema da contabilidade orçamental, composto por um plano de contas totalmente suportado pela classe zero, com notas de enquadramento e modelos de demonstrações orçamentais próprios, encontra-se totalmente autonomizado do subsistema da contabilidade financeira permitindo que as entidades reclassificadas nas Administrações Públicas pela autoridade estatística nacional ao abrigo do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, que tenham valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, continuem a aplicar as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), aplicando adicionalmente o subsistema da contabilidade orçamental normalizado pela NCP 26.

2. Subsistema da contabilidade financeira, integra a estrutura conceptual e as NCP 1 a 25, bem como Plano de Contas Multidimensional

Este subsistema foi desenvolvido de modo convergente com as *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS), as quais são vistas como uma referência que os países devem seguir quando pretendem reforçar os seus sistemas de gestão financeira pública (*public financial management*). A contabilidade financeira permite registar transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desenvolvimento financeiro e os fluxos de caixa de uma determinada entidade.

O Plano de Contas Multidimensional apresenta um alinhamento com os códigos de operações relevantes para as contas nacionais.

3. Subsistema da contabilidade de gestão, normalizado pela NCP 27 – Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Figura 11 | Composição do SNC-AP: os Subsistemas

ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SNC-AP

Sob proposta da DGO, o Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento aprovou uma estratégia de implementação do SNC-AP nas entidades piloto, a qual assenta nos seguintes vetores:

- Formação dedicada – a protocolar entre a Ordem dos Contabilistas Certificados e o Ministério das Finanças;
- Adaptação dos sistemas de informação contabilística – cumprimento dos requisitos técnicos e funcionais que a DGO definir para o SNC-AP;
- Esclarecimento de questões contabilísticas – a efetuar pelo Gabinete Técnico.

Ao nível da adaptação dos sistemas de informação contabilística, procedeu-se à seleção das entidades para integrar o grupo piloto, sendo este grupo representativo em termos de referenciais contabilísticos em vigor (POCP, POC-E, POCMS, POCAL, POCISSSS, SNC, IFRS), *softwares* existentes no mercado de suporte à contabilidade pública e ministérios. No processo de seleção das entidades piloto participaram a Direção-Geral do Orçamento, no que respeita aos setores da Administração Central, Segurança Social e Regiões Autónomas, e a Comissão de Normalização Contabilística, no que respeita ao setor da Administração Local.

Foram convidadas 66 entidades para integrarem o grupo piloto, incluindo diversas autopropostas, tendo cada entidade piloto designado dois interlocutores, um para a área contabilística e outro para a área de sistemas.

As entidades piloto convidadas abrangeram os quatro subsetores que compõem as Administrações Públicas, repartindo-se as 51 entidades, que farão parte do grupo piloto, por diferentes setores das administrações públicas referencial contabilístico e Ministério.

ADAPTAÇÃO DO SISTEMA CENTRAL DE CONTABILIDADE

Tendo como objetivo a apropriação, validação, agregação e consolidação da informação orçamental e financeira apurada no quadro do novo referencial contabilístico SNC-AP, a DGO iniciou os trabalhos de adaptação do sistema central de contabilidade (RIGORE-Central), o qual, tendo em conta o início desta nova etapa passa a designar-se Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP). Neste contexto, foram desenvolvidos requisitos funcionais para o desenvolvimento do sistema e produção de relatórios e indicadores e iniciado o desenvolvimento do respetivo portal para receção de informação.

ENTIDADE CONTABILÍSTICA ESTADO

Com o objetivo de lançar as bases para uma mais clara identificação da situação financeira e patrimonial do Estado soberano, enquanto entidade que orçamenta e relata, a DGO deu início a um projeto, que submeteu a um concurso lançado pelo EUROSTAT23, com o propósito de financiar projetos que visassem a modernização dos sistemas de contabilidade pública, de acordo com o princípio da especialização, e a elaboração do primeiro Balanço (Balanço de Abertura).

Este projeto, cujos trabalhos se iniciaram formalmente em setembro de 2015, visa contribuir para a concretização da criação da ECE, prevista no artigo 3.º da nova LEO, e para a aplicação a esta do SNC-AP.

²³ Call for proposals 21040/2014/003 - Preparatory work for the modernization of Public Sector accounting systems on an accruals basis

O projeto foi planeado para decorrer em três fases em que a primeira consiste na definição do Modelo Concetual, na preparação do manual com as políticas e procedimentos contabilísticos e o modelo de relato da entidade e na especificação dos requisitos para o *software* contabilístico de suporte à sua contabilidade. A segunda fase é a fase que contempla o desenvolvimento e implementação do sistema de informação e a formação dos colaboradores das várias entidades envolvidas nos processos contabilísticos da ECE. Finalmente, a terceira fase será a fase de implementação piloto que terá como outputs o Balanço de Abertura da ECE e o relato orçamental e financeiro dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

Refira-se que no âmbito da reforma da contabilidade pública em geral, e do projeto ECE em particular, decorreu a missão de assistência técnica do FMI intitulada *Implementing Accrual Accounting: Filling the Gaps and Applying the Standards*, na qual a Direção-Geral do Orçamento teve uma colaboração muito ativa, desempenhando o papel de anfitrião dos trabalhos e tendo sido responsável por um conjunto de apresentações de natureza técnica. A missão decorreu entre 16 e 30 de setembro de 2015, tendo envolvido a participação também da AT, DGTF, IGCP e UTAP. Verificaram-se reuniões específicas, com S.E. o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, o Conselho das Finanças Públicas, o Banco de Portugal, o Instituto Nacional de Estatística, I.P., o Tribunal de Contas, os Governos Regionais dos Açores e da Madeira, a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Normalização Contabilística, e a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P..

DOCUMENTO CONTABILÍSTICO DE COBRANÇA (DCC)

O projeto DCC pretende o desenvolvimento de um automatismo que responda às limitações atuais do sistema de Gestão de Receita e do Documento Único de Cobrança (DUC), no que respeita à gestão das receitas das entidades públicas e à gestão de tesouraria. O objetivo principal deste novo instrumento, é a otimização da gestão da receita, através da melhoria dos processos de arrecadação e contabilização da receita e controlo da tesouraria do Estado.

Em 2015, foram realizados desenvolvidos alguns trabalhos, que certamente terão continuidade no sentido de desenvolver uma nova solução informática, designadamente:

- Apresentação do projeto DCC ao Governo, sobre a qual recaiu o seu despacho de concordância em 25 de agosto de 2015.
- Definição do âmbito e plano de projeto.
- Preparação de *draft* de requisitos funcionais genéricos.
- Preparação de *draft* com a arquitetura, descrição funcional e fluxos de informação.

PROJETO PORP – PLANEAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO PLURIANUAL

A programação plurianual constitui uma preocupação estratégica para a DGO, dada a sua relevância para a sustentabilidade orçamental e das finanças públicas, porquanto integra a gestão de compromissos e medidas de médio/longo prazos, a sua adequada orçamentação, acompanhamento e prestação de contas.

Não obstante o processo orçamental integrar atualmente subprocessos que procuram ir de encontro a esta necessidade – designadamente pelo tratamento e registo central de compromissos plurianuais (suportado pelo sistema SCEP), pela manutenção de um sistema de acompanhamento de projetos de caráter plurianual (suportado pelo SIPI) e pela realização anual de um exercício de revisão do Quadro Plurianual de Programação

Orçamental – são reconhecidas limitações à adequada integração dos instrumentos de informação e gestão existentes.

Torna-se pois reconhecidamente necessário proceder a um redesenho de alguns processos para o que se torna indispensável dispor de meios tecnológicos apropriados e integrados, que as atuais soluções não proporcionam. Nesse sentido seria importante integrar num sistema de orçamentação e controlo: os objetivos da plurianualidade orçamental, designadamente; o registo efetivo e o controlo de compromissos plurianuais; a definição de limites de despesa plurianuais; o acompanhamento dos impactos orçamentais resultantes de medidas de política orçamental e adequada orçamentação e controlo orçamental numa lógica de desempenho; a ótica da contabilidade orçamental e da contabilidade nacional; a possibilidade contemplar a perspetiva financeira.

Em 2015 foi realizado um primeiro ensaio de reflexão e teste de uma solução pautada pelas referidas linhas de orientação, através de um ensaio/projeto piloto. As **atividades concretizadas** neste âmbito foram:

- Designado Grupo de trabalho (GT) para reflexão sobre os processos e projeto piloto;
- O GT apresentou as principais preocupações a serem endereçadas em sede de piloto;
- Foram convidados fornecedores com soluções tecnológicas de CPM – *Corporate Performance Management* de entre os melhor referenciados a nível internacional, para desenvolvimento de prova de conceito;
- Uma vez selecionada a solução informática, a mesma foi preparada para a realização de ensaio-piloto de preparação de um Orçamento Plurianual;
- Foram realizados testes de utilização à ferramenta, com a participação da DGO e de entidades com responsabilidade pela Gestão Orçamental na área da Defesa Nacional e da Educação;
- Foi elaborado Relatório final de balanço do ensaio-piloto.

O **âmbito do projeto piloto** foi circunscrito à configuração de solução tecnológica possibilitando um exercício de simulação de Orçamentação Plurianual, contemplando:

- Âmbito institucional restrito a um conjunto de entidades cada uma das duas áreas participantes;
- Âmbito temporal: Orçamento para n+1 (2015), e previsões para n+2 (2016), n+3 (2017) e n+4 (2018);
- Integração de Compromissos plurianuais assumidos;
- Consideradas as dimensões orçamentais atualmente utilizadas;
- Possibilidade de gestão de cenários para a proposta de OE.

A ferramenta objeto de ensaio contempla um conjunto de **funcionalidades relevantes**, designadamente: gestão integrada da plurianualidade; centralização da informação relevante do Projeto de Orçamento (distribuição plafonds, memória justificativa, entre outra); integração de informação oriunda de diferentes sistemas e processos; disponibilização ao utilizador de informação pré-preenchida; Garantia da consistência da informação; monitorização de processos por *workflow* envolvendo os vários intervenientes; Adição de documentos e comentários; interface amigável e produção de outputs personalizáveis.

Para dar sequência a este projeto de grande relevância para a gestão orçamental sustentável, e possibilitar a sua cabal implementação futura próximo, a DGO candidatou-se, no âmbito do Portugal 2020, ao sistema de apoio à modernização e capacitação da administração pública (SAMA), visando obter financiamento para adquirir o licenciamento de *software*, serviços de consultoria e de formação. Esta candidatura foi objeto de aprovação.

NOVA ESTRUTURA DE MAPAS ORÇAMENTAIS

Tendo como objetivo contribuir para a desfragmentação e simplificação dos processos que integram o ciclo orçamental, foi reavaliada a estrutura dos mapas do Orçamento Estado (OE) e da Conta Geral do Estado (CGE), tendo sido elaborado um documento com uma proposta de revisão que visa principalmente:

- Reduzir a informação quantitativa produzida sem perda de informação relevante;
- Reduzir a fragmentação na apresentação do OE à Assembleia da República e ao cidadão através da apresentação de informação agregada e mais completa;
- Privilegiar a visão no âmbito da Administração Central em detrimento do detalhe por subsetores (serviços integrados e serviços e fundos autónomos);
- Dar enfoque à ótica do programa orçamental e incluir informação relativa a objetivos de políticas e aos resultados alcançados;
- Apresentar uma imagem global do OE;
- Uniformizar a estrutura de mapas que integram o OE e a CGE bem como entre os subsetores da Administração Central e da Segurança Social;
- Incluir informação na ótica financeira.

IMPLEMENTAÇÃO DA LCPA

No âmbito da implementação da LCPA, prosseguiu-se o respetivo acompanhamento periódico, procedeu-se à atualização e revisão do Manual de implementação, contemplando as alterações legislativas, e realizaram-se os desenvolvimentos necessários no sistema de informação de suporte.

IV.11. Preparação de informação orçamental e financeira

A preparação de informação orçamental e financeira, tendo por base a contabilidade das entidades que compõem a Administração Central tem vindo a assumir uma crescente expressão, sobretudo desde o final do primeiro semestre de 2013, em que a DGO passou a dispor através do RIGORE-Central de informação com origem em ficheiros exportados diretamente dos *software* contabilísticos dos serviços e fundos autónomos que aplicam POCP, POCE e POCMS. A integração de informação contabilística representa uma mudança de paradigma de reporte de informação à DGO tendo subjacente elevados ganhos de fiabilidade, fidedignidade e integridade da informação.

Durante o ano de 2015, a DGO continuou o processo de **dispensa gradual do registo da execução orçamental** nos moldes tradicionais, tendo as dispensas atingido um número de 64 entidades, que enviaram com sucesso e em tempo útil ao RIGORE-Central os ficheiros previstos, continuando assim a transição dos sistemas de informação tradicionais de base declarativa para os novos sistemas de informação centrais da DGO, com informação contabilística em base de caixa modificada (orçamental) e de acréscimo (financeira). O grau de adesão à metodologia de envio de informação contabilística segundo as circulares 1369 e 1372 atingiu 83% do universo sujeito (180/217 SFA). Em relação às dispensas, atingiu-se uma percentagem de 36% face às entidades que enviam os ficheiros ao RIGORE-Central (64/180 SFA)

No âmbito da aplicação das Circulares 1369 e 1372, foi dada continuidade ao apoio prestado (contacto telefónico e email) aos serviços e fundos autónomos, com POCP, POCE ou POCMS, sujeitos ao cumprimento destas circulares, visando um aumento na qualidade da informação enviada ao RIGORE-Central.

Este apoio ocorreu sobretudo em relação às entidades dispensadas do registo da execução orçamental *online* no SIGO-SFA, envolvendo um acompanhamento rigoroso dos ficheiros que são enviados ao RIGORE-Central, bem como a comunicação dos erros e omissões às entidades para correção no sistema local e envio de novo ficheiro corrigido ao RIGORE-Central.

Situação a 31 de dezembro de 2015

Referencial Contabilístico	Entidades (SFA) sujeitas Circulares 1369/1372	Entidades (SFA) que enviam ao RIGORE-Central	Entidades dispensadas SIGO-SFA (Execução Orçamental)
POCP	106	69	26
POCE	94	94	37
POCMS	17	17	1
Total	217	180	64

Fonte: DGO

Quadro 8 | Referencial Contabilístico de registo no RIGORE Central

Com a publicação do decreto-lei que aprovou o SNC-AP (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro) e que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas ficam sujeitas à aplicação do SNC-AP, incluindo as EPR, com valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, mas apenas quanto ao cumprimento dos requisitos legais relativos à contabilidade orçamental, foi necessário adaptar o projeto referido. As entidades que atualmente aplicam as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) continuarão a aplicá-las, mas ficarão sujeitas ao subsistema da Contabilidade Orçamental do SNC-AP sustentado pela NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Assim, com publicação do SNC-AP, o projeto de **integração de informação orçamental e financeira das EPR com SNC** foi ajustado ao novo contexto. Os trabalhos desenvolvidos naquele âmbito constituíram a base para a definição do modelo de integração de informação de acordo com o SNC-AP.

Com efeito, em resultado da adoção do SNC-AP, o sistema de agregação e consolidação de contas existentes terá desenvolvimentos de natureza estrutural que radicam em diferentes modelos de informação. Esta nova etapa, associada à reforma da contabilidade pública em Portugal, em linha com as IPSAS, terá como sistema de suporte o Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP), que evoluindo do RIGORE-Central, integrará novas funcionalidades, designadamente ao nível da validação da informação.

No âmbito do **projeto de integração das alterações orçamentais dos SFA e SI do MDN** e desenvolvimento da componente de orçamento corrigido, procedeu-se à atualização do caderno de requisitos funcionais da componente do RIGORE-Central. Pretende-se dar resposta à necessidade da análise da evolução do orçamento de cada um dos organismos autónomos ao longo do ano para efeitos, nomeadamente, de verificação da conformidade legal, assim como do cumprimento de obrigações legais que impendem sobre a DGO em matéria de divulgação das alterações orçamentais, exigindo a receção das alterações orçamentais de forma unitária.

Aquela informação permitirá que o balancete analítico venha a ser validado, em termos de classificações orçamentais, contra o orçamento corrigido apurado no RIGORE-Central, a partir do orçamento aprovado pela Assembleia da República, ao qual serão imputadas as alterações orçamentais rececionadas.

Com efeito, as alterações orçamentais dos organismos autónomos que reportam informação orçamental e financeira ao RIGORE-Central estão agregadas por conta da classe zero (para a despesa: 02211-Transferências de dotações-Reforços, 02212-Transferências de dotações-Anulações, 0222-Créditos Especiais e para a receita: 0321-Revisões de previsões-Reforços, 0322-Revisões de previsões-Anulações e 033-Reforços-Créditos Especiais) e por classificações orçamentais associadas a estas contas.

Destacam-se ainda um conjunto de iniciativas, nos planos da normalização de processos contabilísticos, da consolidação financeira e da integração e análise de informação orçamental e financeira no sistema central:

NORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTABILÍSTICOS

Durante o ano de 2015 foram desenvolvidas atividades que procuraram enquadrar a implementação de instrumentos de normalização de processos contabilísticos, com destaque para:

- Instruções contabilísticas em digrafia no âmbito da atividade do Fundo de Apoio Municipal, regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto;
- Metodologia de apuramento da base de incidência do desconto para a ADSE;
- Esclarecimentos no âmbito dos Encargos da dívida sobre a contabilização de passivos financeiros em base de acréscimo;
- Esclarecimentos no âmbito da contabilização de consumos de energia elétrica de anos anteriores.

Refira-se que se manteve ao longo de 2015 a colaboração com a ESPAP, I.P. em matérias de normalização contabilística e de processos tanto no âmbito do GeRFIP como do GeRHUP e SRH.

CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA

Procedeu-se à elaboração do caderno de requisitos funcionais da adaptação da solução de consolidação do RIGORE-Central, uma vez que esta solução foi desenvolvida inicialmente para um único sistema fonte que era o GERFIP. Esta adaptação responde às necessidades resultantes do alargamento dos sistemas fonte do RIGORE-Central a qualquer solução tecnológica local, possibilitando assim a integração de informação contabilística dos serviços e fundos autónomos (SFA) que aplicam outros referenciais contabilísticos, assim como dos serviços integrados (SI) do Ministério da Defesa Nacional (pois dispõem de um sistema de informação próprio “SIGDN”).

Pese embora a informação orçamental e financeira preparada segundo o POCP, POC-E e POCMS esteja residente no RIGORE-Central e seja objeto de análise e exploração em termos individuais ou agregados, a sua inclusão no processo de consolidação exige a adaptação dos requisitos funcionais da solução de consolidação, materializada no caderno de requisitos funcionais preparado em 2015.

Tendo em consideração a necessária compatibilização dos vários referenciais contabilísticos vigentes no perímetro da Administração Central para efeitos de eliminação de operações internas em sistema de partidas dobradas e emissão do relato consolidado, os requisitos de adaptação da solução de consolidação incidiram sobre a componente financeira, diferindo-se a componente orçamental para uma fase em que todas as entidades públicas reclassificadas disponham de um modelo normalizado de contabilidade orçamental em digrafia (o qual se encontra previsto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP).

PROJETO INTEGRAÇÃO E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO EM SNC-AP

Foi constituída uma equipa de projeto multidisciplinar interna à DGO, composta por colaboradores com perfil funcional e técnico, para levar a cabo um conjunto de atividades no sentido de assegurar a integração e análise da informação das entidades piloto no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas da DGO²⁴.

No final de 2015, foram iniciados os trabalhos de desenvolvimento do novo portal S3CP, componente de integração, validação e processamento de informação, orçamental e financeira em SNC-AP. O portal S3CP envolve novas regras de validação sustentadas pelos subsistemas da contabilidade orçamental e financeira do SNC-AP, mantendo-se a integração de informação no sistema central através de ficheiros em formato *xml* exportados a partir dos *softwares* contabilísticos locais. Pretende-se que o novo Portal venha a substituir a área do RIGORE-Central existente no Portal SIGO.

Para efeitos da integração e análise da informação em SNC-AP no S3CP, foi elaborado o caderno de requisitos funcionais do Projeto. Este caderno de requisitos funcionais estabelece os modelos de recolha de informação orçamental e financeira em suporte eletrónico que deverão ser enviados, via *webservices* e que se consubstanciam no balancete analítico e no conjunto completo de demonstrações orçamentais e financeiras definidas no SNC-AP, complementado com informação específica, como seja o passivo e dívida vincenda e vencida por antiguidade de saldos, assim como a quantia escriturada e variações trimestrais de ativos intangíveis, ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento. Será igualmente recolhida a correspondência entre o plano de

²⁴ Sobre a estratégia de implementação do SNC-AP ver secção IV.10 Elaboração de contributos para a reforma do processo orçamental.

contas local de cada entidade e o plano de contas de central, essencial para o processo de consolidação orçamental e financeiro.

Neste âmbito, foram definidos os modelos para efeitos de recolha de informação, em 2016, preparada segundo o SNC-AP, aplicável às entidades piloto previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, e, a partir de 2017, extensíveis a todas as entidades da Administração Central.

Em 21 de dezembro de 2015, a DGO realizou uma reunião com as *software houses* que participaram no processo de certificação dos respetivos softwares contabilísticos relativamente ao cumprimento dos requisitos da Circular 1369 da DGO, reunião que contou com a presença da ESPAP, I.P., e na qual foi transmitida a nova metodologia de integração de informação em SNC-AP no Portal S3CP (Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas) em desenvolvimento na DGO.

IV.12. Disponibilização de informação no contexto dos sistemas de controlo interno e externo

Ao longo do ciclo orçamental, a DGO estabelece uma estreita colaboração com as entidades de controlo e supervisão.

Os processos de acompanhamento de execução orçamental por parte da DGO são indissociáveis dos processos levados a cabo pelas entidades de controlo, sendo de destacar que a globalidade da informação de que a DGO dispõe é acessível àquelas entidades, ocorrendo ao longo da execução orçamental a prestação de esclarecimentos quer sobre essa informação quer sobre as metodologias de acompanhamento, tratamento e apuramento de contas.

No âmbito da colaboração com a **Inspeção-Geral de Finanças**, há assinalar a entrada de 18 processos, dos quais se destacam os referentes à realização de duas auditorias sobre a unidade de tesouraria na administração central 2013 – 2015 e sobre a análise aos recursos próprios tradicionais no âmbito dos fluxos financeiros com a U.E.

No âmbito da interlocução com o **Tribunal de Contas** foram asseguradas respostas a 79 processos, dos quais 28 se referem ao Anteprojeto de Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2014.

A DGO tem procurado dar acolhimento às recomendações que lhe são diretamente dirigidas. Neste contexto, no que se refere aos fluxos financeiros com a U.E., em sede de execução orçamental dos recursos próprios tradicionais foi observado o princípio orçamental da não compensação e em matéria de despesa, foram incluídas todas as entidades com PMP superior a 60 dias nas listagens divulgadas.

Por outro lado, a DGO responde a pedidos de informação complementar, esclarecimentos metodológicos ou de contabilização que lhe são colocados por parte da **Unidade Técnica de Apoio Orçamental** (presta apoio à comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira), bem como por parte do **Conselho de Finanças Públicas** desde o respetivo início de funções. Ao longo de 2015, e, designadamente, no âmbito do QPPO, das propostas de OE e da execução orçamental, foram disponibilizadas a estas duas entidades um total de 18 comunicações, na sequência das questões suscitadas.

No âmbito de uma estreita colaboração da DGO com as entidades de controlo e supervisão, é ainda de referir a gestão dos acessos das entidades de controlo à informação residente no SIGO e BIORC, em consonância com a evolução das respetivas necessidades. Com o objetivo de promover uma melhor capacitação por parte das entidades no acesso à informação, foram organizadas ações de formação no domínio do BIORC.

IV.13. Gestão dos sistemas de informação orçamental e financeira

A DGO tem a seu cargo a identificação de necessidades de desenvolvimento de sistemas e aplicações diretamente relacionados com o processo orçamental, bem como a definição dos respetivos requisitos funcionais.

Os sistemas e aplicações utilizados pela DGO dividem-se em dois grandes grupos, tendo em conta a natureza das operações a que visam dar suporte:

- Sistemas de suporte à missão, cujo suporte tecnológico é assegurado pela ESPAP;
- Aplicações de suporte a processos de reporte e tratamento de processos relacionados com a gestão orçamental das entidades – suportadas pelos Serviços *Online* da DGO.

A gestão dos sistemas de informação orçamental é assegurada no plano interinstitucional por uma articulação estreita entre a DGO e a ESPAP, a qual se desenvolve através de um plano de atividades conjunto, sujeito a monitorização periódica ao nível da direção de ambas as entidades. Face à extensão das atividades a desenvolver e aos recursos disponíveis, as prioridades estabelecidas permitiram a conclusão de 12 atividades de manutenção evolutiva dos sistemas.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTAL (SIGO)

No âmbito da gestão dos sistemas de informação orçamental e financeira em 2015, foram desenvolvidos os trabalhos de suporte à elaboração do OER2015, do OT2016 e do OE2016. Neste contexto, foi necessário ajustar a estrutura de classificadores Serviço/Orgânica durante a execução do OE2015, num prazo de implementação reduzido, mantendo os restantes sistemas em funcionamento e de forma minimizar impactos na execução orçamental de 2015. Destacam-se as seguintes atividades:

- Criação de novos ministérios, programas, serviços para dar cobertura à orgânica do XXI governo;
- Preparação do SOE para elaboração do OE 2016;
- Análise prévia de documentação e impactos da conversão de orgânica ocorrida em novembro de 2015;

Destaca-se ainda, a continuação do desenvolvimento de requisitos e testes para novas funcionalidades no SOE, visando adequar o sistema às necessidades dos diferentes intervenientes envolvidos, designadamente, serviços, entidades coordenadoras e entidades de controlo.

Ao nível do **SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTAL DOS SFA (SIGO-SFA)**, e com a entrada dos Hospitais EPE para o perímetro da Administração Central, foram definidos requisitos de suporte a regras de consolidação específicas para o Programa da Saúde. Estas regras traduziram-se na extensão da funcionalidade dador/beneficiário ao Programa da saúde.

Na sequência do estabelecimento de um regime simplificado, no âmbito do OE 2015, foram desenvolvidos os requisitos funcionais e respetivos testes para o reporte da execução orçamental.

Por outro lado, foi necessário desenvolver um interface entre o RIGORE-Central e o SIGO-SFA, para comunicação de dados da execução orçamental.

Foi assegurada a gestão regular do **SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS PROJETOS (SIPI)**, no âmbito do acompanhamento e controlo da execução orçamental dos projetos. Tendo em vista a simplificação do processo

de reporte e de controlo, e tendo em conta o resultado do questionário junto das Entidades Coordenadoras, foi identificado um conjunto de melhorias a introduzir neste sistema.

No **SISTEMA CENTRAL DE ENCARGOS PLURIANUAIS (SCEP)**, em sede de preparação do OE, abertura do ano orçamental e CGE, a DGO procede ao mapeamento dos encargos de acordo com os classificadores em vigor, de modo a garantir a sua correta atualização.

SERVIÇOS ONLINE DA DGO

Através da plataforma *serviços online* é recolhida informação no âmbito de diferentes fases do processo orçamental, constituindo também um instrumento partilhado com as entidades coordenadoras no âmbito do processo de fixação dos Fundos Disponíveis. Destaca-se o conjunto de melhorias disponibilizadas em 2015:

- Reativação e ajustamento da aplicação das Declarações da LCPA e do Plano de liquidação, disponibilizando histórico, com acesso às EC, incluindo facilidade de exportação de dados;
- Introdução de alterações na aplicação de reporte de Fundos Disponíveis face à 4ª alteração da LCPA (Lei nº 22/2015 de 17 de março);
- Adequação do modelo II-B na aplicação de reporte dos PO – Projetos de Orçamento;
- Testes integrados da nova aplicação das AO com o SGD,
- Ajustamento ao reporte para análise do cumprimento da Unidade de Tesouraria;
- Disponibilização dos manuais de utilização da aplicação dos Planos de Liquidação da LCPA e da aplicação PME.

Na componente da infraestrutura, procedeu-se à reinstalação da plataforma em novos servidores, por forma a viabilizar a evolução do *software* base, devido à descontinuidade do suporte técnico.

SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS

Este sistema permite a operacionalização da entrega na Tesouraria do Estado das quantias depositadas nas contas de *homebanking* dos serviços integrados existentes no IGCP, bem como o registo da execução orçamental da receita do Estado pelos serviços integrados.”

Em 2015 ocorreu a adesão a este sistema por parte de 12 entidades, o que decorreu da identificação, durante o ano, de entidades que procedem à cobrança de receita. O fim da utilização do SGR em 3 entidades, consequência da extinção de entidades.

SISTEMA ENTIDADE CONTABILÍSTICA ESTADO – GESTÃO DE PAGAMENTOS (ECE)

A gestão do sistema de informação “Entidade Contabilística Estado” contempla, entre outras, a definição da estrutura de centros financeiros a parametrizar em cada ano na aplicação, de acordo com a estrutura orgânica do governo definida para os serviços integrados e para a execução das transferências do orçamento de Estado para organismos autónomos. Este trabalho, realizado no início de cada ano, é um fator crítico de sucesso para o arranque da execução do Orçamento de Estado em tempo útil. Implica, entre outras, a parametrização de várias tabelas e o carregamento do orçamento inicial aprovado pela Assembleia da República. Ao longo do ano foi

prestado o necessário apoio junto dos utilizadores da aplicação e efetuada uma monitorização diária da mesma e dos vários *interfaces* que a ligam a outros sistemas externos (SGT/IGCP, GeRFIP, SIG-DN, SCC e serviços *online*), havendo por vezes necessidade de intervenções de correção e regularização de erros de processamento ou de utilização.

Em 2015 foram emitidas 238 ordens de transferência bancária ao abrigo da aprovação de 2.126 Pedidos de Libertação de Crédito para serviços integrados e de 2.020 solicitações de transferências de fundos para serviços e fundos autónomos.

Número de PLC aprovados em 2015

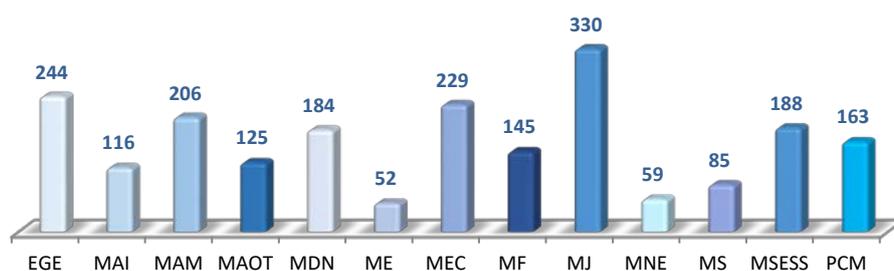


Gráfico 10 | N.º de PLC aprovados

Número de STF aprovados em 2015

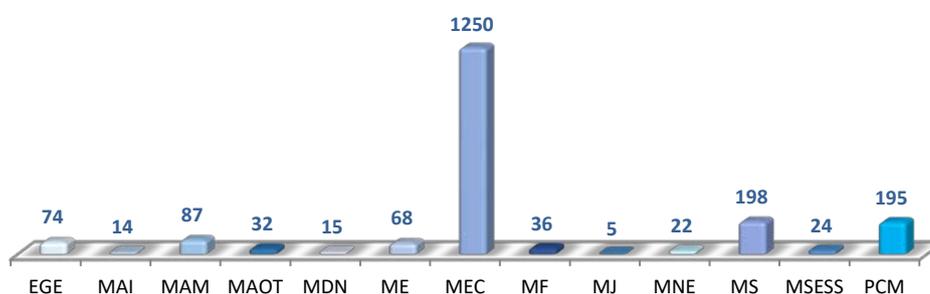


Gráfico 11 | N.º de STF aprovados

Além de operacionalizar as transferências referidas, a aplicação ECE deu também resposta às necessidades de modificação das dotações orçamentais em função da execução dos orçamentos de transferência para 154 organismos autónomos representados por 188 classificações orgânicas²⁵. Da gestão destes orçamentos há a registar um total de 613 alterações orçamentais, com especial incidência em organismos do Ministério da Educação e Ciência que justificam 296 alterações (48,3%).

²⁵ Estão relacionadas com os diferentes níveis de orçamentação dentro da estrutura do classificador orgânico, pelo que poderão existir entidades com mais do que um orçamento (por exemplo os orçamentos associados ao capítulo 50 que são autónomos face aos orçamentos de atividades). Acresce ainda a orgânica associada à dotação provisional, também operacionalizada através da ECE.

No que concerne ao lançamento de cativos e descativos, no âmbito das transferências para SFA, foram efetuados no total 397 registos, sendo 288 referentes a cativos e 109 referentes a descativos.

De referir ainda a colaboração com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE, na abertura e gestão das contas bancárias dos serviços integrados, na emissão em tempo oportuno de ordens de transferência para serviços integrados e organismos autónomos, e no processo de devolução de saldos de PLC com referência ao orçamento de 2014, materializado no processamento e reconciliação bancária de 117 classificações orgânicas associadas a 99 entidades.

Em 2015, foi necessário proceder à adaptação do sistema para efeitos de alteração no âmbito do SEPA (*Single Euro Payments Area*) para o formato *Customer-to-Bank* (C2B) baseado na norma ISO 20022 XML. Esta alteração foi determinada para efeitos de cumprimento de normativos comunitários relativos aos sistemas de pagamentos (Regulamento (UE) N.º 260/2012, conforme carta circular do Banco de Portugal CC/2015/00000024 de 24 de março de 2015).

BIORC

O BIORC constitui presentemente o *Data Warehouse* corporativo da DGO e o sistema de *Business Intelligence* de apoio à gestão orçamental.

Em 2015, foi atribuída prioridade ao reforço da automatização de processos, quer no âmbito do controlo, quer no âmbito do suporte a atividades correntes. O principal objetivo dos desenvolvimentos introduzidos é possibilitar ganhos de eficácia, eficiência e qualidade em diferentes fases do ciclo orçamental, em particular, nas atividades de acompanhamento da execução orçamental, quer ao nível global, quer ao nível das entidades.

Destacam-se, em particular os desenvolvimentos para automatização de alguns processos de validação e controlo da informação relativa ao orçamento e execução orçamental dos serviços da Administração Central e de automatização de processos de suporte à Síntese de Execução Orçamental.

De referir ainda, o investimento realizado ao nível do tratamento inteligente dos dados de execução orçamental que servem de *input* à análise e produção de elementos que integram a SEO. Com base na informação recebida dos diferentes sistemas fonte foram criados procedimentos automatizados relativos ao fecho do mês, inferência para situações de não reporte, à criação da base de dados de referência e quadros estatísticos. O desenvolvimento de uma solução de tratamento através de ferramenta de BI – o BIORC – permitiu uma racionalização de todo o processo, do ponto de vista da eficiência e qualidade dos dados. As funcionalidades desenvolvidas permitiram a disponibilização no sítio na internet da DGO do módulo Conhecer a Execução Orçamental que, de uma forma acessível, apresenta os principais dados relativos à execução orçamental, no que concerne à Administração Central (AC). Aquela ferramenta disponibiliza ainda alguns indicadores relativos ao conjunto das Administrações Públicas.

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

Durante o ano de 2015 manteve-se na DGO a gestão e parametrização das tabelas gerais do SRH (tabelas onde constam os diversos códigos de abonos, descontos, faltas, carreiras e índices remuneratórios, bem como as relações e incidências entre si, que permitem assegurar a normalização e automatização do processamento de vencimentos), bem como o suporte funcional prestado aos utilizadores da mesma, materializado na resposta a **975** pedidos de suporte além das inúmeras solicitações via telefone e *email*.

No âmbito do *interface* de envio de informação contabilística do SRH para o GeRFIP, procedeu-se à parametrização de novos códigos de retenção no seguimento de **53** pedidos de suporte por parte da ESPAP,IP.

Ainda neste âmbito, é de destacar a importante colaboração prestada ao Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), no seu processo de adesão ao SRH.

Neste ano deu-se início ao processo de transição das atribuições da DGO em matéria de parametrização do SRH, para a ESPAP,IP. As funções a exercer pela DGO relacionadas com o processamento e pagamento de remunerações será circunscrita, de forma transversal a qualquer solução tecnológica que opera nesta área, à definição das contas e respetiva movimentação em função do referencial contabilístico em vigor e classificações orçamentais a aplicar.

EXTRANET

Em 2015 consolidaram-se as áreas de trabalho com o exterior, nomeadamente através da disponibilização de espaços de trabalho colaborativo onde os utilizadores externos e internos desenvolvem os seus trabalhos em conjunto, tendo-se verificado um aumento das funcionalidades disponibilizadas, designadamente, áreas de coedição, sistemas de notificação e alertas, inquéritos como por exemplo o SIPI dirigido às Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais:

- Área de disponibilização de informação às entidades:
 - Avisos/Informações;
 - Documentação de suporte.
- Área de solicitação de acesso (para novos utilizadores);
- Área de Carregamento de documentos:
- BackOffice:
 - Abertura e fecho dos períodos;
 - Consulta da estrutura de documentos dos serviços;
- Relatórios:
 - Ficheiros carregados dentro do prazo;
 - Ficheiros carregados fora do prazo.

Desenvolveram-se ainda várias ações na *Extranet* da DGO, enquanto ponto de entrada para a área colaborativa dos SFA que reportam informação da execução orçamental ao RIGORE-Central, em substituição do atual interface no portal SIGO. Esta última área do portal será disponibilizada às entidades integrantes do projeto piloto SNC-AP.

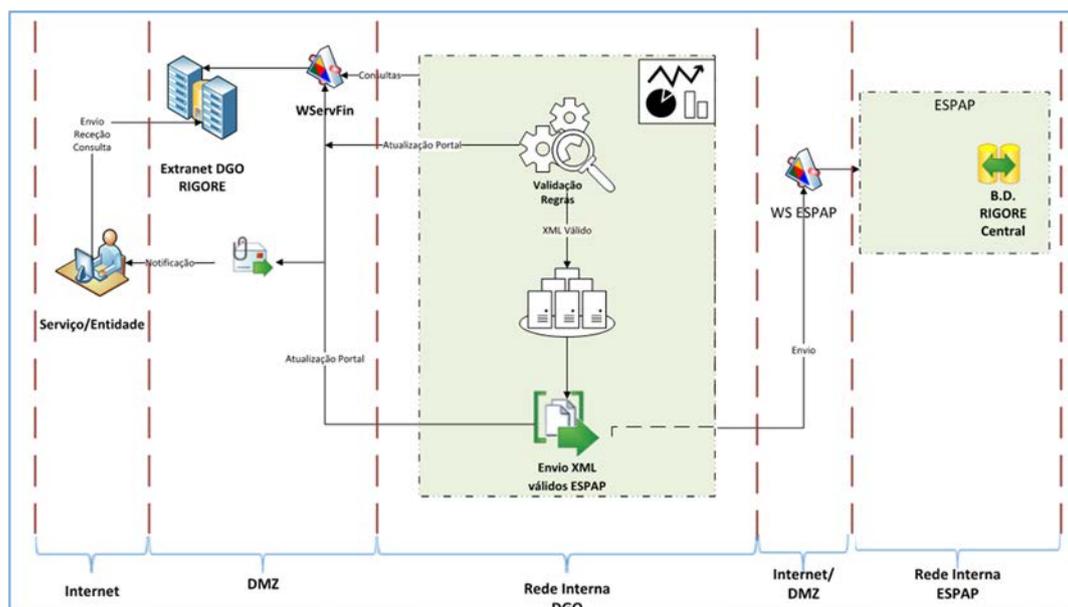


Figura 12 | Arquitetura de recolha e validação de informação dos SFA no RIGORE-Central

GESTÃO DE ACESSOS

Foram desenvolvidos trabalhos para regular e normalizar a gestão de acessos à informação orçamental, tendo sido elaborado um levantamento da situação. Os acessos existentes foram atualizados de acordo com a normalização atual, quer a nível de perfis, quer a nível de caducidade, tendo sido alargado o âmbito de acessos a entidades de controlo.

IV.14. Comunicação externa

A DGO relaciona-se com um universo vasto de interlocutores de natureza heterogénea, tendo em conta a sua natureza e multiplicidade das funções que desempenha, sendo as áreas de atuação muito diversas. Neste enquadramento, reveste-se de uma importância crucial, a prossecução de uma estratégia de comunicação externa ativa, como canal privilegiado para melhorar o conhecimento da Instituição, seja, por um lado, na vertente de relacionamento e interação com o cidadão em geral e com os interessados pelo acompanhamento da evolução das finanças públicas, seja, por outro lado, no prisma da interlocução com as entidades da AC às quais a DGO deve emitir instruções e prestar esclarecimentos, enquanto entidade responsável pela regulação e controlo do processo orçamental. Destaca-se também o fato de a DGO ser corresponsável pela gestão de sistemas de informação orçamental e financeira, o que exige uma interlocução com várias entidades.

Na vertente de relacionamento com o Cidadão, e prosseguindo iniciativas de anos anteriores, seguindo as melhores práticas internacionais em matéria de disponibilização de informação orçamental de forma transparente e acessível, procedeu-se à disponibilização do módulo Conhecer a Execução Orçamental no *site* da DGO. Esta nova aplicação pretende apresentar mensalmente aos cidadãos, de uma forma simples e dinâmica, os principais números relativos à execução orçamental. Desde a execução de agosto de 2015 que a DGO passou a divulgar a execução orçamental nesta aplicação, em simultâneo, com a Síntese da Execução Orçamental.

A prossecução de uma estratégia de comunicação externa consubstanciou-se, ainda, por via da partilha de *know-how* adquirido no âmbito do exercício das suas funções, tendo a DGO assegurado a **participação em eventos** diversos, visando o aprofundamento e discussão de temas da área orçamental e financeira, a partilha de conhecimentos e experiências e a apresentação de resultados alcançados nas suas áreas de atuação. No ano de 2015, destacam-se as seguintes participações:

- Apresentação na 18.ª reunião da Seção Permanente de Estatísticas Económicas do Conselho Superior de Estatística, do processo de apuramento mensal da Conta das Administrações Públicas, divulgada na Síntese de Execução Orçamental (22.5.2015).
- Participação na 36.ª Reunião da OCDE dos “*Senior Budget Officials*”, tendo participado no exame ao processo orçamental em Itália, destacando desenvolvimentos recentes do modelo orçamental em Portugal. O evento debateu as principais questões associadas às reformas do processo orçamental (11.6.2015).
- Apresentação sobre "A nova visão financeira do Estado" na *Conferência Anual de Serviços Partilhados e Compras Públicas sobre Desafios de Futuro*, organizada pela ESPAP (2.12.2015).



“A concretização destes diplomas [que servem de base ao SNC-AP] terá impactos relevantes e transversais muito significativos [...] e constitui uma oportunidade para a melhoria das contas públicas e do processo orçamental no seu conjunto”.

Manuela Proença, Diretora-Geral do Orçamento

- Apresentação no Seminário: Transparência e Prestação de Contas nas Finanças Públicas dos Países Lusófonos, promovido pela *International Budget Partnership* (IBP) e pelo Projeto para o Reforço das Competências para o Controlo das Finanças Públicas nos PALOP e em Timor-Leste (Pro PALOP-TL ISC) (2.11.2015).
- Participação na Conferência sobre a nova Lei de Enquadramento Orçamental, promovida pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, com a apresentação subordinada ao tema “LEO: oportunidade para melhorar o processo orçamental e as contas públicas” (10.11.2015).
- Apresentação na 5.ª Edição dos *CIO Summit & Awards*, o projeto *Business Intelligence* do Orçamento, o qual foi um dos 10 premiados no âmbito desta iniciativa da *International Data Corporation* (IDC).



Prémio IDC - 2015

Em 2015, a qualidade dos serviços prestados pela DGO foi reconhecida por uma entidade independente. O projeto BIORC foi premiado no âmbito do *CIO Summit & Awards IDC – 2015*, tendo sido um dos 10 projetos premiados de um conjunto de 70 nomeações e 200 iniciativas. As propostas foram avaliadas pelos critérios de “*inovação; retorno do investimento e a capacidade de melhorar e otimizar processos de negócio; inovar e criar novos produtos e serviços; desenvolver áreas de negócio; aumentar produtividade e efetividade dos colaboradores; atrair e reter clientes; expandir a utilização da informação e melhorar o processo de decisão*”.



Figura 13 | Prémio IDC - 2015

A DGO colaborou num estudo académico realizado pela Faculdade de Economia, da Universidade de Coimbra, ISCTE e Universidade do Minho, do qual resultou a elaboração do artigo intitulado *“The use of budgetary and financial information by politicians in Portugal: the role of technical advisors”*.

A aposta na comunicação externa passou também no plano da gestão de sistemas de informação orçamental e financeira. Destaca-se, neste domínio, o aprofundamento de um conjunto de ferramentas de comunicação com as EC e com as entidades da AC, tendo por suporte a plataforma dos Serviços Online da DGO; o desenvolvimento continuado da Extranet como rede partilhada pela DGO com diversos interlocutores relevantes em processos diversos.

IV.15. Representação externa

A DGO participa em vários Comitês ou Grupos de Trabalho de âmbito orçamental, conforme detalhado no ANEXO 11.

A participação da DGO ao nível da representação de Portugal em instituições internacionais, evidencia-se em 2015, designadamente, na 36.ª Reunião da OCDE dos “*Senior Budget Officials*” (SBO), tendo participado no exame ao processo orçamental em Itália, destacando – se os desenvolvimentos recentes do modelo orçamental em Portugal. No âmbito da OCDE, participou-se também no Simposium anual sobre contabilidade em *accrual* e na *Network for Performance and Results dos SOB*, tendo neste âmbito participado na resposta a questionários de suporte à avaliação do posicionamento dos países em matéria de processo orçamental:

- Questionário visando a integração na publicação da OCDE “*Restoring Public Finances*”, através do qual foram solicitados aspetos quantitativos e qualitativos da experiência de Portugal no âmbito da consolidação orçamental nos últimos anos;
- Disponibilização de informação sobre o nível de consolidação orçamental e a respetiva composição, no período de 2012-2014 e previsto para os anos de 2015-2018, visando integral a publicação da OCDE “*State of Public Finance – 2015*”.

Para além das iniciativas destacadas, foi ainda solicitado a apreciação de versões preliminares de documentos produzidos pela OCDE com referências à situação específica de Portugal em diversas vertentes de finanças públicas, de que se destaca a edição de 2015 de “*Government at a Glance*”. Contribuiu-se igualmente para o documento “*OECD Report on Innovation in Six Nations*”, um estudo da OCDE sobre a inovação em seis países (EUA, Reino Unido, Dinamarca, Holanda, França e Portugal), abrangendo, na recolha de informação prestada pela DGO, as melhorias do processo orçamental associadas à implementação da programação financeira plurianual e no reporte de informação de execução orçamental; o aperfeiçoamento da consolidação, da integração da contabilidade orçamental e financeira e do modelo de relacionamento entre o Ministério das Finanças e os ministérios setoriais.

Ao nível da Comissão Europeia, referência para a participação nos Grupos de Trabalho do EUROSTAT e respetivas *Task Force*, designadamente no *Financial Accounts Working Group*, na *Government Financial Statistics Task Force* e na *Task Force on Manual of Government Deficit and Debt - Implementation of ESA 2010*.

No âmbito da avaliação da adequação das IPSAS aos Estados-Membros²⁶, liderada pelo EUROSTAT, a DGO integra o *EPSAS Working Group* cujo objetivo consiste em proporcionar ao EUROSTAT aconselhamento e conhecimento técnico especializado na preparação de normas de contabilidade pública. A primeira reunião ocorreu em setembro de 2015. A DGO participa também na *EPSAS Cell on First Time Implementation*, a qual pretende abordar as questões relacionadas com a adoção da contabilidade em base *accrual* e com a elaboração do Balanço de Abertura, tendo-se realizado três reuniões de trabalho.

A sublinhar ainda a participação da DGO como representante nacional nas diferentes formações do Comité Consultivo dos Recursos Próprios (CCRP) da Comissão Europeia, com a realização de quatro reuniões anuais:

²⁶ Diretiva do Conselho 2011/85/EU de 8 de novembro de 2011.

- CCRP Previsões, reunião em que foram apresentadas e negociadas as previsões para os diferentes Estados-Membros relativas às bases dos recursos próprios (IVA e RNB), bem como as estimativas de correção para o Reino Unido;
- CCRP Base IVA, reunião em que diversos Estados-Membros apresentaram pedidos de autorização e soluções à CE e em que, por sua vez, a Comissão apresentou o ponto de situação da transmissão dos Relatórios Base IVA para o ano de 2014 e os resultados dos Relatórios das Visitas de Controlo. Em destaque, o ponto relativo aos Juros sobre Pagamentos Tardios, tendo Portugal submetido à Comissão o “*Non paper* de Portugal relativo à Nova Abordagem da Comissão Respeitante ao Pagamento do Recurso Próprio de Base IVA”.
- Por último, CCRP recursos próprios tradicionais, com duas reuniões realizadas, em que foram analisados os relatórios de inspeção de controlo dos recursos próprios tradicionais, na sequência das inspeções realizadas. Foi ainda apresentado e analisado o plano de controlo de inspeções para o ano de 2016, bem como os resultados dos casos relativos a direitos aduaneiros não cobrados, durante o ano de 2014, de alguns Estados-Membros.

De destacar, ainda, a participação em duas reuniões do Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios no âmbito do Conselho, apoiando igualmente a preparação da posição nacional para efeitos de análise e discussão da Proposta de Regulamento do Conselho que altera o regulamento (EU, Euratom) n.º 609/2014 do Conselho relativo aos métodos e ao procedimento para a colocação à disposição dos recursos próprios tradicionais e dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB e às medidas destinadas a satisfazer as necessidades de tesouraria.

De realçar igualmente a participação da DGO no Seminário sobre Transparência e Prestação de Contas nas Finanças Públicas dos países lusófonos, promovido pela *International Budget Partnership* (IBP) e pelo Projeto para o Reforço das Competências para o controlo das finanças públicas nos PALOP e em Timor-Leste (Pro PALOP-TL ISC), com o objetivo de se falar sobre a transparência e a fiscalização das contas públicas dos seus países.

IV.16. Atividades de gestão e suporte das várias funcionalidades

No âmbito do processo de melhoria contínua e busca de soluções para identificar métricas dos processos subjacentes ao ciclo orçamental, dos serviços prestados, foi desenhado e proposto o desenvolvimento de uma componente de *software*, designado, *DGO-AddIn*. Esta componente foi integrada no sistema de correio eletrónico. Esta funcionalidade potencia a gestão interna de processos e a melhoria da qualidade dos serviços.

Neste contexto, foi também implementada uma solução de gestão dos recursos de impressão, que permite uma melhor afetação dos meios necessidade de abate/aquisição de equipamentos e o desenho de medidas de eficiência e eficácia que conduzam à otimização dos custos de impressão.

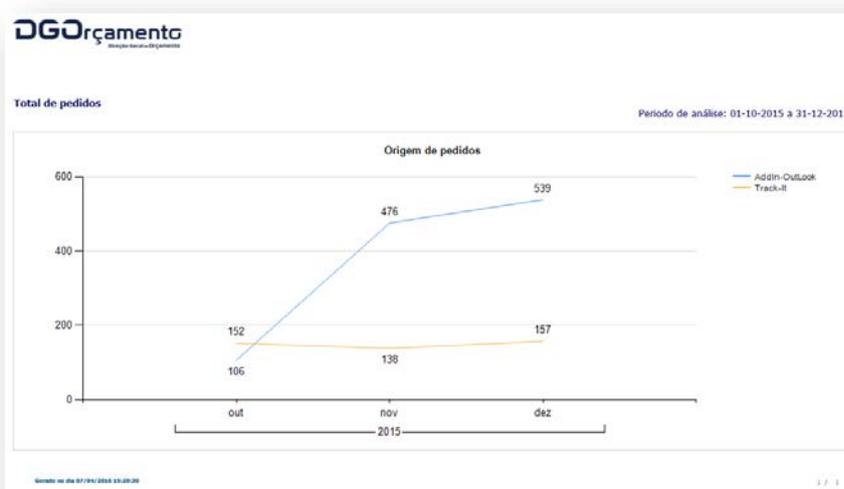


Figura 14 | Relatório de impacto da implementação do Add-in

No âmbito da Intranet foram implementados novos relatórios, designadamente, publicações nos diferentes canais de comunicação, pareceres submetidos para despacho, e de acompanhamento dos processos criados ou em tramitação. O principal canal associado às publicações externas da DGO no ano de 2015 foi a *internet*.

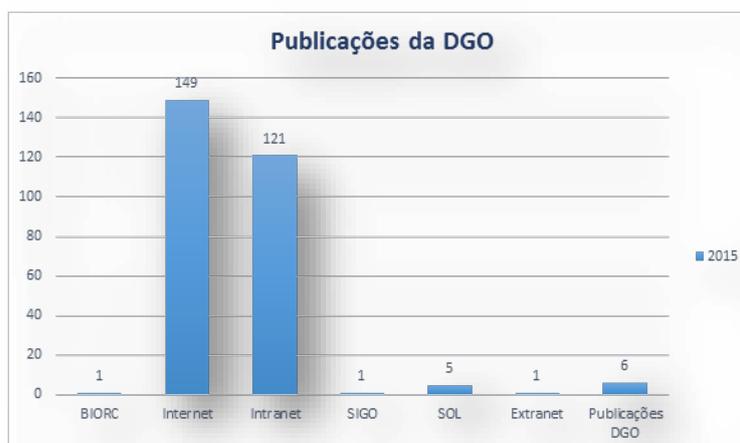


Gráfico 12 | Representação gráfica por tipologia de publicação

Em termos de indicadores de gestão, foram desenvolvidos e disponibilizados, um conjunto de séries estatísticas das atividades da DGO, cobrindo diferentes âmbitos. Estas séries estatísticas constituem um instrumento de apoio à gestão de recursos humanos e financeiros e uma ferramenta de suporte ao planeamento.

Por outro lado, no âmbito da normalização de documentos e do controlo da numeração dos mesmos, desenvolveu um *Add-In* para o editor de documentos Microsoft Word que permite integrar e controlar a numeração dos documentos produzidos com a numeração sequencial de cada tipo de documento. A solução implementada permite partilhar a numeração dos documentos entre diversos utilizadores.

No âmbito da gestão e manutenção evolutiva da infraestrutura de TIC da DGO salienta-se a deslocalização da infraestrutura de produção do centro de dados da DGO, em cumprimento de diretivas governamentais, bem como por exigência de segurança de funcionamento do centro de dados. Esta atividade envolveu testes de migração, desativação e ativação do *datacenter*, verificação e simulação da mudança e arranque dos sistemas. Este projeto desenvolveu-se ao longo de vários meses, tendo culminado em Outubro, sem quebras de funcionamento e sem falhas na implementação.

No âmbito da manutenção evolutiva da infraestrutura TIC de suporte às atividades da DGO foram desenvolvidas diversas atividades e projetos distribuídos em 4 grupos de acordo com a área técnica e natureza dos mesmos, Administração de Sistemas, Administração de Comunicações Microinformática e Projetos de implementação de melhorias conforme se evidencia nas tabelas abaixo.

ID	Área / Atividades	Meios Suportados
M1	Sharepoint – SGD - Sistema de Gestão Documental e Intranet	6 Servidores
M2	Bases de Dados <i>SQLServer</i>	7 Servidores de SQL Server (repositório de toda a informação da DGO)
M3	Manutenção e monitorização regular de <i>Backups</i>	1 Servidor
M4	Manutenção e gestão do correio eletrónico (Email)	4 Servidores de Exchange (repositório de todo o correio eletrónico da DGO)
M5	Manutenção e gestão do Sistemas de antivírus	1 Servidor
M6	Manutenção e gestão do sistema de <i>updates (Wsus)</i>	1 Servidor
M7	Manutenção e gestão do sistema de suporte (<i>TrackIt</i>)	1 Servidor
M8	Manutenção e monitorização do sistema UPS Alimentação Elétrica ininterrupta	1 Unidade de 36kW e 1 <i>rack</i> de baterias + 1 servidor
M9	Apoio ao sistema K2 (<i>workflow</i> SGD)	1 Servidor
M10	Manutenção e monitorização do sistema de arquivo digital (<i>Saperion</i>)	1 Servidor
M11	Manutenção e gestão de <i>Active Directory</i> (central de gestão de utilizadores)	3 Servidores
M12	Manutenção e gestão do sistema de monitorização de servidores (Microsoft SCOM)	1 Servidor
M13	Manutenção e gestão do sistema de distribuição e instalação de imagens de PCs	1 Servidor
M14	Manutenção do sistema de impressão e digitalização	25 Multifunções pb e 2 Impressoras cores de produção + 1 Servidor
M15	Manutenção do sistema de picagem	4 Relógios de ponto + 1 Servidor
M16	Manutenção e gestão ao file share (DGO Users)	1 Servidor
M17	Manutenção da infraestrutura de sites Web	1 Servidor intranet + 1 Servidor web e extranet
M18	Suporte à produção do sistema <i>Outsystems</i> (SOL)	1 Servidor
M19	Manutenção e configuração de armazenamento EMC	3 Storages com capacidade total de 55 Tbytes
M20	Manutenção e gestão dos serviços de <i>Certificate Server</i> (certificados digitais de assinatura e de servidores)	1 Servidor
M21	Manutenção e gestão da infraestrutura BIORC – base de dados, <i>sharepoint</i> , <i>AD</i> , <i>Sql Server</i> , <i>backups</i> , etc.	14 Servidores
M22	Manutenção e gestão de diversos ambientes – DGO Produção, DGO DMZ, DGO Qualidade e DGO Desenvolvimento	4 Ambientes e 40 Servidores físicos e 90 Servidores virtuais
M23	Atualizações em aproximadamente 50 aplicações/ <i>software</i> de produção e desenvolvimento	4 Ambientes e 40 Servidores físicos e 90 Servidores virtuais

Quadro 9 | Atividades de Administração de Sistemas

ID	Área / Atividades	Meios Suportados
M24	Gestão e manutenção de equipamentos Cisco e equipamentos ativos e passivos	39 Equipamentos
M25	Gestão de soluções de segurança perimétrica, designadamente, <i>firewall Checkpoint</i> e intrusão perimétrica	2 <i>Firewall</i>
M26	Gestão e manutenção de <i>proxy</i> Microsoft, designadamente, TMG	2 Servidores
M27	Gestão de soluções de monitorização de redes, designadamente, NAGIOS, MRTG, CACTI	Servidores
M28	Monitorização (servidores; rede; antivírus, <i>proxy</i> e <i>trackit</i>)	1 Servidor

Quadro 10 | Atividades de Manutenção de Comunicações

ID	Área / Atividades	Meios Suportados
M29	Instalação e manutenção de PCs e portáteis	240 PCs
M30	Instalação e manutenção de impressoras ao nível do Posto de Trabalho (PC)	25 Impressoras departamentais + 2 Impressoras a cores + 21 individuais
M31	Apoio ao utilizador	180 utilizadores
M32	Criação de documentos e <i>templates</i> de apoio ao expediente e aos processos orçamentais	Cerca de 10 <i>templates</i> envolvendo 5 PCs

Quadro 11 | Atividades de Administração de Microinformática

ID	Área / Projetos	Meios Suportados
P1	Implementação da nova versão da aplicação <i>Microsoft System Center Configuration Manager (SCCM)</i> . Esta aplicação permite a monitorização dos diversos sistemas informáticos da DGO e criação de alertas, permitindo o apoio remoto ao utilizador e a instalação de <i>software</i>	Envolveu toda a infraestrutura
P2	Instalação de um novo sistema atualizado de backups e revisão das políticas de salvaguarda de informação. Este trabalho permitiu ultrapassar alguns problemas que afetavam a performance dos sistemas e a realização de backups de algumas aplicações	Envolveu toda a infraestrutura
P3	Implementação da nova rede de qualidade e migração da infraestrutura <i>Outsystems</i> de qualidade. Este trabalho foi crítico devido ao elevado conhecimento técnico exigido, tendo o risco sido mitigado pela implementação progressiva	1 servidor
P4	Implementação da infraestrutura tecnológica para o projeto piloto PPORP com <i>software SAS</i> . Esta implementação obrigou a diversas configurações de rede e mudanças estruturais a nível de servidores	3 servidores
P5	Aquisição e instalação de mais equipamentos <i>wireless</i> , de modo a acompanhar a novas tendências tecnológicas e os novos perfis de utilizadores. Verificou-se a necessidade de continuar a dotar a DGO de uma infraestrutura global <i>wireless</i>	2 pontos de acesso e uma plataforma de gestão
P6	Realizada a otimização do espaço em disco da unidade de <i>storage</i> central. Esta atividade permitiu uma melhor gestão de espaço em disco rígido através de compactação de dados e melhorar o desempenho no acesso aos dados	3 equipamentos de <i>storage</i>
P7	Realizaram-se os procedimentos para aumento da capacidade da linha de <i>internet</i> e acesso ao exterior. Este trabalho foi realizado com a Ar Telecom, otimizando-se os serviços de DNS da DGO e a largura de banda das comunicações da DGO à <i>internet</i> .	3 linhas de ligação à <i>internet</i>

Quadro 12 | Projetos de implementação de melhorias

V. RECURSOS

V.1. Recursos Humanos

A informação contida no Balanço Social²⁷ elaborado nos termos do estipulado no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro e aqui sistematizada, permite aferir a gestão social desenvolvida pela DGO, a qual visou a consolidação do capital humano, em particular, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da motivação através de ações de formação quer internas quer externas, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores decisivos para a melhoria do desempenho.

Num contexto de dificuldades de captação e fixação de recursos, tem constituído uma prioridade a gestão ativa dos instrumentos disponíveis no sentido de, numa primeira fase, estabilizar o nível de recursos e, numa segunda fase, mas com idêntica prioridade reforçar o respetivo nível, face ao défice identificado na situação de partida.

Assim, no sentido de mitigar o importante movimento de cessação de funções observado em 2015, tem sido empreendido um esforço relevante em termos de lançamento de procedimentos concursais e procedimentos de mobilidade. A qualidade, independência e rigor técnico é um valor defendido pela DGO, que se traduz no empenho do reforço das equipas e seleção de efetivos.

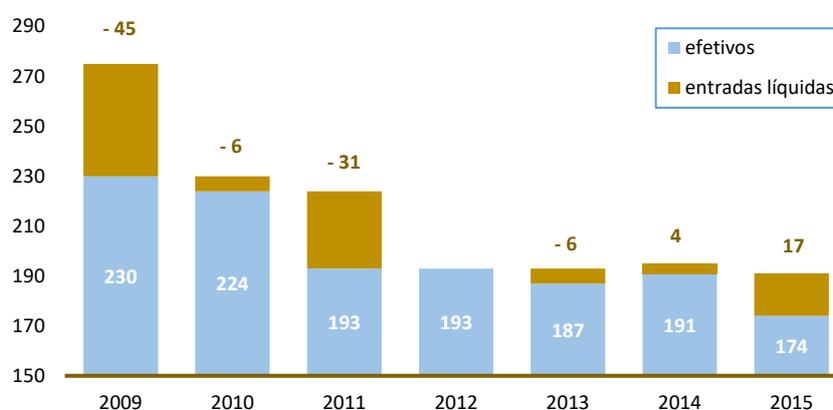


Gráfico 13 | Evolução de efetivos 2009-2015

O número de efetivos no final de 2015 ascendia a 174 postos de trabalho (191 postos de trabalho, no final de 2014). Com efeito, cessaram funções 57 colaboradores, dos quais 7 por aposentação (12,3%) e 50 por outros motivos (87,7%), destacando-se a nomeação para cargos dirigentes noutros organismos da Administração Pública e nomeações para Gabinetes do Governo (10 nomeações) e 30 em resultado de procedimento concursal para a carreira de inspetor tributário.

²⁷ O Balanço Social da DGO está disponível no seu site através do endereço: <http://www.dgo.pt/dgo/Paginas/Balanco-Social.aspx>



Gráfico 14 | Distribuição dos colaboradores por cargo/categoria

Em resultado das iniciativas de gestão empreendidas foi possível concretizar o início de funções na DGO de um total de 40 colaboradores: 2 correspondem a admissões através de procedimento concursal, 3 a admissões via GEAGP, 23 a admissões por mobilidade, 1 a cedência de interesse público, 5 a comissões de serviço e 6 por reinício de funções devido a cessação de comissão de serviço noutros organismos.

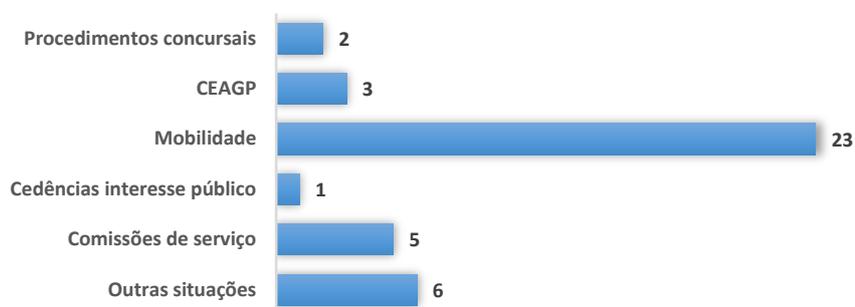


Gráfico 15 | Admissão e reinício de funções

No decurso de 2015 foram também abertos procedimentos concursais (6) para cargos dirigentes a seguir identificados:

- ✓ Procedimento concursal para seleção do titular do cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas - Aviso n.º 371/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro;
- ✓ Procedimento concursal para seleção do titular do cargo de Diretor de Serviços dos Assuntos Comunitários - Aviso n.º 11925/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 16 de outubro;
- ✓ Procedimento concursal para seleção do titular do cargo de Diretor de Serviços do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental – Aviso n.º 11926/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 16 de outubro;
- ✓ Procedimento concursal para seleção do titular do cargo de Diretor de Serviços do Gabinete de Estudos do Processo Orçamental - Aviso n.º 12209/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 206, de 21 de outubro;
- ✓ Procedimento concursal para seleção do titular do cargo de Chefe de Divisão de Prestação de Contas, da Direção de Serviços da Conta - Aviso n.º 1781/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro;
- ✓ Procedimento concursal para seleção do titular do cargo de Chefe de Divisão de Monitorização da Receita, da Direção de Serviços da Conta - Aviso n.º 3792/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril.

Figura 15 | Procedimentos concursais para cargos dirigentes

Num espírito de política ativa de gestão de recursos humanos, visando a criação de condições objetivas para garantir o desempenho da DGO consistente com a missão que lhe é cometida, foram lançados outros procedimentos a seguir identificados:

- ✓ Procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico - Aviso n.º 12513/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 28 de outubro;
- ✓ Procedimento de mobilidade para o preenchimento de 20 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área económica - Aviso n.º 13724/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 25 de novembro;
- ✓ Adesão ao procedimento concursal para a admissão de diplomados do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-16ª edição 2015/2016) - Aviso n.º 11162/2015, publicado no Diário da República n.º 193, 2.ª Série, de 2 de outubro.

Figura 16 | Procedimentos concursais para outros cargos

Procedendo a uma análise comparativa entre o número de efetivos planeados no início do ano e os apurados a 31 de dezembro de 2015, verifica-se um desvio de 47 postos de trabalho. O mapa de pessoal da DGO contemplava um total de 221 postos de trabalho, cujo preenchimento na totalidade não foi possível concretizar devido à natureza dos instrumentos de gestão disponíveis.

O resultado da movimentação de recursos humanos no final de 2015 evidencia uma situação de persistente perda de efetivos, cuja amplitude naquele ano conduziu a uma situação de carência de meios técnicos tendo exigido um maior empenho aos recursos existentes.

A DGO conta com a colaboração de 128 efetivos no exercício de funções não dirigentes, dos quais 73% têm formação de nível superior.

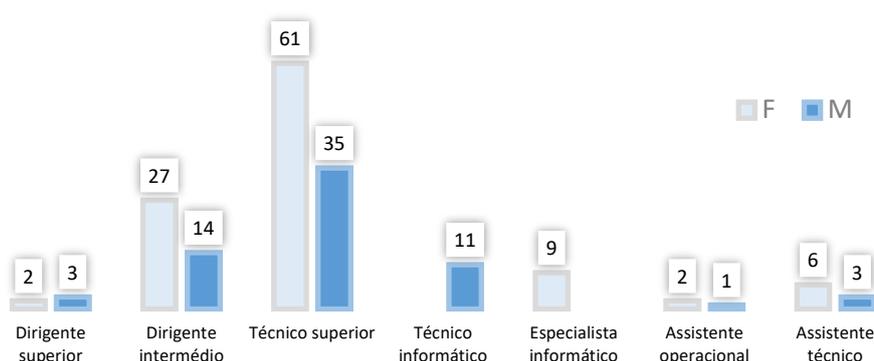


Gráfico 16 | Distribuição de efetivos por carreira e género

Os indicadores de género mostram-nos que 61% do total de colaboradores e colaboradoras da DGO é constituído por mulheres, podendo verificar-se que este índice de feminização é transversal a toda a Direção, com exceção dos cargos de direção superior e de técnico de informática.

O leque etário²⁸ dos colaboradores da DGO é entre os 26 e os 66 anos, ou seja, a idade do trabalhador com mais idade é 2,5 vezes superior à do trabalhador mais jovem.

Analisando a estrutura etária, verifica-se que os grupos etários predominantes são os dos 40-44 anos e 45-49 anos que conjuntamente perfazem 45% (21% e 24% respetivamente) dos colaboradores.

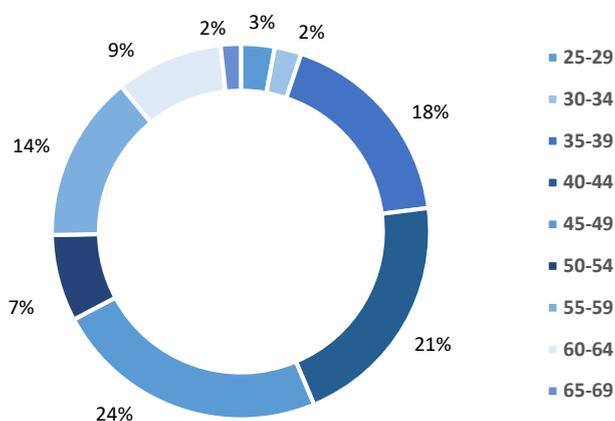


Gráfico 17 | Distribuição de efetivos por grupo etário

Relativamente ao nível de habilitações dos efetivos em 2015, verifica-se que a licenciatura tem um elevado significado (75%), que conjuntamente com o mestrado (5%) apresenta um impacto de 80% no universo dos trabalhadores da DGO. Estes dois agrupamentos traduzem num elevado índice de tecnicidade dos seus recursos humanos, e numa elevada capacitação do corpo técnico para o desempenho de funções especializadas na área da gestão orçamental e financeira.

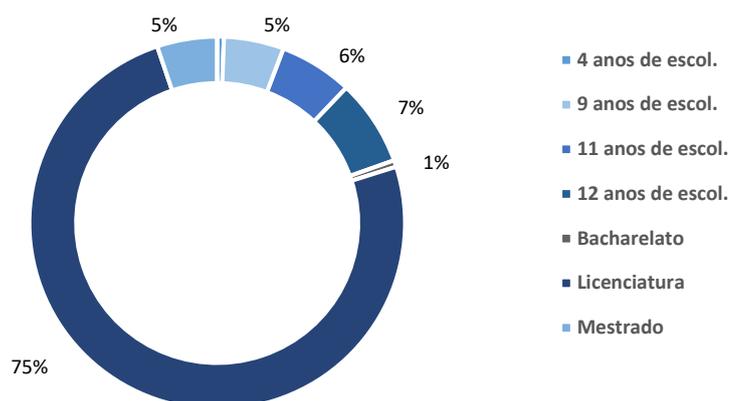


Gráfico 18 | Distribuição dos colaboradores por nível de escolaridade

²⁸ Calculado pela aplicação da fórmula: trabalhador mais idoso/trabalhador menos idoso.

Em termos de antiguidade na função pública, constata-se que o intervalo de anos de serviço com maior expressão em todas as categorias é o mais baixo, i.e. “até 5 anos”, nomeadamente na categoria dos técnicos superiores, com 94%. Este indicador traduz a elevada rotação de recursos humanos e um contexto de difícil fixação de recursos.

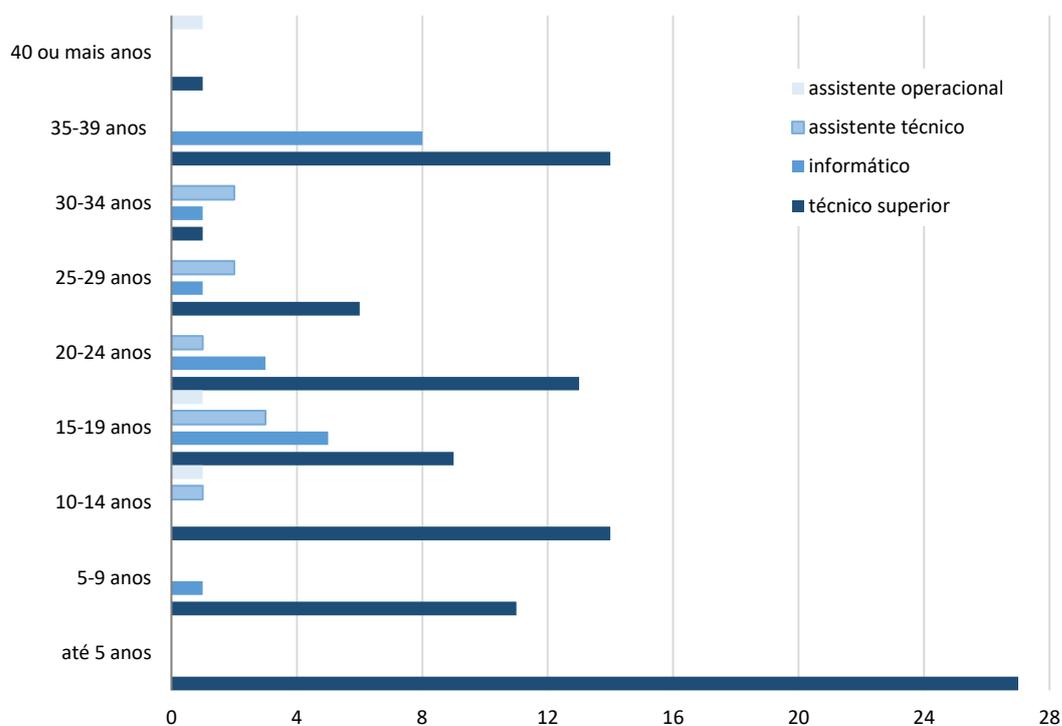


Gráfico 19 | Distribuição dos colaboradores por carreira e antiguidade

FORMAÇÃO

À semelhança de anos anteriores, foi dada continuidade à política formativa. Neste âmbito, tendo em conta a elevada rotação de recursos, bem como a especificidade das competências exigidas, atribuiu-se prioridade à realização de ações promovidas autonomamente pela DGO. Assim, no plano das iniciativas da responsabilidade de formandos internos foram realizadas 10 ações de formação (em regime presencial ministradas pela DGO), expressas em 191 horas, com incidência essencialmente na gestão documental, na utilização dos sistemas e aplicações orçamentais e na introdução/ abordagem ao sistema de normalização contabilística.

Horas	Designação
45	Curso inicial para colaboradores da DGO
40	Excel Avançado (2)
40	BIORC - Sistema de Suporte à Análise Orçamental (2)
12	O Sistema Europeu de Contas - SEC 2010
7	Sharepoint 2010
12	SCR - Contabilização da Receita pelos SI
7	SGD - Sistema de Gestão Documental
28	Sistema de Normalização Contabilística - AP
191	10 Ações de Formação

Quadro 13 | Número de ações de formação ministrada pela DGO

Face ao importante conjunto de colaboradores que iniciaram funções na DGO em 2015, foi ainda realizada uma ação de acolhimento, com vista a permitir uma integração mais eficiente na organização. Esta ação contou com o envolvimento de todas as unidades orgânicas na transmissão de conhecimentos e valências das várias áreas temáticas.

No âmbito da formação contínua de dirigentes, a DGO diligenciou, também, sobre a realização da ação de formação “Liderança e gestão de Equipas”.

V.2. Recursos Financeiros

O orçamento da DGO em 2015 integrou a entidade contabilística Gestão Administrativa e Financeira (GAF) do Ministério das Finanças.

Os recursos financeiros utilizados em 2015 atingiram um total de 7,041 M€, tendo ficado abaixo do orçamento líquido de cativos em 14%. De salientar que os desvios expressivos nas “aquisições de bens e serviços” (35%) e nas “despesas de capital” (21%), estão associados aos processos de contratação. Por seu turno, a execução do agrupamento “despesas com pessoal” situou-se 11% abaixo da dotação corrigida, em virtude, principalmente, do ritmo de substituição dos colaboradores que deixaram de exercer funções. Acresce que a dotação inicial para “despesas com pessoal” previa o preenchimento do mapa de pessoal, a qual não se concretizou devido a fatores processuais.

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução	Taxa de execução
Total Geral	8 245 474	8 196 810	7 041 827	86%
Orçamento de Atividades	8 245 474	8 123 683	6 989 281	86%
Despesas com Pessoal	7 293 040	7 000 623	6 223 108	89%
Aquisição de Bens e Serviços	811 932	830 130	541 559	65%
Transferências Correntes	0	8 301	886	11%
Despesas de Capital	140 502	284 629	223 728	79%
Orçamento de Projetos	0	73 127	52 546	72%
Aquisição de Bens e Serviços	0	73 127	52 546	72%
Total Geral por Fonte de Financiamento	8 245 474	8 196 810	7 041 827	86%
RG não afetas a projetos cofinanciados (FF 111)	8 245 474	8 123 683	6 989 281	86%
RG afetas a projetos cofinanciados (FF1 157)	0	20 570	0	0
Financiamento da EU - FEDER (FF 212)	0	52 557	52 546	100%

Quadro 14 | Distribuição da despesa por atividades, projetos e fontes de financiamento

Na evolução entre o orçamento inicial e o orçamento corrigido, há a assinalar a inscrição de um projeto cofinanciado pela Comissão Europeia, no domínio do desenvolvimento da Entidade Contabilística Estado, bem como o saldo proveniente do Projeto BIORC no valor de 52 546 €. Refira-se, ainda, a redução de 121 791 €, no âmbito da gestão flexível do Ministério das Finanças, para reforço do capítulo 70 – Contribuição Financeira para a União Europeia.

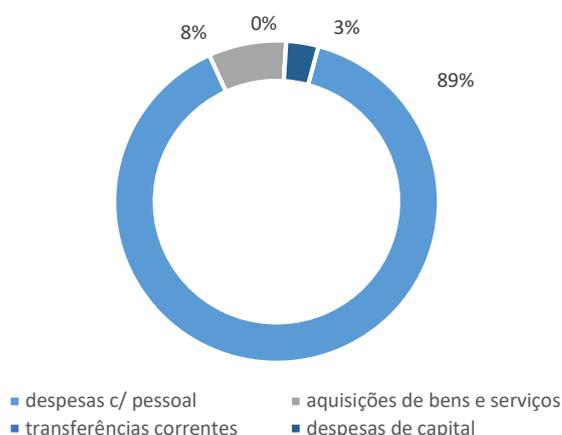


Gráfico 20 | Peso percentual da despesa realizada

As despesas incorridas com pessoal representam 89 % do total da despesa em atividades.

A **despesa global da DGO face a 2014** registou um acréscimo de 1,7%, para o que contribui o crescimento da despesa em bens e serviços e a despesa de capital. Por outro lado, encargos com pessoal registaram uma redução de 2,8%, atribuível ao decréscimo dos abonos variáveis e eventuais em 32%, explicada pela alteração do calendário para a apresentação do OE 2016, bem como das remunerações certas e permanentes.

Tipologia da Despesa	Execução				Taxa de crescimento
	2012	2013	2014	2015	
Orçamento de funcionamento	6 772 523,0	7 536 937,0	6 924 534,0	6 989 281,3	1%
Despesas c/pessoal	5 729 411,0	6 686 600,0	6 399 994,0	6 223 107,9	-3%
Remunerações certas e permanentes	4 651 103,0	5 321 040,0	5 046 741,0	4 979 175,2	-1%
Abonos eventuais	185 196,0	157 718,0	106 929,0	73 217,6	-32%
Segurança social	893 112,0	1 207 842,0	1 246 324,0	1 170 715,1	-6%
Aquisições de bens e serviços	544 415,0	559 676,0	440 936,0	541 559,4	23%
Transferências correntes / outras despesas correntes				886,4	
Despesas de capital	498 697,0	290 661,0	83 604,0	223 727,6	168%

	Euros						Taxa de variação 2015/2014 (%)
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano		
	2011	2012	2013	2014	2015		
Despesas com pessoal	7.300.182	5.729.411	6.686.600	6.399.994	6.223.108	-2,8	
Remunerações certas e permanentes	5.831.086	4.651.103	5.321.040	5.046.741	4.979.175	-1,3	
Abonos variáveis e eventuais	381.833	185.196	157.718	106.929	73.218	-31,5	
Segurança social	1.087.263	893.112	1.207.842	1.246.324	1.170.715	-6,1	
Aquisição de bens e serviços	734.022	544.415	559.676	440.574	541.559	22,9	
Outras despesas correntes	2.679	-	-	363	-	-	
Transferências correntes	22.048	-	-	-	886	-	
Aquisição de bens de capital	404.841	498.697	290.661	83.604	223.728	167,6	
Total	8.463.772	6.772.523	7.536.937	6.924.535	7.041.827	1,7	

Quadro 15 | Evolução da Despesa nos Últimos 5 Anos

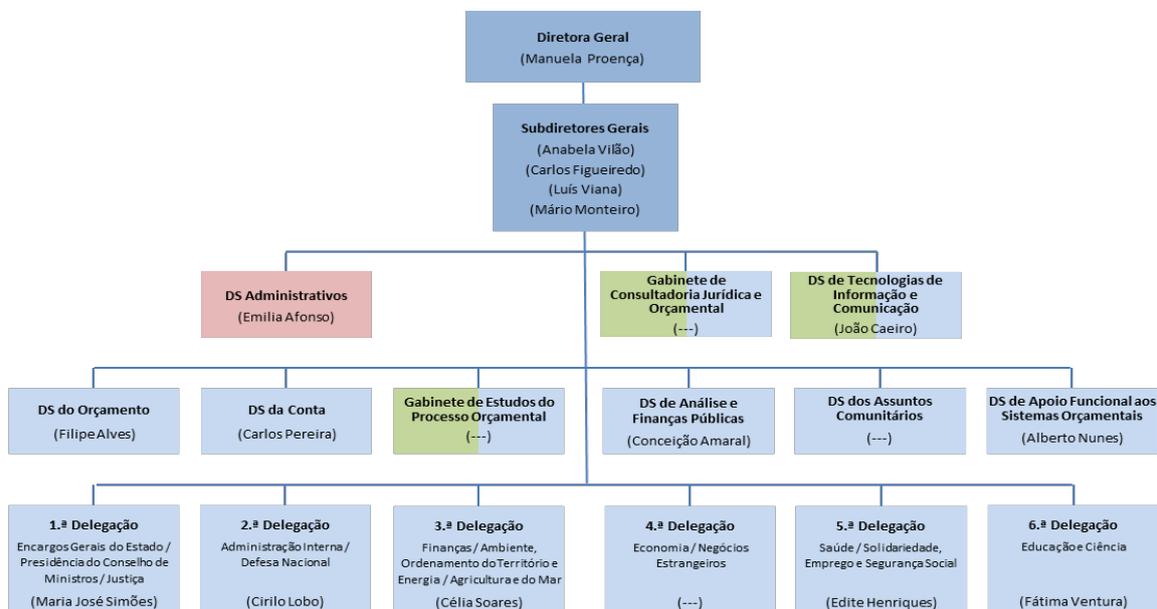
VI. Siglas, Acrónimos e Abreviaturas Utilizadas

AC	Administração Central
AP	Administrações Públicas
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCE	Banco Central Europeu
BdP	Banco de Portugal
BIORC	Sistema de <i>Business Intelligence</i> do Orçamento
CAPF	Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras
CE	Comissão Europeia
CGE	Conta Geral do Estado
CNC	Comissão de Normalização Contabilística
DGAEP	Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EC	Entidade(s) Coordenadora(s)
ECE	Entidade Contabilística Estado
EPR	Entidade(s) Pública(s) Reclassificada(s)
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
FMI	Fundo Monetário Internacional
GAF	Gestão Administrativa e Financeira
GeRFIP	Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado
GeRHUP	Gestão de Recursos Humanos em modo partilhado
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
INE	Instituto Nacional de Estatística
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LOE	Lei do Orçamento do Estado
MF	Ministério das Finanças
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PLC	Pedido de Libertação de Crédito
PO	Programa(s) Orçamental(is)
POC-Educação	Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação
POCMS	Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
QPPO	Quadro Plurianual de Programação Orçamental
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REPO	Relatório do Orçamento do Estado
RIGORE	Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado

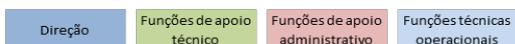


Anexos

Organograma da DGO



Legenda:



DS - Direção de Serviços

Fontes :

Decreto-Lei n.º 191/2012, de 23 de agosto

Lei Orgânica da Direcção-Geral do Orçamento

Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro

Determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas

Despacho n.º 2386/2013, de 05 de janeiro

Definição e implementação da estrutura flexível da DGO e ordenamento das suas seis delegações

Resultados do QUAR 2015 - Indicadores

01 APROFUNDAR OS INSTRUMENTOS E METODOLOGIAS DO PROCESSO ORÇAMENTAL

IND. 1 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS NOVOS OU REVISTOS E MELHORADOS

RESULTADO: 6	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relatório de acompanhamento da execução - Balanço anual ✓ Orçamentação e Programação Plurianual - projeto piloto (GT) ✓ ECE (Entidade Contabilística Estado: definição do modelo e candidatura ao Eurostat) - modernização da contabilidade pública na base do acréscimo ✓ Desenvolvimento de procedimentos automatizados de controlo no âmbito do acompanhamento da execução orçamental ✓ Melhoria/Ajustamento do reporte no âmbito da LCPA (SOL) ✓ Simplificação do Relatório da LCPA 		

IND. 2 - NÚMERO DE METODOLOGIAS NOVAS OU REVISTAS DESENVOLVIDAS OU IMPLEMENTADAS

RESULTADO: 3	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contribuição no âmbito do desenvolvimento do PAEP - Plataforma da Administração e do Emprego Público ✓ Modelo de Gestão de Tesouraria - Elaboração de documentos com conceitos e plano de ação ✓ Avaliação do impacto orçamental da nova decisão dos recursos próprios Europeus e desenvolvimento dos ajustamentos metodológicos associados ao QPPO 		

IND. 3 – NÚMERO DE CONTRIBUTOS EM GRUPOS DE TRABALHO

RESULTADO: 81	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<p>A nível nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Comissão Revisora de Contas da Fundação Calouste Gulbenkian ✓ Conselho Superior de Estatística ✓ Comissão de Coordenação e Supervisão do Empréstimo-Quadro entre o BEI e a República Portuguesa ✓ Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental ✓ DGO - ESPAP no âmbito do Plano de Atividades Conjunto ✓ Comité Executivo do Plano Setorial TIC do MF ✓ Grupo de Operacionalização da Fatura Eletrónica na AP ✓ Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural ✓ Conselho Geral da Fundação para as Comunicações Móveis ✓ Grupo de Trabalho para a Avaliação dos Modelos Organizativos dos Ministérios ✓ Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar ✓ Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependência e do Uso Nocivo do Alcool ✓ Comissão de Acompanhamento do Acordo entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Indústria Farmacêutica ✓ Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ✓ Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - Comissão Executiva / Comité de Normalização Contabilística Público ✓ Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça ✓ Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain ✓ Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas (GTAP) ✓ Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF) ✓ Conselho de Coordenação Financeira (CCF) ✓ Grupo de Trabalho para a Revisão do Método de Cálculo dos PMP (Cordeação IGF) ✓ Artigo IV Consultation Mission - FMI ✓ Forecast Mission to Portugal - CE ✓ Evento CIO Summit 2015 ✓ Colaboração em estudo académico - UC / ISCTE / UM ✓ Comissão Interministerial de Compras ✓ Post-Programmes Surveillance - Post-Programme Monitoring ✓ Grupo de Trabalho da SECA (apoia a Comissão de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento da Seca - CPMAS) ✓ Reunião de Kick-Off do Projeto Entidade Contabilística Estado ✓ Reunião do Projeto de implementação do POCE ✓ PFM TA Mission - Accrual Accounting - FMI ✓ Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social <p>A nível internacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 11th Annual Meeting of the OECD Senior Budget Officials Performance and Results Network ✓ 36th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials (SOB) ✓ Comité Consultivo dos Recursos Próprios (Previsões / Tradicionais / IVA) ✓ EDP Statistics Working Group ✓ Task Force on Methodological Issues (MGDD) ✓ Government Finance Statistics Task Force ✓ Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin) com os PALOP ✓ 1st Fact Finding Mission to Portugal - CE ✓ 15th Annual Sector Accruals Symposium - OCDE ✓ EPSAS Cell on First Time Implementation ✓ EPSAS Working Group 		

IND. 4 - NÚMERO DE ELEMENTOS INFORMATIVOS PARA O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

RESULTADO: 81	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100 %	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Síntese de Execução Orçamental ✓ Painel de Indicadores / Análise de Desvios / Ponto de Situação de Folgas e Margens ✓ Estimativas da Conta das AP's ✓ <i>Special Data Dissemination Standard</i> (SDDS / SDDS Plus) ✓ Relatórios dos Recursos Próprios ✓ Informação para os efeitos de contribuição financeira ✓ Documentação para as reuniões com as Entidades Coordenadoras 		

IND. 5 - NÚMERO DE PARECERES EMITIDOS SOBRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS (AO)

RESULTADO: 396	TAXA DE REALIZAÇÃO: 201%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração de pareceres sobre AO, designadamente: créditos especiais; reforços pela dotação provisional; aplicação de saldos de gerência, entre outros 		

IND. 6 - NÚMERO DE PARECERES EMITIDOS SOBRE DIPLOMAS LEGAIS

RESULTADO: 389	TAXA DE REALIZAÇÃO: 113%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração de pareceres sobre diplomas legais, designadamente: Leis; Decretos-Lei; Decretos-Regulamentares; Portarias; Despachos; Resoluções do Conselho de Minsitros 		

02. ALARGAR A COOPERAÇÃO COM PARCEIROS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

IND. 7 - GRAU DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES AGENDADAS

RESULTADO: 70%	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<p>A nível nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Comissão Revisora de Contas da Fundação Calouste Gulbenkian ✓ Conselho Superior de Estatística ✓ Comissão de Coordenação e Supervisão do Empréstimo-Quadro entre o BEI e a República Portuguesa ✓ Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental ✓ DGO - ESPAP no âmbito do Plano de Atividades Conjunto ✓ Comité Executivo do Plano Setorial TIC do MF ✓ Grupo de operacionalização da Fatura Eletrónica na AP ✓ Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural ✓ Vogal do Conselho Geral da Fundação para as Comunicações Móveis ✓ Grupo de Trabalho para a Avaliação dos Modelos Organizativos dos Ministérios ✓ Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar ✓ Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, da Toxicodependência e do Uso Nocivo do Alcool ✓ Comissão de Acompanhamento do Acordo entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Indústria Farmacéutica ✓ Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ✓ Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - Comissão Executiva / Comité de Normalização Contabilística Público ✓ Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça ✓ Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain ✓ Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas (GTAP) ✓ Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF) ✓ Conselho de Coordenação Financeira (CCF) <p>A nível internacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 11th Annual Meeting of the OECD Senior Budget Officials Performance and Results Network ✓ 36th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials (SOB) ✓ Comité Consultivo dos Recursos Próprios (Previsões / Tradicionais / IVA) ✓ EDP Statistics Working Group ✓ Task Force on Methodological Issues (MGDD) ✓ Government Finance Statistics Task Force ✓ Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin) com os PALOP 		

IND. 8 - NÚMERO DE COMUNICAÇÕES EM AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E NÚMERO DE PROPOSTAS DE PROTOCOLOS

RESULTADO: 6	TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Colaboração interinstitucional no âmbito do Relatório Anual da base IVA ✓ Comunicação no INE: O apuramento da Conta das Administrações Públicas em Contabilidade Pública ✓ Comunicação na 36.ª Reunião da OCDE dos "Senior Budget Officials" (Itália) ✓ Comunicação na Conferência Anual de Serviços Partilhados e Compras Públicas - ESPAP ✓ Comunicação na Conferência sobre a Nova Lei de Enquadramento Orçamental - Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa ✓ Comunicação: Perímetro das EPR da Saúde 		

O3. SIMPLIFICAR O PROCESSO ORÇAMENTAL

IND. 9 - NÚMERO DE AÇÕES, ESTUDOS OU NORMAS LEGISLATIVAS DE SIMPLIFICAÇÃO APRESENTADOS E AUTOMATISMOS CRIADOS

RESULTADO: 12	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reavaliação do Classificador Orgânico (GT) ✓ Reavaliação do Classificador Econômico (GT) ✓ Reavaliação dos Mapas Orçamentais (GT) ✓ Memória Justificativa da Proposta de Orçamento - Modelo de Parecer do Fiscal Único ✓ Desenvolvimento Técnico da Componente Orçamental da Justificação de Motivos das Iniciativas Legislativas (proposta legislativa) ✓ Reforço do Controlo Orçamental/Patrimonial do Cap. 70 potenciando o recurso ao GerFip ✓ Avaliação das implicações da nova LEO ✓ Regime simplificado das EPR - execução orçamental: documento s/ regime simplificado ✓ Automatização da consolidação da execução orçamental por Programa ✓ Propostas de alterações legislativas ✓ Atualização da documentação sobre o património ✓ Acompanhamento da implementação da LCPA e elaboração de propostas de alterações legislativas ou procedimentais (GT) 		

O4. CONTRIBUIR PARA A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SUPORTE À GESTÃO ORÇAMENTAL E ALARGAR E MELHORAR A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AO CIDADÃO

IND. 10 - NÚMERO DE CADERNOS DE REQUISITOS NOVOS OU REVISTOS

RESULTADO: 5	TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Áreas Abrangidas nos Cadernos de Requisitos Funcionais: RIGORE Central; Integração do Código de Entidade parceira nos Softwares Contabilísticos (SFA e SI) e Sistema de 		

IND. 11 - DESENVOLVIMENTO DO MODELO "CONHECER A CGE" A DISPONIBILIZAR NA INTERNET ATÉ A DATA DE 30 DE SETEMBRO

RESULTADO: 273	TAXA DE REALIZAÇÃO: 145%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Disponibilização do documento "Conhecer a Conta Geral do Estado - CGE" 		

O5. DEFINIR INSTRUMENTOS DE NORMALIZAÇÃO QUE CONTRIBUAM PARA A FIABILIDADE, TEMPESTIVIDADE, COMPARABILIDADE E RELEVÂNCIA DA INFORMAÇÃO

IND. 12 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS NORMALIZADOS

RESULTADO: 9	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Normalização de análise de processos ✓ Normalização - Encargos plurianuais ✓ Normalização - Aplicação de saldos de gerência e isenção da regra do equilíbrio ✓ Normalização - Descativações ✓ Normalização - Gestão flexível (despesas com pessoal) ✓ Normalização - Antecipação de Fundos Disponíveis ✓ Normalização - Reforços pela Dotação Provisional ✓ Normalização - Ativos e Passivos Financeiros (SFA) ✓ Elaboração de Guião de Análise dos Processos com Impacto no Saldo Orçamental (Ótica das Contas Nacionais) 		

IND. 13 - NÚMERO DE DOCUMENTOS NORMALIZADORES EMITIDOS

RESULTADO: 6	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Circular Série A, N.º 1377/2015/DGO - Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2015 ✓ Circular Série A, N.º 1378/2015/DGO - Estrutura orgânica vigente até final do ano 2015 ✓ Circular Série A, N.º 1379/2015/DGO - Instruções para preparação do OE 2016 ✓ Circular N.º 3/2015/DGO - Instruções para a Administração Central que visam a preparação do período transitório ✓ Instruções no âmbito do QPPO; REPO e PME 		

O6. AUMENTAR A COMUNICAÇÃO E A SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES

IND. 14 - NÚMERO DE RESPOSTAS A ENTIDADES EXTERNAS

RESULTADO: 1934	TAXA DE REALIZAÇÃO: 130%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Principais Temáticas: <ul style="list-style-type: none"> Alterações Orçamentais/Cativações/Descativações/Créditos Especiais/Transição e Aplicação de Saldos/Reforços pela Dotação Provisional Classificadores Orçamentais; Plano de Contas e Contas Nacionais Compromissos; Pagamentos em Atraso e Prazo Médio de Pagamento; LCPA; Fundos Disponíveis; Previsão Mensal de Encargos Pedidos de Libertação de Crédito Enquadramento Jurídico Sistemas de Informação 		

IND.15 - GRAU DE RESPOSTA A SOLICITAÇÕES EXTERNAS

RESULTADO: 93%	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
✓ Solicitações externas: Tribunal de Contas; Inspeção-Geral de Finanças; Conselho das Finanças Públicas e Unidade Técnica de Apoio Orçamental		

IND.16 - NÚMERO DE FUNCIONALIDADES MELHORADAS E DISPONIBILIZADAS NA EXTRANET E INTERNET

RESULTADO: 4	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
✓ Disponibilização de Datawarehouse c/ desagregação de classificadores orçamentais ✓ Melhoria da administração do BIORC, designadamente, o módulo de gestão dos utilizadores; o portal e o desempenho do sistema		

IND.17 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES

RESULTADO: 139	TAXA DE REALIZAÇÃO: 153%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
✓ Temáticas: Circulares; Informação Estatística; Relatórios de OE, Execução Orçamental e Prestação de Contas; Entidades em incumprimento de deveres de reporte de informação		

IND.18 - GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES (ESCALA DE 1 A 5)

RESULTADO: 4,7	TAXA DE REALIZAÇÃO: 121%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
✓ Questionário dirigido ao Gabinete do SEAO		

07. AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES

IND. 19 - NÚMERO DE INICIATIVAS MINISTRADAS PELA DGO

RESULTADO: 10	TAXA DE REALIZAÇÃO: 175%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
✓ Formação nas seguintes áreas: Excel; BIORC; SEC 2010; Sharepoint; Sistema de Contabilização da Receita pelos SI; Sistema de Gestão Documental; Processo Orçamental e Enquadramento Legislativo e SNC-AP		

IND.20 - NÚMERO DE HORAS DAS INICIATIVAS MINISTRADAS PELA DGO

RESULTADO: 191	TAXA DE REALIZAÇÃO: 318 %	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
✓ Formação nas seguintes áreas: Excel (40 h); BIORC (40 h); SEC 2010 (12 h); Sharepoint (7 h); Sistema de Contabilização da Receita pelos SI (12 h); Sistema de Gestão Documental (7 h); Processo Orçamental e Enquadramento Jurídico (45 h) e SNC-AP (28 h)		

Objetivos Operacionais das UO – Resultados 2015

Direção de Serviços do Orçamento (DSOR)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSOR	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Garantir a realização das atividades regulares e não regulares da UO; Produzir elementos para integração no relatório e no plano de atividades.	As atividades regulares da UO foram asseguradas, tal como outras atividades não previstas, com origem na Tutela, na Direção ou entidades externas. Os elementos para os instrumentos de gestão foram elaborados em tempo útil.	
DSOR	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Assegurar a representação da DGO nas reuniões e grupos de trabalho conforme determinado superiormente.	Foi assegurada a participação nas seguintes reuniões e grupos de trabalho externos: 1 - Grupos de trabalho externos: Subgrupo "Qualidade e Partilha de Informação" no âmbito do projeto "Operacionalização da Fatura Eletrónica na Administração Pública"; 2 - Reuniões, nos seguintes âmbitos: - Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça - aprovação de contas e orçamento; - Conselho Superior de Estatística - Secção Permanente de Estatísticas Económicas - "O apuramento da Conta das Administrações Públicas em Contabilidade Pública"; - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público - Contribuição no âmbito do desenvolvimento do PAEP - Plataforma da Administração e do Emprego Público; - Comissão Interministerial de Compras Públicas.	
DSOR	Coordenar processo de preparação dos instrumentos de planeamento, designadamente para o Quadro plurianual e Orçamento do Estado	1 - Quadro Plurianual de Programação Orçamental: - Definição de modelos e instruções a serem preenchidos pelas Entidades Coordenadoras e outras entidades; - Recolha de contributos e integração no exercício; - Elaboração de elementos para a Tutela, visando a integração no Programa de Estabilidade. 2 - Orçamento do Estado (OE): - Preparação do período transitório, a aplicar até à entrada em vigor do OE 2016; - Instruções para preparação do OE 2016.	1 - Quadro Plurianual de Programação Orçamental: - Foram definidos os modelos e instruções a serem preenchidos pelas Entidades Coordenadoras e outras entidades; - Foi efetuada a recolha de contributos e a sua integração no exercício; - Foram elaborados documentos para a Tutela, visando a integração no Programa de Estabilidade. 2 - Orçamento do Estado (OE): - No âmbito da preparação do período transitório, a aplicar até à entrada em vigor do OE 2016, foi assegurada: a elaboração de instruções para a Administração Central (Circular n.º 3/2015/DGO); a validação do orçamento de referência; a realização de controlos centrais; - Foram elaboradas as Instruções para preparação do OE 2016 (Circular Série A n.º 1379); - Foram assegurados os trabalhos de preparação da 1ª alteração ao Orçamento do Estado de 2015, incluindo a produção e validação de mapas orçamentais legais.	
DSOR	Assegurar o acompanhamento central da execução orçamental	Assegurar a realização de: - Apuramento despesa do Estado e fatores explicativos de comportamento de principais agregados; - Contas consolidadas da administração central (AC) e da AC segurança social; - Síntese de execução orçamental; - Análises de desvios (execução face à previsão); - Controlo do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria; - Ponto situação semanal da utilização das margens orçamentais; - Controlos do equilíbrio das alterações orçamentais, de modo a garantir a correção dos mapas da lei do orçamento.	As atividades planeadas foram todas realizadas. Observaram-se ultrapassagem de prazos de alguns trabalhos, designadamente relativos ao acompanhamento do cumprimento do princípio da UTE	Decorreu de acumulação de trabalhos e solicitações não previstas
DSOR	Assegurar contributos para os processos de prestação de contas	Assegurar a preparação de: - Contas Provisórias Trimestrais dos Serviços e Fundos Autónomos; - Mapas trimestrais da lei do orçamento; - Relações das alterações orçamentais com contrapartida na dotação provisional do Ministério das Finanças; - Contributos para o texto da Conta Geral do Estado e verificação de mapas legais e informativos.	As atividades planeadas foram todas realizadas.	NA
DSOR	Assegurar o contributo para iniciativas de melhoria contínua e de reforma do processo orçamental	Preparar ou contribuir para as seguintes iniciativas: 1 - Regime simplificado das EPR - execução orçamental; 2 - Calendário do processo orçamental - datas mais relevantes; 3 - Normalização – Reforços pela Dotação Provisional; 4 - Simplificação do Sistema de Informação de Projetos de Investimento (SIPI); 5 - Automação dos Fundos Disponíveis; 6 - Reavaliação dos Mapas Orçamentais; 7 - Melhorar a orçamentação das despesas com pessoal 8 - Orçamentação e Programação Plurianual - projeto piloto 9 - Melhoria do modelo de acompanhamento da execução orçamental - Identificar agregados mais relevantes de despesa e de receita em cada programa orçamental	Foram realizados os seguintes trabalhos, por referência às iniciativas: 1 - Foi preparado documento sobre o regime simplificado, assegurados contributos para o Decreto-Lei de Execução orçamental, visando a sua adequação àquele regime, e a adaptação dos sistemas informáticos às especificidades do regime; 2 - Foi elaborado calendário dos macro-processos da DGO, com contributos de outras UO; 3 - Foi efetuada proposta de normalização dos pareceres sobre pedidos de reforço com contrapartida na dotação provisional; 4 - Foram analisadas as possibilidades de simplificação do SIPI, tendo sido realizado inquérito junto das Entidades Coordenadoras, e foi preparada proposta de simplificação; 5 - A metodologia de base de apuramento dos Fundos Disponíveis encontra-se refletida no BIORC; 6 - Foi efetuada a avaliação dos mapas orçamentais e elaborado relatório com proposta final; 7 - Foram introduzidas melhorias aos quadros de recolha de informação sobre despesas com pessoal; 8 - Foi assegurada a produção de documento concetual, para enquadramento do projeto piloto de Orçamentação e Programação Plurianual, tendo sido elaborado relatório final 9 - No âmbito da análise de desvios, foram produzidos quadros e gráficos para os principais agregados da despesa.	Não foi possível a automização / implementação prevista para as iniciativas previstas em 4 e 5 decorrente da necessidade de assegurar atividades relevantes na fase em que se previa a conclusão das mesmas e em face de saídas de efetivos da DGO.

Direção de Serviços da Conta (DSC)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSC	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Execução superior a 90%, nos prazos previstos.	As tarefas que foram atribuídas à DSC foram cumpridas dentro dos prazos determinados.	
DSC	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participação nas duas reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain.	Existiu a participação nas duas reuniões ordinárias agendadas do Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain.	
DSC	Assegurar contributos para a preparação dos instrumentos de planeamento, designadamente para o Quadro plurianual e Orçamento do Estado	Mais de 50% dos trabalhos foram realizados dentro dos prazos, sem colocar em causa prazos legais.	Os trabalhos realizados no âmbito do processo do Orçamento Retificativo de 2015 e do Orçamento Transitório de 2016 decorreram e concluíram-se dentro dos prazos delineados.	
DSC	Assegurar o acompanhamento central da execução orçamental da Receita do Estado	Mais de 50% dos trabalhos realizados dentro dos prazos, sem colocar em causa prazos legais.	Os trabalhos realizados no âmbito do acompanhamento da execução orçamental da receita do Estado foram realizados em respeito pelos prazos estabelecidos. Procedeu-se a mais uma fase de disseminação do SGR por todos os serviços que foram identificados para a sua implementação, tendo a parte final desse processo, a formação, sido ministrada ainda em 2015.	
DSC	Coordenar os processos centrais de preparação de elementos de prestação de contas	Mais de 50% dos trabalhos realizados dentro dos prazos, sem colocar em causa prazos legais e com cumprimento das referências de qualidade essenciais.	Todos os trabalhos realizados no âmbito dos processos da Conta Geral do Estado, do Relatório de Execução dos Programas Orçamentais (REPO), da Síntese de Execução Orçamental e das contas provisórias dos segundo e terceiro trimestres de 2015 foram realizados no cumprimento dos prazos legais, salvo a publicação de 2 contas provisórias, por necessidade de correção em tempo.	Ocorreram alguns atrasos na preparação de 2 Contas Provisórias que decorreram de processos de receção de informação que já se identificou carecerem de ajustepor parte de algumas entidades e de terem sido detetadas incorreções.
DSC	Assegurar o contributo para iniciativas de melhoria contínua e de reforma do processo orçamental	Mais de 90% dos contributos prestados sem pôr em causa os prazos legais, ou apresentação de 3 iniciativas não fixadas inicialmente, e cumprimento de mais de 90% dos critérios de qualidade.	Como iniciativa fulcral, a DSC esteve empenhada na continuação do projeto do Documento Contabilístico e de Cobrança (DCC), tendo-se obtido a aprovação do GSEAO para o seu desenvolvimento e iniciado a coordenação da elaboração de cadernos com o âmbito e plano de projeto, com os requisitos funcionais e com a ligação com outros sistemas e interfaces. Foi reformulado o processo de elaboração do REPO. A DSC também esteve representada em grupos de trabalho constituídos com vista a uma possível revisão do classificador económico das receitas públicas (no âmbito do projeto do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública), bem como à normalização dos mapas de reporte incluídos nos diferentes relatórios dos Programas Orçamentais (Orçamento do Estado - OE, Relatório mensal, REPO e CGE). Foi validada e normalizada a informação sobre a fundamentação legal que os SI tinham colocado no SOE no âmbito do OE2015, com vista à utilização duma lista controlada com a identificação das normas legais que os SI deveriam indicar nas suas propostas de orçamento a submeter no SOE durante os trabalhos do OE2016.	

Direção de Serviços de Assuntos Comunitários (DSAC)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAC	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Garantir a monitorização das atividades da UO que se incluem no plano e relatório de atividades (nomeadamente iniciativas QUAR e não QUAR) e dar resposta nas datas solicitadas pelo respetivo gabinete	Realização regular de reuniões de monitorização das atividades da UO; Entrega dos contributos de forma tempestiva para os instrumentos de gestão da DGO (QUAR, PA, RA) e de acordo com os calendários de monitorização trimestral.	
DSAC	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Número de reuniões externas previstas = 4 + variável Reuniões internacionais do Comité Consultivo dos Recursos Próprios da Comissão Europeia = 4 Comissão de Coordenação e Supervisão do Empréstimo-Quadro entre o BEI e a República Portuguesa = Conforme convocatória Grupo de Trabalho (DGO, AT, INE, IGF) para o Relatório do IVA e respetivas auditorias da Comissão Europeia = Variável Acompanhamento da visita de controlo do Tribunal de Contas aos fluxos Financeiros entre Portugal e a UE = Conforme ofício do TC	Número de reuniões externas asseguradas: 29 Reuniões internacionais do Comité Consultivo dos Recursos Próprios da Comissão Europeia = 4 Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios no âmbito do Conselho = 2 Comissão de Coordenação e Supervisão do Empréstimo-Quadro entre o BEI e a República Portuguesa = 1 Grupo de Trabalho (DGO, AT, INE, IGF) para o Relatório do IVA e respetivas auditorias da Comissão Europeia = 9 Acompanhamento de processos de pré-contencioso de recursos próprios tradicionais = 4 Acompanhamento da visita de controlo do Tribunal de Contas aos fluxos Financeiros entre Portugal e a UE = 9	Desvio Positivo = +6
DSAC	Assegurar a normalização de processos e mecanismos de controle orçamental do cap. 70 do OE	N.º de reportes orçamentais/Revisão de manuais = 61 Reportes orçamentais=60 Revisão do Manual de Procedimentos = 1 Número de relatórios = 3 Reforço do controlo orçamental/patrimonial do cap.70, potenciando o recurso ao GerFip. Relatórios = 3 Número de instrumentos de normalização/Modelos de Relatórios = 2 Desenvolvimento de mecanismos de alerta para o cap. 70 permitindo a antecipação de riscos e impactos orçamentais = 2	N.º de reportes orçamentais/Revisão de manuais = 61 Reportes orçamentais=60 Revisão do Manual de Procedimentos = 1 Número de relatórios = 4 Reforço do controlo orçamental/patrimonial do cap.70, potenciando o recurso ao GerFip. Relatórios = 4 Número de instrumentos de normalização/Modelos de Relatórios = 2 Desenvolvimento de mecanismos de alerta para o cap. 70 permitindo a antecipação de riscos e impactos orçamentais = 2	Desvio Positivo = +1
DSAC	Garantir a elaboração do Relatório Anual de base IVA aprofundando as competências analíticas e elaborar as previsões dos RPC com a avaliação do impacto orçamental da Nova Decisão de Recursos Próprios	N.º de instrumentos criados/melhorados e outros contributos para a melhoria do processo orçamental = 7 Relatório Anual da Base do IVA de 2014 = 1 Resposta à auditoria da CE aos Relatórios de Base IVA 2012-2013 = 1 Previsões das bases dos Recursos Próprios para o orçamento europeu retificativo de 2015 e orçamento europeu de 2016 = 2 Previsões dos recursos próprios para o Orçamento do Estado 2015 e QPPO 2015-2019 = 2 Avaliação do impacto da Nova Decisão dos RPC e desenvolvimento dos ajustamentos metodológicos associados ao QPPO = 1 Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos = 1 Formalização da colaboração interinstitucional no âmbito do Relatório Anual da base IVA através de proposta de protocolos = 1	N.º de instrumentos criados/melhorados e outros contributos para a melhoria do processo orçamental = 9 Relatório Anual da Base do IVA de 2014 = 1 Resposta à auditoria da CE aos Relatórios de Base IVA 2012-2013 = 1 Previsões das bases dos Recursos Próprios para o orçamento europeu retificativo de 2015 e orçamento europeu de 2016 = 2 Previsões dos recursos próprios para o Orçamento do Estado 2015 e QPPO 2015-2019 = 4 Avaliação do impacto da Nova Decisão dos RPC e desenvolvimento dos ajustamentos metodológicos associados ao QPPO = 1 Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos = 1 Formalização da colaboração interinstitucional no âmbito do Relatório Anual da base IVA através de proposta de protocolos = 1	Desvio Positivo = +2
DSAC	Melhorar a qualidade analítica da informação respeitante aos assuntos comunitários	Número de pareceres e contributos previstos = 53 Pareceres sobre questões económicas e financeiras da agenda comunitária = 8 Contributo para o Relatório "Participação de Portugal na UE em 2014" = 1 Relatório Semestral dos Assuntos Comunitários = 2 Pedidos de informação = 10 Contributo trimestral para a Síntese de execução Orçamental = 4 Contributo para o Relatório da Proposta de Orçamento do Estado = 1 Contributo para a Conta Geral do Estado = 1 Consolidação da análise temática do Relatório Semestral dos Assuntos Comunitários com maior participação em iniciativas públicas = 2 Informações para o acompanhamento da execução orçamental=24	Número de Pareceres e Contributos Realizados = 108 Pareceres sobre questões económicas e financeiras da agenda comunitária = 31 Pareceres para a Comissão de Coordenação e Supervisão do Empréstimo Quadro estabelecido entre o BEI e a República Portuguesa = 10 Contributo para o Relatório "Participação de Portugal na UE em 2014" = 1 Formação em "Relações Financeiras com a União Europeia" em Curso Inicial para Colaboradores DGO = 1 Pedidos de informação = 20 Contributo trimestral para a Síntese de execução Orçamental = 4 Contributo para o Relatório da Proposta de Orçamento do Estado = 1 Contributo para a Conta Geral do Estado = 1 Consolidação da análise temática do Relatório Semestral dos Assuntos Comunitários com maior participação em iniciativas públicas = 2 Informações para o acompanhamento da execução orçamental=36	Desvio positivo = + 55

Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas (DSAFP)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAFP	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Realização de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O. Assegurar contributos para a monitorização do QUAR e do Relatório de Atividades de 2015.	Realização assídua de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O. Foram entregues os contributos para a monitorização trimestral do QUAR 2015 e para o RA 2015.	
DSAFP	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Reuniões internacionais do grupo de trabalho das estatísticas do Procedimento dos Défices Excessivos e respetivas tasks force=8	Reuniões internacionais do grupo de trabalho das estatísticas do Procedimento dos Défices Excessivos e respetivas tasks force=7	Uma das reuniões previstas foi cancelada.
DSAFP	Elaborar os contributos no âmbito do acompanhamento das Finanças Públicas	Nº de contributos assegurados=54 Boletim SEO (mensal)=12; Quadro Pagamentos em Atraso da AC para reuniões mensais da DGO com EC=0; Análise desvios execução ARL (trimestral)=4; Avaliação trimestral do PAEF-RAM=4; Monitorização do Memorando da RAA=4; Contributos para 1ª Missão CE - Semestre Europeu (European Semester 1st Fact finding Mission to Portugal)19-21 jan15=3; Contributos para missões post-programme surveillance=2; Contributos para IMF Article IV Consultation Mission, March 5-17 2015=0; Contributos para PE 2016-2018, CGE14, relatório OE16=8; Diversas solicitações=17.	Nº de contributos assegurados=75 Boletim SEO (mensal)=12; Quadro Pagamentos em Atraso da AC para reuniões mensais da DGO com EC=6; Análise desvios execução ARL (trimestral)=5; Avaliação trimestral do PAEF-RAM=4; Monitorização do Memorando da RAA=4; Contributos para 1ª Missão CE - Semestre Europeu (European Semester 1st Fact finding Mission to Portugal)19-21 jan15=7; Contributos para missões post-programme surveillance=3; Contributos para IMF Article IV Consultation Mission, March 5-17 2015=3; Contributos para PE 2016-2018, CGE14, relatório OE16=9; Diversas solicitações=22.	Desvio positivo=+21
DSAFP	Promover a realização de estudos e análises de Finanças Públicas	Contributos previstos = 11 Nota interna com estimativa trimestral saldo das AP=8; Acção formativa em CN (Curso DEGFPC)=1; Apresentação da conta das AP em CP na 18ª reunião da SPEE/CSE/INE (22/mai/15)=1; Elaboração de artigo p/divulgação no site DGO=1.	Contributos realizados = 13 Nota interna com estimativa trimestral saldo das AP=9; Acção formativa em CN (Curso DEGFPC; curso inicial para colaboradores da DGO; formação interna DGO)=3; Apresentação da conta das AP em CP na 18ª reunião da SPEE/CSE/INE (22/mai/15)=1; Elaboração de artigo p/divulgação no site DGO=0.	Desvio positivo=+2
DSAFP	Produzir tempestivamente os pareceres técnicos sobre o impacto em CN de projetos de legislação ou de outras iniciativas e dar apoio técnico nas matérias acompanhadas pela unidade orgânica	Nº de pareceres a elaborar=26	Nº de pareceres a elaborar=58	Desvio positivo=+32
DSAFP	Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental e contribuir para a introdução de melhorias no funcionamento do modelo de construção da conta das administrações públicas (Contas Nacionais)	Nº de instrumentos criados/melhiorados e outros contributos para a melhoria do processo orçamental=22 Implementar a metodologia top down do QPPD proposta em 2014=1; Melhorar o conteúdo analítico da nota sobre estimativa da conta das AP em CN=4; Automatizar tratamento das pequenas EPR=1; Conselho de acompanhamento das Políticas Financeiras (LFR)=4; Conselho de Coordenação Financeira (LFL)=2; Orçamentação e Programação Plurianual - projeto piloto (UO coord: DSOR)=1; Desenvolvimento de base comum de partilha de informação de EPR para DGO/DGTF/UTAM=1; Notas/informações metodológicas/instruções/regulamentos=5; GT Classificador Económico=1; GT LCPA coordenado pela 6ª deleg=1; GT-IGF para revisão metodologia do PMP (coordenação IGF)=0; GT-Melhorar a solução tecnológica da conta das Administrações Públicas=1.	Nº de instrumentos criados/melhiorados e outros contributos para a melhoria do processo orçamental=25 Implementar a metodologia top down do QPPD proposta em 2014=1; Melhorar o conteúdo analítico da nota sobre estimativa da conta das AP em CN=9; Automatizar tratamento das pequenas EPR=0; Conselho de acompanhamento das Políticas Financeiras (LFR)=2; Conselho de Coordenação Financeira (LFL)=0; Orçamentação e Programação Plurianual - projeto piloto (UO coord: DSOR)=1; Desenvolvimento de base comum de partilha de informação de EPR para DGO/DGTF/UTAM=1; Notas/informações metodológicas/instruções/regulamentos=8; GT Classificador Económico=1; GT LCPA coordenado pela 6ª deleg=1; GT-IGF para revisão metodologia do PMP (coordenação IGF)=1; GT-Melhorar a solução tecnológica da conta das Administrações Públicas=0.	Desvio positivo=+3
DSAFP	Assegurar a produção e difusão de informação estatística de finanças públicas	Nº de estatísticas de finanças públicas produzidas e difundidas=40. Diretiva CE 85/2011=18; Conta das AP em CP (fonte CGE) 2013-2014=0; PMP trimestral=4; série dos ARREARS=0; SDDS (mensal, site da DGO e envio ao BP) e anual=12; Resposta Questionários OCDE/FMI=2; Resposta a pedidos do INE e outros pedidos diversos=4.	Nº de estatísticas de finanças públicas produzidas e difundidas=99. Diretiva CE 85/2011=18; Conta das AP em CP (fonte CGE) 2013-2014=1; PMP trimestral=4; série dos ARREARS=7; SDDS (mensal, site da DGO e envio ao BP) e anual=13; Resposta Questionários OCDE/FMI=2; Resposta a pedidos do INE e outros pedidos diversos=54.	Desvio positivo=+59

Direção de Serviços de Apoio Funcional aos Sistemas Orçamentais (DSAFSO)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAFSO	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Comunicar oportunamente à UO responsável pela monitorização do QUAR a evidência da concretização das iniciativas que contribuem para o QUAR	Foram entregues os contributos para a monitorização do QUAR e elaboração dos instrumentos de planeamento.	
DSAFSO	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	1. Colaboração com o EUROSTAT no âmbito das EPSAS (European Public Sector Accounting Standards)	1. Foi assegurada a participação no grupo de trabalho EPSAS Cell on First Time Implementation, designadamente, nas três reuniões realizadas em 2015: 12 de junho de 2015 - Luxemburgo; 24 de julho de 2015 - Paris; 30 de novembro de 2015 - Viena; 2. Foi assegurada a participação no EPSAS Working Group, um fórum alargado a todos os Estados Membros, tendo ocorrido em 2015 uma reunião (dias 15 e 16 de setembro) 3. Participação nas reuniões semanais do Comité de Normalização Contabilística Público da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), para além das reuniões do Conselho Geral da CNC, sempre que existe convocatória.	Não se verificaram desvios.
DSAFSO	Desenvolver o sistema de informação central da DGO em base de caixa e de acréscimo	1. Continuar a dispensa do registo online da execução orçamental, no SIGO-SFA, os serviços e fundos autónomos que enviarem com sucesso e em tempo útil ao RIGORE Central os ficheiros com informação orçamental e financeira previstos nas Circulares 1369 e 1372. 2. O desenvolvimento do RIGORE Central (evolução para o Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP)) reforçará o seu contributo para a reforma do processo orçamental e, em geral, da gestão financeira pública, através do projeto "Integração e Análise da Informação em SNC-AP, assim como das EPR com IAS/IFRS", que inicialmente estava previsto ser apenas direcionado às EPR com SNC.	1. Foi continuado o processo de dispensa gradual do registo da execução orçamental de forma declarativa em páginas on-line do SIGO-SFA, tendo as dispensas atingido um número de 64 entidades, que enviaram com sucesso e em tempo útil ao RIGORE Central os ficheiros previstos nas Circulares 1369 e 1372. Deu-se assim continuidade à transição dos sistemas de informação tradicionais de base declarativa para os novos sistemas de informação centrais da DGO, com informação contabilística em partidas dobradas em base de caixa modificada (orçamental) e de acréscimo (financeira). 2. O projeto "Integração e Análise da Informação em SNC-AP, assim como das EPR com IAS/IFRS" teve início em 2015, tendo sido realizadas as seguintes atividades: - Foi elaborado e entregue à ESPAP, IP, na data acordada (30 de novembro de 2015) o caderno de requisitos funcionais do projeto de Integração e Análise da Informação em SNC-AP no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP), o qual inclui os modelos de recolha e disponibilização de informação orçamental e financeira, as regras de validação, assim como a componente de análise e exploração da informação incluindo os respetivos dashboards e indicadores. - Foram definidas as entidades piloto, bem como assegurado o suporte ao processo de comunicação entre o MF e essas entidades. - Foi iniciado o desenvolvimento do novo Portal S3CP que irá substituir a área do RIGORE Central criada no Portal SIGO	
DSAFSO	Contribuir para a reforma da contabilidade pública	1. Elaborar uma proposta de norma para a Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP 2. Colaborar na elaboração do Plano de Contas Multidimensional 3. Identificar as contas do PCM que contribuem para cada uma das rubricas orçamentais que compõem a estrutura de classificação económica das Demonstrações Orçamentais 4. Assegurar que todas as classificações económicas têm correspondência com contas do PCM	1. Foi elaborada uma proposta de norma para a Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP que determinou a existência da atual Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental 2. Participação ativa na elaboração do Plano de Contas Multidimensional 3. Elaboração do <i>Quadro de correspondência entre as rubricas orçamentais e as contas do PCM</i> , o qual corresponde ao n.º 4 do ANEXO III ao SNC-AP 4. Preparação dos elementos de correspondência entre os códigos de classificação económica e as contas do PCM	
DSAFSO	Desenvolver a Entidade Estado (EE) e a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas	1. Apresentação e explicitação da Entidade Contabilística Estado (prevista no art. 3.º da LEO) junto dos agentes do Estado Português. 2. Preparação dos cadernos de encargos relativos à contratação da gestão do projeto cofinanciado pelo EUROSTAT para a criação da ECE, assim como para a contratação de contabilistas para colaborarem no projeto.	1. Foram realizadas, entre 16 e 30 de setembro de 2015, reuniões com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em conjunto com o Fundo Monetário Internacional, para apresentação e explicitação da ECE, assim como para a identificação da informação, residente nos sistemas operacionais destas entidades, que se refere ao Estado enquanto ente soberano, cuja contabilização orçamental e financeira, em cumprimentos do SNC-AP, deverá ocorrer na ECE. Estas reuniões acrescem àquela que já havia sido realizada com a UTAP em 16 de fevereiro de 2015, na qual a DGO introduziu o tema da contabilização numa base "accrual" dos acordos de concessão de serviços (PPP), à luz da IPSAS 32, a norma do IPSASB especificamente desenhada para o reconhecimento, mensuração e contabilização deste tipo de contratos. 2. Procedeu-se à elaboração e entrega à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, no segundo semestre de 2015, dos cadernos de requisitos funcionais para a contratação da entidade que fará a gestão do projeto cofinanciado pelo EUROSTAT para a criação da ECE, assim como para a contratação de contabilistas que deverão colaborar no projeto.	

Direção de Serviços de Apoio Funcional aos Sistemas Orçamentais (DSAFSO) (continuação)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAFSO	Apresentação de candidatura ao EUROSTAT para financiamento do projeto de criação da Entidade Estado e elaboração do Balanço de Abertura do Estado português	1. Submissão de candidatura a financiamento do EUROSTAT, no âmbito de projetos que visam a modernização dos sistemas de contabilidade pública, de acordo com a contabilidade segundo a base do acréscimo, e a elaboração do primeiro Balanço (Balanço de Abertura).	1. Candidatura submetida em 13.03.2015 (dentro do prazo), tendo sido objeto de aprovação por parte do EUROSTAT. O contrato de financiamento foi assinado em 28.08.2015.	
DSAFSO	Assegurar o suporte funcional dos sistemas de informação sob a responsabilidade da DSAFSO	<p>1. No âmbito da aplicação das Circulares 1369 e 1372, será dada continuidade ao apoio prestado aos serviços e fundos autónomos (SFA), com POCP, POC-E ou POCMS, sujeitos ao cumprimento destas circulares.</p> <p>2. Resposta a pedidos de apoio no âmbito do suporte funcional e manutenção evolutiva da Sistema da Entidade Contabilística Estado (SAP-ECE);</p> <p>3. Resposta a pedidos de apoio no âmbito do suporte funcional aos utilizadores da aplicação SRH;</p>	<p>1. No âmbito da aplicação das Circulares 1369 e 1372, foi dada continuidade ao apoio prestado (contacto telefónico e email) aos serviços e fundos autónomos, com POCP, POC-E ou POCMS, sujeitos ao cumprimento destas circulares, sobretudo em relação às entidades dispensadas do registo da execução orçamental online no SIGO-SFA, visando um aumento na qualidade da informação enviada ao RIGORE Central (cerca de 1000 emails enviados, envolvendo comunicação de erros, esclarecimento de dúvidas, reabertura de períodos, alertas, etc., sendo que metade dos emails dizem respeito a reabertura de períodos, para correção de erros e omissões ou por motivos de as entidades não terem conseguido enviar dentro do prazo).</p> <p>2. Foram disponibilizados no primeiro e no segundo dias úteis de 2016 as funcionalidades associadas ao pagamento de PLC e à execução das orgânicas de transferência para SFA, respetivamente. Em 2015, foram emitidas 238 ordens de transferência bancária, em resultado da aprovação de 2126 PLC e 2020 STF. Relativamente à devolução de saldos de PLC de 2014, foram processados e reconciliados os movimentos bancários de 201 ficheiros de 117 classificações orgânicas associadas a 99 serviços integrados.</p> <p>3. No âmbito do suporte funcional prestado aos utilizadores do SRH foram respondidos 975 pedidos de suporte além das inúmeras solicitações via telefone e email e colaborações presenciais (com especial destaque para a implementação do SRH no IGeFE, I.P.). Foram ainda prestados 53 apoios à ESPAP, I.P., no âmbito do interface de envio de informação contabilística do SRH para o GeRFIP.</p>	

Direção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação (DSTIC)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSTIC	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Com vista a assegurar a melhoria continua das atividades da DGO importa implementar os processos e a plataforma capaz de suportar a recolha tratamento e disponibilização das estatísticas e métricas de atividade. Este objetivo será assegurado através das seguintes fases: 1 - Definir a arquitetura tecnologica e funcional de suporte aos dados a recolher e a processar; 2 - Definir as atividades e áreas a monitorizar das U.O; 3 - Definir os relatórios, respetiva tempestividade e divulgação.	1 - Foi definida o SQL Server e Sharepoint 2010 e Reporting services como plataforma de suporte à arquitetura e ao modelo de dados para recolha, caracterização, processamento e disponibilização da informação. 2 - Foram recolhidos e processados dados e calculadas métricas com origem nas seguintes fontes: - SGD, Intranet, Internet, BIORC e SOL 3 - As funcionalidades desenvolvidas permitem calcular indicadores de Gestão da DGO, designadamente nas áreas de Recursos Humanos, Recursos Financeiros e Atos de Gestão, por extração das seguintes séries temporais: 3.a - 24 Séries estatísticas de Recursos Humanos; 3.b - 2 Séries estatísticas de Pareceres e Informações; 3.c - 3 Séries estatísticas de Recursos Financeiros; 3.d - 22 Séries estatísticas de Sistemas de Informação; 4- Foram ainda Implementados 3 Dashboards: 4.a - Dashboard de Atividade; 4.b - Dashboard de Comunicação; 4.c - Dashboard de Recursos Humanos. 5. No âmbito de suporte à atividade das UO da DGO através do SGD, foram ainda implementados os seguintes relatórios: 5.a - Processos Despachados pela Direção; 5.b - Despachos e Instruções; 5.c - Processos devolvidos à direção; 5.d - Número de AO que dependem e que não dependem do MF	
DSTIC	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Assegurar a participação da DSTIC na definição, acompanhamento e integração dos sistemas de informação orçamentais com sistemas externos incorporando novas metodologias e boas praticas através da colaboração em grupos de trabalho externos.	Foi garantida a representação da DGO, a apropriação de resultados e o respetivo alinhamento evolutivo dos sistemas orçamentais através das seguintes participações com entidades externas: 1- Reuniões mensais do Grupo de Trabalho da Fatura Eletrónica na AP, com vista a assegurar a integração do projeto como os sistemas orçamentais; 1- Coordenação do PA DGO-ESPAP através de reuniões mensais de coordenação e sessões de trabalho e interações técnicas com as equipas da ESPAP à medida das necessidades; 1- Reuniões do Grupo que coordena o Plano Setorial das TIC do Ministério das Finanças quando necessário; 1- Participação em varias reuniões de trabalho com entidades da AC (IGCP, AT, DGTf e UTAP) integradas âmbito da Missão de Apoio Tecnico do FMI à implementação da ECE e a implementação de sistemas de contabilidade em base de acréscimo (IMPLEMENTING ACCRUAL ACCOUNTING). 1- Participação nas reuniões e workshops com as entidades externas participantes no Projeto Piloto PORP; 1- Participação na reunião de esclarecimentos ao TC sobre o reporte das receita e despesa extraorçamental no SÍGO-SFA.	desvio positivo= + 2 (As duas ultimas participações não estavam previstas)
DSTIC	Assegurar a disponibilidade permanente da infraestrutura da DGO	Para assegurar a disponibilidade permanente da infraestrutura são relevantes tarefas de natureza reativa que se mede essencialmente através do tempo de resposta para reposição dos serviços, e tarefas de natureza proativa, sendo estas ultimas aquelas em que deve ser concentrada a utilização dos recursos disponíveis Assim, forma planeadas as seguintes atividades e ações: 1. Deslocalização da infraestrutura servidor de produção do centro de dados da DGO; 2 - Implementação da nova versão da aplicação Microsoft System Center Configuration Manager (SCCM); 3 - Instalação de uma nova versão do sistema de backups Microsoft DPM e revisão de politicas de salvaguarda de documentos; 4 - Otimização do espaço em disco da unidade de storage central; 5 - Aquisição, instalação e substituição de PCs; 6 - Revisão da estrutura de AD; 7 - Aquisição e instalação de mais equipamentos wireless. 8 - Gestão do contratos de serviços e de suporte á manutenção evolutiva da infraestrutura TIC da DGO. 9 - Atividades de manutenção e gestão da infraestrutura TIC da DGO.	1 - O resultado previsto foi alcançado em Outubro, decorreu durante vários meses e terminou sem falhas significativas a reportar. 2 - O objetivo foi alcançado nos prazos planeados com suporte da Microsoft. Após a conclusão do projeto passou a ser possível monitorizar os vários sistemas informáticos da DGO e a gestão de alertas. 3 - Os resultados previstos foram alcançados, designadamente a resolução de problemas de performance nos backups de algumas aplicações. 4 - O resultado alcançado traduziu-se na otimização da gestão do espaço da storage e o desempenho no acesso aos dados. 5 - Foram adquiridos e substituídos 17 PC's e 10 portateis. 6 - A Otimização da infraestrutura de autenticação permitiu melhorar a rapidez da autenticação dos utilizadores. 7 - Neste âmbito alargou-se a cobertura da rede Wifi a duas áreas adicionais das instalações da DGO. 8 - Foram renovados um total de 17 contratos de serviços de suporte (fonte: SGD); 9 - Foram efetuadas diversas atividades de gestão e manutenção em cerca de 120 servidores (virtuais e físicos), 30 equipamentos de rede e 50 aplicações (Sharepoint SGD, Base de dados SQL Server, Servidor de Email, Firewall, Proxy, File Shares, Updates, Antivirus, Monitorização de servidores e aplicações, Backups, Antivirus, Suporte ao utilizador, UPS, Active Directory, Impressão centralizada, Sites Web, Storage EMC, Certificate Server, Biorc, armazenamento digital de informação, VPN, apoio ao utilizador, rede cablada e wireless, etc.)	

Direção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação (DSTIC) (continuação)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSTIC	Assegurar a evolução integrada dos sistemas de informação de suporte à atividade da DGO	<p>1- Estudo de impacto nos sistemas orçamentais da alteração da classificação funcional;</p> <p>2 - Coordenação, acompanhamento e controlo de execução do plano da atividades DGO-ESPAP 2015;</p> <p>3 - Manutenção evolutiva e desenvolvimento de novas aplicações decorrentes de alterações legislativas, de redefinição de requisitos funcionais, implementação de melhorias da qualidade e fiabilidade dos dados das aplicações SOL;</p> <p>3 - Manutenção evolutiva e decorrentes de alterações legislativas, de redefinição de requisitos funcionais, implementação de melhorias da qualidade e fiabilidade dos dados das aplicações aplicações no âmbito do SIGO;</p>	<p>1- Foi efetuado o levantamento inicial do estudo de impacto, não tendo sido finalizado;</p> <p>2- Foram concluídas as atividades 5, 6, 17A, 29, 33, 34, 35, 37, 38 e 41 e concluída parcialmente as atividades 27A e 32, do plano DGO-ESPAP. Foram redefinidos os requisitos destas atividades, realizados testes e prestado apoio às UO responsáveis das mesmas;</p> <p>3 - Destacam-se as seguintes evoluções:</p> <p>a) Reativação das Declarações da LCPA e Plano de liquidação, disponibilizando o histórico e inclusão de exportação de dados.</p> <p>b) Alteração da aplicação FD face à nova alteração da LCPA;</p> <p>c) Adequação do modelo I-IB nos Projetos de Orçamento, testes integrados das AO com o SGD, ajustamento das UT para reporte trimestral e identificação de anexos ao reporte.</p> <p>4 - Realização do projeto piloto PORP;</p> <p>5 - Colaboração na definição de requisitos do projeto DCC- documento de contabilístico e de Cobrança. Participação em várias de reuniões de trabalho. Esta fase terminou com a elaboração de 2 documentos : um de âmbito e outro requisitos funcionais.</p> <p>6 - Adoção do formato SEPA B2C na ECE;</p>	<p>Desvios a assinalar:</p> <p>1- Este trabalho foi interrompido por se aguardar a publicação do suporte legal à implementação do novo classificador;</p> <p>2- As subatividades da atividade 27A não concluídas resultaram de perda de prioridades das mesmas relativamente a alterações legislativas mais prioritárias e a falta de capacidade de resposta da ESPAP e da DGO;</p> <p>3 - Há a registar diversas sessões de apresentação às UO não previstas relativas a funcionalidades desenvolvidas;</p> <p>4 - O projeto piloto PORP foi uma atividade adicional realizada que não estava prevista no plano de 2015;</p> <p>5- Atividade adicional não prevista no plano de atividades de 2015.</p> <p>6- Atividade adicional não prevista no plano de atividades de 2015.</p>
DSTIC	Assegurar a evolução da plataforma de backoffice da DGO, melhorando a qualidade da informação disponibilizada	<p>O "backoffice" é uma plataforma vital para assegurar o funcionamento eficaz e eficiente da DGO, sendo constituída pelo SGD, Intranet, módulos internos dos SOL e módulos internos do Trackit, tendo sido planeadas 5 melhorias nos seguintes âmbitos:</p> <p>- SOL - foram planeadas ações de validação de dados, simplificação de utilização e desenvolvimento de novas aplicações para responder a novas necessidades, num total de 3 melhorias;</p> <p>- SGD e intranet - foram planeadas ações de melhoria de performance e alargamento do âmbito dos metadados para suporte de novas funcionalidades, num total de 3 melhorias.</p>	<p>Foram implementadas as seguintes melhorias:</p> <p>1. Numeração automática de documentos:</p> <p>a. Desenvolvimento de um Add-In para Microsoft Word que integra e controla a numeração dos documentos produzidos por tipo;</p> <p>b. Normalização de templates (Informação, Aplicação de Saldos, Compromisso Plurianual, Pedido de desativação);</p> <p>2. Recolha de estatísticas e processamento de indicadores:</p> <p>a. Automatização do processo de atualização dos dados do SDDS Plus;</p> <p>b. Desenvolvimento definição e implementação de séries estatísticas do SDDS Plus;</p> <p>3. No âmbito da Performance do backoffice:</p> <p>a. Otimização de webservices do SGD;</p> <p>b. Otimização da performance do gestor de processos de negócio K2;</p> <p>4. Produção de Relatórios Intranet e SGD sobre :</p> <p>a. Processamento e registo de Publicações da DGO;</p> <p>b. Despachos e instruções;</p> <p>c. Processos despachados pela Direção;</p> <p>d. - Relatórios sobre os pedidos de suporte na perspetiva das unidades orgânicas;</p> <p>5. - Controlo de impressões:</p> <p>a. Desenvolvimento de uma componente de software instalada em todos os computadores da DGO para controlo das impressões realizadas;</p> <p>b. Produção de relatórios que permitem identificar as necessidades de impressão (a cores e a preto), a ocupação dos diversos equipamentos.</p> <p>6. Integração do Trackit com o sistema de email (Add-In Trackit).</p>	<p>Neste objetivo há a assinalar como desvio positivo alargamento de âmbito das melhorias implementadas relativamente ao planeado.</p>
DSTIC	Assegurar a evolução do portal da DGO, reforçando a prestação de serviços (site, extranet)	<p>A extranet da DGO constitui-se como um elemento chave na comunicação da DGO com os seu stakeholders, tendo sido planeadas 5 melhorias.</p>	<p>Destacam-se as seguintes melhorias nas áreas da Extranet:</p> <p>1. Implementação do portal do RIGORE – CENTRAL (SFA, DGO);</p> <p>2. Reorganização dos conteúdos e melhoria de interfaces da área dos Coordenadores de Programas Orçamentais (DGO, Entidades Coordenadoras);</p> <p>3. Implementação da área de trabalho do GT Avaliação dos modelos organizativos (DGO, DGAEP);</p> <p>4. Melhorias na área de Revisão do Classificador Economico (DGO, SEAO, BDP, GPEARI e IGCP);</p> <p>5. Implementação na extranet da DGO da área de registo e partilha de alterações de orgânica (DGO e ESPAP);</p> <p>6. Atualização da área dos Serviços Online relativamente às datas e periodicidades das obrigações de reporte à DGO dos setores da AP, de acordo com o DLEO e a circular da complementar ao DLEO.</p>	
DSTIC	Assegurar o apoio tecnológico aos processos do orçamentais e de prestação de contas	<p>No âmbito deste objetivo procura-se identificar oportunidades e processo de trabalho da DGO que possam ser melhorados através de aprofundamento do suporte tecnológico aos mesmos, estando planeado:</p> <p>1 - Apoio ao processo de elaboração da Conta das A.P.</p> <p>2 - Normalização e automatismo dos processos de edição de compilação e publicação do OE e demais publicações da DGO.</p>	<p>1- Foi efetuado o levantamento e analisadas os requisitos para definir uma solução tecnológica melhorada do modelo de construção da conta das Administrações Públicas, tendo-se produzido e submetido um relatório como previsto;</p> <p>2 - Introduzidas melhorias e automatismos nos vários canais de publicação (internet, intranet e SOL).</p> <p>3 - Revisão e atualização da solução de compilação editorial de publicações;</p>	

Gabinete de Estudos do Processo Orçamental (GEPO)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
GEPO	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Realização dos documentos que integram o âmbito dos instrumentos de gestão	No âmbito dos instrumentos de gestão foram realizados os seguintes trabalhos: 1-Relatório de Atividades 2014 2-Autoavaliação QUAR2014 3-QUAR 2015Plano de Atividades 2015 4-1.ª Monitorização do QUAR 2015 (Jun) 5-2.ª Monitorização do QUAR 2015 (Set)	
GEPO	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participação nas reuniões: -GT para avaliação dos modelos organizativos, prevista na Lei do OE -GT da Revisão do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas -GT de Reavaliação do Classificador Orgânico -FMI - PFM - TA Mission	Participação nas reuniões: -GT para avaliação dos modelos organizativos, prevista na Lei do OE -GT da Revisão do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas -GT de Reavaliação do Classificador Orgânico -FMI - PFM - TA Mission (4 reuniões - set 2015) -IGF (2 reuniões - Auditorias) -TC (3 reuniões - Auditorias)	desvio positivo = + 9 reuniões não previstas (FMI; IGF; TC)
GEPO	Elaborar estudos, pareceres e outros trabalhos, respeitando os prazos definidos	1. Elaboração de relatórios/levantamentos no âmbito: - dos modelos organizativos, prevista na Lei do OE - da revisão do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas - da reavaliação do Classificador Orgânico 2-Elaboração de uma bateria de indicadores de gestão - Caracterização e apuramento de indicadores de gestão 3-Metodologia CAF (<i>Common Assessment Framework</i>) - 1ª fase - Levantamento	1-Elaboração do Relatório do 2.º SEM 2014 - Avaliação dos Modelos Organizativos dos Ministérios 2-Elaboração do Relatório do 1.º SEM 2015 - Avaliação dos Modelos Organizativos dos Ministérios 3-Elaboração do Relatório do CT da Revisão do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas 4-Elaboração do Relatório do CT da Reavaliação do Classificador Orgânico 5-Desenvolvimento de funcionalidades para apuramento de indicadores de gestão da DGO (Recursos Humanos; Recursos Financeiros; Atos de Gestão) 6- Caracterização e apuramento de indicadores de gestão 7-Levantamento sobre a metodologia CAF (<i>Common Assessment Framework</i>) - 1ª fase - Levantamento 8-Resposta a questionário TC sobre Plano de riscos de corrupção e infrações conexas	
GEPO	Identificar para os processos orçamentais objeto de análise as etapas de criação de valor, respeitando os prazos definidos	* Elaboração de pareceres/contributos	* Elaboração de parecer (contributo) no âmbito do projeto de centralização do processamento de vencimentos afetos ao PO13 * Contributo para a Circular de Execução orçamental de 2015 (recomendações TC)	
GEPO	Propor melhorias nos procedimentos no âmbito da interlocução com o Tribunal de Contas e outras entidades de controlo	Elaboração de uma proposta de melhoria da área da <i>intranet</i> do GEPO, dedicada às entidades de controlo Disponibilização prévia de documentação contendo histórico dos temas, de apoio às reuniões com entidades de controlo Atualização da base de dados C49dos processos integrando novos atributos/classificadores que tornem as pesquisas mais céleres	Elaboração de uma proposta de melhoria da área da <i>intranet</i> do GEPO, dedicada às entidades de controlo Disponibilização prévia de documentação contendo histórico dos temas, de apoio às reuniões com entidades de controlo Atualização da base de dados dos processos integrando novos atributos/classificadores que tornem as pesquisas mais céleres	
GEPO	Propor melhorias nos instrumentos de gestão	Introdução de melhorias ao modelo de monitorização do QUAR, promovendo-se controlos automáticos da informação e acesso via <i>intranet</i>	Introdução de melhorias ao modelo de monitorização do QUAR, promovendo-se controlos automáticos da informação e acesso via <i>intranet</i>	
GEPO	Reforçar a normalização de processos e procedimentos	Elaboração de referenciais, que permitam a normalização no âmbito dos instrumentos de gestão Normalização de <i>templates</i> da DGO Normalização de questionários de satisfação da DGO	Elaboração do "Guia Prático - Uma abordagem aos instrumentos de gestão" e do folheto resumo Normalização de <i>templates</i> da DGO Normalização dos questionários de satisfação da DGO (SEO; SGR; utilizadores)	

Gabinete de Consultoria Jurídica e Orçamental (GCJOr)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
GCJOr	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Garantir a monitorização das atividades da UO que se incluem no plano e relatório de atividades (nomeadamente iniciativas QUAR e não QUAR)	Entrega dos contributos de forma tempestiva para os instrumentos de gestão da DGO (QUAR, PA, RA) e de acordo com os calendários de monitorização trimestral.	
GCJOr	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Garantir a participação nas reuniões agendadas	Garantir a participação nas reuniões agendadas	
GCJOr	Melhorar a qualidade dos pareceres produzidos	Melhorar a qualidade da análise jurídica mantendo o prazo médio de resposta	Foram elaborados 356 Pareceres Jurídicos, num prazo médio igual ou inferior a 5 dias	
GCJOr	Contribuir para a melhoria das orientações no âmbito do processo orçamental	Analisar projetos de diplomas legais e regulamentares, participar na elaboração de diplomas e circulares; Promover a divulgação de informação jurídica relacionada com as competências do GCJOr; Levantamento da tipologia dos pareceres jurídicos elaborados	Foram elaborados 178 projetos de diploma/regulamentares analisados, num prazo médio igual ou inferior a 5 dias úteis; Informação jurídica relativa às competências do GCJOr divulgada designadamente via e-mail/na Intranet, num prazo médio igual ou inferior a 5 dias úteis; Mapa c/ tipologia de todos os pareceres jurídicos elaborado - atualizações efetuadas, num prazo médio igual ou inferior a 4 dias úteis	
GCJOr	Promover a divulgação de informação jurídica designadamente de direito financeiro	Síntese de DR: legislação relevante (apresentação de projeto de base de dados); Manutenção e atualização da base de dados de pareceres do GCJOr; Participar no Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Classificação e da Portaria de Gestão Documental do Ministério das Finanças (Despacho nº 48/DGO/2014, de 28/11)	Os outputs foram produzidos nas datas agendadas e ou com antecipação de prazo	
GCJOr	Contribuir para a simplificação do processo orçamental	Desenvolvimento técnico da componente orçamental da Justificação de Motivos das iniciativas legislativas (proposta); Avaliar implicações do projeto da nova LEO: (I) comparação com a versão anterior; (II) Avaliação do impacto; Propostas de alterações legislativas para aumentar a responsabilidade das tutelas setoriais (Competências em matéria de reposições; ajudas de custo...); Propostas de alterações legislativas para reduzir o número de reportes à DGO (tendo por base Relatório do GEPO)	Todos os trabalhos foram apresentados, dentro dos prazos fixados p/ superação dos objetivos em causa	
GCJOr	Contribuir para a melhoria do relacionamento interinstitucional	Proceder ao enquadramento legal do modelo de comunicação externa de despachos; Desenvolver modelos para protocolar as relações entre a DGO e entidades de controlo e supervisão e outras entidades e colaborar com outras UO na elaboração de protocolos com entidades externas.	Todos os trabalhos foram apresentados, dentro dos prazos fixados p/ superação dos objetivos em causa	

Direção de Serviços Administrativos (DSA)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSA	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Foram tempestivamente registados os dados do SIOE; 2. Foi tempestivamente entregue a proposta de Balanço Social; 3. Foi dada resposta a todos os pedidos efetuados para a elaboração dos instrumentos de gestão da DGO 	
DSA	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	<ol style="list-style-type: none"> 4. Efetuou toda a conjugação de trabalho necessária à marcação de viagens com os colaboradores da DGO e a SGMF, de forma atempada e logo que tinha conhecimento da autorização da deslocação, por forma a reduzir custos; 5. Elaborou os Boletins de Itinerário e enviou os mesmos à SGMF para pagamento de ajudas de custo, verificando o respetivo pagamento. 	
DSA	Assegurar o cumprimento das atividades regulares, garantindo níveis de qualidade adequados	Assegurar o cumprimento das atividades regulares da UO garantindo os níveis de qualidade adequados	<ol style="list-style-type: none"> 6. Realização dos procedimentos necessários para poderem ser preenchidos os lugares do mapa de pessoal, mediante uma política ativa de gestão de recursos humanos, tendo sido efetuados: <ol style="list-style-type: none"> a. Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico; b. Abertura de procedimento de mobilidade para o preenchimento de 20 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área económica; c. Elaborados 30 pedidos de mobilidade para início de funções de colaboradores na DGO, tendo terminado alguns pedidos dos inicialmente previstos devido a desistência dos colaboradores; d. Adesão ao procedimento concursal para a admissão de diplomados do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-16ª edição 2015/2016) – 3 colaboradores iniciaram funções no dia 01/11/2015; e. Adesão ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Central (PEPAC) – 2 colaboradores iniciaram funções no dia 15/12/2015; 7. Preparados os 2 procedimentos seguintes para abertura de procedimento concursal a colaboradores com, ou sem, vínculo à Administração Pública: 4 Especialistas de informática; 6 Técnicos superiores especialistas em orçamento e finanças do Ministério das Finanças 8. Execução de todos os procedimentos necessários por forma a obter a conclusão do procedimento concursal de técnicos superiores na área económica, iniciado em outubro de 2013, tendo iniciado funções na DGO os 2 últimos técnicos superiores admitidos naquele procedimento; 9. A execução dos procedimentos necessários para: <ol style="list-style-type: none"> a. A abertura de 6 procedimentos concursais para cargos dirigentes; b. A proposta de abertura de 2 procedimentos concursais para cargos dirigentes; c. A renovação da comissão de serviço de 3 dirigentes da DGO. 10. Cumprimento dos prazos relativos a procedimentos, mediante o auxílio do mapa de registo de atos criado em 2014, o qual se revelou fundamental para acompanhamento atempado dos procedimentos que se repetem anualmente, designadamente: <ol style="list-style-type: none"> a. 35 colaboradores beneficiaram de concessão/manutenção de jornada contínua; b. 3 colaboradores usufruíram do estatuto de trabalhador-estudante; c. 31 pedidos de acumulação de funções despachados, na sua grande maioria, relativos a ações de formação de colaboradores da DGO a outras entidades; d. 3 colaboradores do CEAGP 2014 concluíram o período experimental e tiveram a integração definitiva na carreira; e. 9 colaboradores do procedimento concursal de técnico superior na área económica concluíram o período experimental e tiveram a integração definitiva na carreira; f. Nomeados 6 dirigentes em regime de substituição, tendo a D.S.A. elaborado os respetivos despachos; g. 3 dirigentes viram a respetiva comissão de serviço renovada, tendo a D.S.A. informado da data de apresentação do respetivo relatório e elaborados os despachos respetivos; h. 4 dirigentes foram nomeados em comissão de serviço, na sequência de procedimento concursal promovido com o apoio da D.S.A.; i. Cumprimento de todos os procedimentos necessários relativos à assiduidade dos trabalhadores e ao pagamento de 2.523 horas de trabalho suplementar; j. Apoio administrativo e logístico a reuniões, designadamente, a reunião mensal dos coordenadores de programas e várias reuniões realizadas na DGO, internas ou com entidades externas. 	

Direção de Serviços Administrativos (DSA) (continuação)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSA	Assegurar o cumprimento das atividades regulares, garantindo níveis de qualidade adequados (continuação)	Assegurar o cumprimento das atividades regulares da UO garantindo os níveis de qualidade adequados	<p>11. Mudança de Procedimentos – Novo regulamento do Horário de Trabalho na DGO: A D.S.A. passou a fazer as justificações na aplicação da assiduidade relativamente a todas as ausências cujo documento comprovativo era entregue no Centro de Documentação e Digitalização (CDD). Essa mudança de procedimentos foi extremamente positiva e teve como consequências:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. A diminuição significativa dos erros no ficheiro de assiduidade remetido mensalmente à SGMF (tal deve-se ao facto de os motivos da justificação das ausências serem incorretamente inseridos pelos colaboradores, pelo que quando tais registos passaram a ser feitos pela D.S.A. os registos passaram a ficar corretos); b. A simplificação de procedimentos para os colaboradores da DGO; <p>12. Mudança de procedimentos – pagamento de horas de trabalho suplementar. Em 2015 foram dadas instruções sobre a forma de serem processados os pedidos de pagamento de horas de trabalho suplementar, os quais passaram a ser preenchidos pela D.S.A. com recurso aos registos constantes na aplicação de assiduidade. Esta mudança simplificou muito o trabalho burocrático dos colaboradores da DGO, os quais anteriormente tinham de preencher folhas existentes na Intranet, para posteriormente serem verificadas pela D.S.A. o que ocasionava muitos enganos.</p> <p>13. Acompanhamento de todo o processo de transição de 205 colaboradores da DGO para a nova carreira de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças do Ministério das Finanças, criada pelo Decreto – Lei nº 58/2015, de 21 de abril.</p> <p>14. Elaboração da proposta de Regulamento da Formação, que veio a ser aprovado em março de 2016, através do Despacho nº 15/DGO/2016 da Sra. Diretora-Geral.</p> <p>15. Organização e arquivo dos processos individuais de colaboradores, de acordo com a metodologia acordada com a SGMF. Este procedimento teve o seu início em 2014, tendo em 2015 terminado esta tarefa e sido enviados 54 processos individuais de colaboradores à SGMF, tarefa que obrigou ao processamento e digitalização de milhares de documentos.</p> <p>16. Assegurou o trabalho necessário ao expediente, designadamente: registo, entrada, digitalização e arquivo de documentos que originaram 10.002 processos; envio à SGMF de 2.767 processos.</p> <p>17. Cumprimento do SIADAP. Foram efetuados todos os procedimentos necessários ao cumprimento da avaliação de desempenho relativa ao biénio de 2013/2014, designadamente: SIADAP 2 – Dirigentes intermédios (os dirigentes intermédios da DGO entregaram, na sua grande maioria, o respetivo relatório de monitorização intercalar até ao dia 15/04/2015, tendo os mesmos sido remetidos para decisão da Sra. Diretora-Geral); SIADAP 3 – Trabalhadores (em janeiro de 2015 e, na sequência de reunião do CCA, a D.S.A. enviou um quadro a cada Direção de Serviços, no qual constavam os colaboradores a avaliar, a forma de avaliação, a identificação do avaliador para o biénio de 2013/2014 e do avaliador que iria fixar os objetivos para 2015/2016); Foi efetuada a avaliação de desempenho a 139 colaboradores; Os demais trabalhadores, na sua grande maioria em exercício de funções dirigentes na DGO e em outros organismos, solicitaram a relevação da avaliação de desempenho anterior; Foram apresentados 5 pedidos de ponderação curricular, que foram avaliados; No total de 44 propostas de menções de Desempenho Relevante e de 9 menções de Desempenho Excelente, o CCA validou a avaliação e reconheceu a excelência de desempenho tendo reconhecido 29 menções de Desempenho Relevante e reconhecido 6 menções de Desempenho Excelente; Foram entregues 4 requerimentos para apreciação pela comissão paritária, todas relativas a técnicos superiores; Foram apresentados 2 recursos hierárquicos dirigidos a Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento; Todas as fichas, após homologação, foram registadas na folha Excel da D.S.A., para contagem de pontos e remetidas à SGMF para arquivo nos processos individuais dos colaboradores; Foram pagos prémios de desempenho a 3 colaboradores da DGO, na sequência de informação da D.S.A. nesse sentido.</p> <p>18. Relativamente à avaliação de desempenho ocorrida em 2013, relativa ao ano de 2012, e graças ao esforço e procedimentos desenvolvidos pela D.S.A., o SIADAP relativo ao biénio 2013/2014 teve uma grande alteração face aos desvios ocorridos anteriormente, a saber: SIADAP 2013 2015 (1ª reunião do CCA 08/02/2013 09/01/2015; Última reunião do CCA 18/12/2013 10/04/2015; Nº de Reuniões do CCA 8 4)</p> <p>19. Mantiveram- as instruções para o uso privilegiado do correio eletrónico em detrimento do papel e de ofícios, para maior simplificação processual, por forma a obter ganhos de tempo e de eficiência e redução de custos de funcionamento com aquisição de papel e de toner e despesas de correio;</p> <p>20. A D.S.A. processou cerca de 4.077 documentos, dos quais se destacam os seguintes: Tipo de documento Nº; Declarações de presença e de serviço 1.455; Mobilidade (pedidos e candidaturas) 145; Consolidação de mobilidade 26; Faturas 308; Cartões (beneficiário, de identificação) 117; ADSE (reembolso faturas) 116; Formação (ações, certificados) 53;</p>	

Direção de Serviços Administrativos (DSA) (continuação)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSA	Melhorar a gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais	Efetuar procedimentos de controle	<p>21. Manteve-se o registo de dados no mapa de controlo de atos de gestão, tendo este mapa como objetivo a realização do trabalho por antecipação dos atos necessários respeitantes aos colaboradores, sendo a Direção de Serviços que, atempadamente, informa os colaboradores para a necessidade de prática de algumas ações.</p> <p>22. Foram efetuados atos de verificação e controlo de: Renovação dos pedidos de jornada contínua; Data do início da mobilidade; Consolidação de mobilidades internas; Estatuto de trabalhador – estudante; Renovações de comissão de serviço de dirigentes; Termo do período experimental; Controlo das baixas médicas e os respetivos pedidos de submissão dos colaboradores a junta médica, nos termos da legislação em vigor;</p> <p>Operou-se uma mudança de paradigma, desenvolvendo-se o trabalho de forma antecipada, planeada e ativa, invertendo o modo de realização dos procedimentos.</p> <p>23. Foi efetuada a avaliação dos custos de reposição permanente de recursos humanos na DGO;</p> <p>24. Foi realizado o levantamento do acervo documental físico da DGO e apresentada proposta de ação.</p>	
DSA	Contribuir para melhorar as condições de trabalho e a imagem da DGO	Verificação periódica das necessidades dos trabalhadores e efetuar os procedimentos necessários para a melhoria das condições de trabalho e imagem da DGO	<p>25. Aquisição de 70 cadeiras novas para os colaboradores, por forma a assegurar melhores condições de saúde, dotando-os de cadeiras ergonómicas;</p> <p>26. Limpeza de tapetes, assegurando a higiene no trabalho e a prevenção de riscos para a saúde;</p> <p>27. Realização de pequenas obras de reparação/manutenção do edifício, designadamente de melhoria da iluminação de salas e remodelação das torneiras em várias casas-de-banho, assegurando a melhoria de condições de trabalho e a poupança de consumos;</p> <p>28. Realização de ação de acolhimento dos novos colaboradores da DGO. Para o efeito, foram efetuados: Sessão de boas vindas com a Sra. Diretora-Geral; Breve apresentação pela D.S.A. quanto à DGO e respetivo funcionamento; Visita ao edifício e apresentação aos diretores de serviços; Comunicação a todos os colaboradores o início de funções de novos colaboradores; Elaboração e entrega de uma pasta contendo os documentos mais relevantes da DGO, designadamente, o diploma de criação, portaria com as atribuições das direções de serviços, despacho da Sra. Diretora-Geral com as atribuições das divisões e o regulamento de horário de trabalho.</p> <p>29. Obtida a doação de uma máquina de lavar louça necessária para a limpeza da louça, principalmente para a fase de elaboração da proposta de Orçamento de Estado.</p> <p>30. Proceceu-se ao abate de 56 bens móveis por forma a retirar da DGO bens em mau estado de conservação e evitar a respetiva acumulação, diminuindo situações de risco com eventual material combustível.</p>	
DSA	Contribuir para aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGO em articulação com a GAFMF	Elaborar o diagnóstico de necessidades de formação e enviar à SGMF, no âmbito da centralização de competências	<p>31. O diagnóstico de necessidades remetido à SGMF em 2014, no âmbito da centralização de competências, não teve qualquer sequência.</p> <p>Assim, a DGO implementou as ações de formação entendidas como necessárias, abrangendo 83,3% dos colaboradores, num total de 8.068 horas de formação, correspondendo a 51 ações (12 internas e 39 externas) e envolvendo 328 formandos;</p> <p>32. Foi abrangido um maior número de formandos (328 em 2015, quando em 2014 tinham sido abrangidos apenas 276 formandos);</p> <p>33. A abrangência de ações de formação foi maior, tendo sido ministradas mais 1.849,5 horas de formação em 2015, face a 2014, (8.068 horas de formação em 2015, quando em 2014 o número de horas totalizou 6.218,5);</p> <p>34. Foi ainda concretizada a frequência de 2 dirigentes no CAGEP e 6 dirigentes no FORGEP ministrado pelo INA.</p> <p>35. A D.S.A. colaborou ainda no apoio logístico ao Curso Inicial para Colaboradores da DGO, à Ação de Acolhimento de novos colaboradores e à ação de formação contínua de dirigentes o "Liderança e Gestão de Equipas", destinada a 20 dirigentes;</p> <p>36. Foi realizada uma ação conjunta de formação da DGO com a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, relativa ao GERFIP</p>	
DSA	Contribuir para a normalização e aprofundamento do controlo interno	Efetuar procedimentos de controle	<p>37. Efetuou controlo de:</p> <ol style="list-style-type: none"> Controlo dos consumos de telemóveis; Controlo dos consumos de Pens; Controlo da execução orçamental; Controlo de pedidos efetuados à SGMF; Controlo da execução das prestações de serviços ou de aquisições de bens. <p>38. A D.S.A. controlou e verificou o cumprimento de todos os procedimentos contratuais e propôs procedimentos à Direção por forma a maximizar a utilização do orçamento atribuído à DGO;</p> <p>39. Foi elaborado o Manual de procedimentos de ingresso de colaboradores, aprovado pela Direção em 17/08/2015;</p> <p>40. Foi elaborado o Manual de instruções do SIOE, aprovado pela Direção em 14/08/2015;</p> <p>41. Foi entregue à Direção proposta preliminar de atualização Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações Conexas;</p> <p>42. Foi realizada a atualização do inventário de bens.</p>	

(BIORC)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
BIORC	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Não foi planeado nenhum conteúdo para este objetivo operacional	- Reuniões semanais da equipa para avaliação e definição das prioridades; - Registo dos entregáveis tendo por base as iniciativas em que a equipa está envolvida tanto como líder como parceira	
BIORC	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Não foi planeado nenhum conteúdo para este objetivo operacional	- Participação no Seminário conjunto IBP/ Pro PALOP-TL ISC sobre Transparência e Prestação de Contas nas Finanças Públicas dos países lusófonos: Papéis dos vários atores e sinergias (Sociedade Civil, Executivo, Tribunais de Contas e Paramentos), o qual decorreu entre os dias 2 e 5 de Novembro, na cidade de São Tomé, em São Tomé e Príncipe	Atividade não prevista
BIORC	Disponibilização de informação sobre a execução orçamental para o exterior (base de dados da execução orçamental de suporte à síntese mensal)	Ações planeadas: - Criação de Datawarehouse da SEO - AC (utilização interna) - Produção de relatórios da SEO automaticamente (quadros texto e anexos) - Disponibilização de Datawarehouse c/ desagregação de classificadores tal como na SEO	Desenvolvido de acordo com o planeado: - Criação da Base de Dados integrando a informação de suporte à SEO; - Desenvolvidos os processos de extração e publicação da informação; - Criados os relatórios identificados, nomeadamente, Conta Consolidada da AC; - Desenvolvido o módulo Conhecer a Execução Orçamental de forma a disponibilizar a informação do DW.	
BIORC	Desenvolvimento de procedimentos automatizados para processos de controlo, acompanhamento da execução e orçamento (Falta identificar os procedimentos 20 desenvolvimentos)	Desenvolvimento de (20) procedimentos automatizados para processos de controlo, acompanhamento da execução e orçamento	Foram desenvolvidos 25 procedimentos automatizados para processos de controlo, acompanhamento da execução e orçamento (ver identificação dos procedimentos desenvolvidos na folha anexa)	desvio positivo= +5 procedimentos automatizados
BIORC	Automatização da consolidação da execução orçamental por Programa	Automatização da consolidação da execução orçamental por Programa	Desenvolvido de acordo com o planeado e disponibilizado no Portal do BIORC.	
BIORC	Melhorar a administração do BIORC: módulo de gestão dos utilizadores e desempenho	Melhorar o módulo de gestão dos utilizadores e melhorar o desempenho	Foi implementado um novo processo de gestão do acesso aos dados. Foi melhorado o desempenho através da atribuição de mais espaço e mais memória aos servidores de suporte ao BIORC. Foi ainda melhorado e alterado o Portal do BIORC através da alteração das suas características técnicas e ajustando-o às características de "negócio" dos processos e modelo de funcionamento da DGO.	

1.ª Delegação (DL01)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Dar cumprimento à realização das tarefas definidas nos prazos fixados	Foram cumpridos todos os prazos fixados	
DL01	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Assegurar a participação em reuniões e grupos de trabalho, de acordo com a designação determinada superiormente e os calendários fixados.	Foi assegurada a participação nas reuniões convocadas e a entrega dos elementos solicitados	
DL01	Produzir tempestivamente os contributos para os processos do OE e QPPO	Dar cumprimento aos prazos e tarefas definidos	Foram cumpridos todos os prazos estabelecidos	
DL01	Acompanhar a execução orçamental	Dar cumprimento aos prazos definidos no calendário de atividades fixado pelo dirigente	Foram cumpridos todos os prazos estabelecidos	
DL01	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de Prestação de Contas	Dar cumprimento aos prazos e tarefas definidos	Foram cumpridos todos os prazos estabelecidos	
DL01	Assegurar os contributos para as iniciativas de melhoria contínua e da reforma do processo orçamental	Fazer proposta de normalização de pareceres; Participar na avaliação dos Modelos Organizativos (PCM); Contribuir para a automatização da consolidação da execução orçamental por Programa [BIORC]	Foi entregue superiormente proposta de normalização de pareceres; Foi dada a colaboração solicitada pela coordenadora do processo de avaliação dos Modelos Organizativos (PCM) nos prazos fixados; Foi prestado apoio ao Grupo BIORC na valização dos outputs desenvolvidos de automatização da consolidação da execução orçamental por Programa [BIORC], nos prazos fixados	

2.ª Delegação (DL02)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL02	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Elaboração de relatório mensal de execução dos programas, contributos para a realização das reuniões mensais entre a DGO e as EC's, análise das PME e dos desvios de execução e análise dos fundos disponíveis para efeitos de libertação dos PLC's. Acompanhamento dos reportes de informação efetuados pelos serviços.	Todos os relatórios mensais de execução orçamental dos programas foram produzidos nos prazos definidos, bem como os contributos para a reunião DGO/EC. Foram analisados tempestivamente os reportes das PME e dos FD.	
DL02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participação no Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural. Participação na Reunião sobre o sistema de receitas da GNR. Participação na Reunião com a FAP para implementação, execução e controlo do programa de alienação das aeronaves F-16. Participação nos testes interfaces entre SIGDN e a ESPAP (SCC, ECE, IGCP), com intervenção na funcionalidade de aprovação dos PLC. Participação no júri de concurso (Procedimento concursal para provimento do cargo de direção Intermediária de 2.ª Grau, Chefe de divisão da gestão D8financeira da Universidade Aberta). Participação na Comissão de Fiscalização do Fundo de Estabilização Aduaneiro. Participação no Grupo de Trabalho da LCPA.	Participação em todas as reuniões sempre que convocados, colaborando em todos os trabalhos no âmbito dos vários grupos.	
DL02	Produzir tempestivamente os contributos para os processos do OE e QPPO	Coordenação dos trabalhos de análise dos orçamentos e produzir contributos para os relatórios setoriais do OE_2016 relativos aos MDN e MAI. Elaboração de informação analítica sobre o QPPO, sob orientação técnica da DSOR.	- Os trabalhos de análise dos projetos de orçamento foram realizados dentro do calendário previsto e os contributos para os relatórios setoriais foram produzidos também dentro dos prazos previstos. - Foi produzida toda a informação técnica relevante sempre que solicitada pela DSOR e dentro dos prazos determinados.	
DL02	Acompanhar a execução orçamental	Dar resposta tempestivamente a todas as atividades e projetos elencados no documento "Atividades/projetos".	As tarefas descritas foram efetuadas dentro dos prazos solicitados.	
DL02	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de Prestação de Contas	Produzir tempestivamente os contributos para a elaboração das contas provisórias do ano de 2015 e CGE do ano de 2014. Assegurar a execução dos procedimentos adequados ao encerramento das contas do MDN e MAI e produzir contributos para a CGE. Elaboração do quadro de apoio ao REPO do ano de 2015.	Os contributos para a CGE provisória de 2015 e final de 2014, bem como o encerramento das contas do MDN e MAI e do quadro do REPO foram produzidos dentro dos prazos estabelecidos.	
DL02	Assegurar os contributos para as iniciativas de melhoria contínua e da reforma do processo orçamental	Projeto de controlo das Despesas com Pessoal; Desenvolvimento técnico da componente orçamental da justificação dos motivos das iniciativas legislativas (proposta legislativa)	- Foi definido o método de análise dos pedidos de Alterações Orçamentais que visem colmatar insuficiências orçamentais em despesas de pessoal através da apresentação de uma proposta de uniformização de alteração orçamental dentro do prazo estabelecido; - Foram prestados os contributos à GCOR que se revestiram na definição de indicadores numéricos que permitam, avaliar e medir a evolução da despesa subjacente à aprovação de diplomas com encargos orçamentais.	

3.ª Delegação (DL03)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL03	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Elaboração de relatório mensal de execução dos programas, contributos para a realização das reuniões mensais entre a DGO e as EC's, análise das PME e dos desvios de execução e análise dos fundos disponíveis para efeitos de libertação dos PLC's. Acompanhamento dos reportes de informação efetuados pelos serviços. Análise e parecer de processos com impacto orçamental.	Todos os relatórios mensais de execução orçamental dos programas foram produzidos nos prazos definidos, bem como os contributos para a reunião DGO/EC. Foram analisados tempestivamente os reportes da PME e dos FD.	
DL03	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	- participação em diversas reuniões de acompanhamento das missões técnicas internacionais; - participação em reuniões no âmbito do projeto da ECE; - reuniões efetuadas para acompanhamento de diversas EPR e SFA, destacando: IFAP, IHRU, Parque Expo e Marina da Parque Expo. - participação em reuniões no âmbito do grupo de trabalho sobre "Modelos Organizacionais"; - participação em reuniões no âmbito do grupo de trabalho sobre Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca e das Alterações Climáticas (CSAC), ao abrigo da RCM nº 37/2012.	Participação em todas as reuniões sempre que convocados.	
DL03	Produzir tempestivamente os contributos para os processos do OE e QPPO	- Coordenação dos trabalhos de análise dos orçamentos e produzir contributos para os relatórios setoriais do OE_2016 relativos aos Programas Orçamentais: Finanças, Gestão da Dívida Pública, agricultura e Ambiente. - Elaboração de informação analítica sobre o QPPO, sob orientação técnica da DSOR.	- Os trabalhos de análise dos projetos de orçamento foram realizados dentro do calendário previsto e os contributos para os relatórios setoriais foram produzidos também dentro dos prazos previstos. - Foi produzida toda a informação técnica relevante sempre que solicitada pela DSOR e dentro dos prazos determinados.	
DL03	Acompanhar a execução orçamental	Dar resposta tempestivamente a todas as atividades e projetos elencados no documento "atividades/projetos".	As tarefas descritas foram efetuadas dentro dos prazos solicitados.	
DL03	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de Prestação de Contas	- Produzir tempestivamente os contributos para a elaboração das contas provisórias trimestrais do ano de 2015 e CGE do ano de 2014. - Assegurar a execução dos procedimentos adequados ao encerramento das contas do MF, MAM e MAOTE e produzir contributos para a CGE. - Elaboração do quadro de apoio ao REPO do ano de 2015.	Os contributos para a CGE provisória de 2015 e final de 2014, bem como o encerramento das contas do MF, MAM e MAOTE e do quadro do REPO foram produzidos dentro dos prazos estabelecidos.	
DL03	Assegurar os contributos para as iniciativas de melhoria contínua da reforma do processo orçamental	Relatório de acompanhamento da execução - Balanço anual; Automatização da consolidação orçamental por programa; Normalização do processo de Aplicação de SG e isenção da regra de equilíbrio orçamental; Normalização do tratamento da aplicação de saldos de gerência; Melhoria do modelo de acompanhamento da execução orçamental (identificação de agregados mais relevantes de despesa e receita em cada PO); Colaboração no projeto de desenvolvimento da Entidade Contabilística Estado (ECE).	As iniciativas da responsabilidade da UO foram realizadas, tendo em conta as instruções recebidas e calendários definidos. As iniciativas em que a UO se encontra integrada como UO parceira, foram desenvolvidas de acordo com as solicitações da UO leader e os contributos prestados foram integrados no documento final da iniciativa.	

4.ª Delegação (DL04)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL04	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Garantir o cumprimento das atividades nos prazos definidos para a UO.	As tarefas previstas foram efetuadas nos prazos fixados.	
DL04	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Assegurar a participação em reuniões, de acordo com determinação superior, com elaboração da informação definida nos planos de trabalho e respetiva calendarização.	Foram cumpridas todas as solicitações no âmbito das reuniões em que a UO participou.	
DL04	Produzir tempestivamente os contributos para os processos do OE e QPPO	Dar contributos para as diversas fases inerentes à preparação do OE, nomeadamente com a análise dos Projetos de Orçamento dos Serviços, elaboração de Relatórios e para as propostas de diplomas respeitantes ao OE. Contribuir, com a elaboração de informação orçamental no âmbito do QPPO, nomeadamente relativa ao ponto de partida, que serve de base ao modelo de informação a solicitar às entidades coordenadoras. Apoiar as Entidades Coordenadoras para o preenchimento da informação, conforme modelos previamente definidos, bem como no esclarecimento de questões inerentes ao QPPO. Analisar a informação remetida pela Entidade Coordenadora visando elaborar a ficha do PO relativo ao QPPO.	Contributos foram dados dentro dos prazos definidos.	
DL04	Acompanhar a execução orçamental	Assegurar, tempestivamente, as atividades regulares da UO, nomeadamente no que concerne ao acompanhamento da execução orçamental dos Serviços, incluindo análise de diversos processos e reportes efetuados nos sistemas, a elaboração de diversos Relatórios e também a resposta a outras solicitações dirigidas à UO.	As tarefas previstas foram efetuadas nos prazos fixados.	
DL04	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de Prestação de Contas	Contribuir com a realização das tarefas necessárias para a elaboração dos documentos inerentes aos processos de Prestação de Contas.	Contributos foram dados dentro dos prazos definidos.	
DL04	Assegurar os contributos para as iniciativas de melhoria contínua e da reforma do processo orçamental	Elaborar proposta visando a normalização – Ativos e Passivos Financeiros de SFA	Contributos foram dados dentro dos prazos definidos.	

5.ª Delegação (DL05)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL05	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Promover as ações necessárias à monitorização das atividades da UO de modo a poder dar o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO quando solicitado pelo GEPO.	Foram dados os contributos ao GEPO nos prazos definidos	
DL05	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Planeadas 2 reuniões do Conselho de Jogos da SCML; 2 reuniões da Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Alcool e reuniões por convocatória no âmbito da Comissão de Acompanhamento do Acordo entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Indústria Farmacéutica.	Assegurada a presença nas reuniões previstas no Conselho de Jogos da SCML e na Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Alcool e ainda em sete reuniões na Comissão de Acompanhamento do Acordo entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Indústria Farmacéutica	
DL05	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de OE e QPPO	QPPO - preenchimento dos ficheiros base e elaboração dos relatórios; OE 2016 Transitório: conversão do OE 2015 em OET2016	Foram realizadas as atividades dentro dos prazos definidos	
DL05	Acompanhar a execução orçamental	Elaboração dos relatórios mensais (conta consolidada) com análise de desvios e apuramento de necessidades, riscos e folgas ao nível do programa; Preparação dos elementos para as reuniões mensais com as EC; Análise e parecer sobre pedidos de alterações orçamentais; validação das execuções orçamentais bem como das alterações orçamentais da competência da tutela e ou dos dirigentes dos serviços	O tratamento da informação foi realizado em tempo oportuno e dentro dos prazos estabelecidos. Foram elaborados 22 relatórios mensais relativos aos P012 e P015. Em maio e novembro foi responsabilidade da delegação a apresentação em powerpoint para as reuniões com as EC	
DL05	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de Prestação de Contas	Acompanhamento da devolução de saldos à ECE; envio de mapas mensais de Fundos Saídos e de Créditos Especiais para a DSC; Publicitação trimestral das Alterações Orçamentais; validação das RAP registadas no SCC e SCR; Elaboração de mapas de despesa por classificação económica para o REPO e para a CGE; validação dos mapas 9, 24, 22 e 31.	Foram realizadas as atividades dentro dos prazos definidos	
DL05	Assegurar os contributos para as iniciativas de melhoria continua e da reforma do processo orçamental	Foram atribuídas duas iniciativas de melhoria: Análise de pedido de descativação e Relatório de Acompanhamento da LCPA.	Foram realizados os dois projetos dentro dos prazos definidos	

6.ª Delegação (DL06)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL06	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Definição dos objetivos da UO, afetação e respetiva calendarização; Contributo para a criação de mecanismos que tornem evidente a concretização dos objetivos e atividades realizadas; Emissão de contributos tempestivos.	Foram cumpridos todos os trabalhos previstos nos calendários estabelecidos	
DL06	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Implementing Accrual Accounting PFM TA Mission to Portugal, setembro 2015	Participação nas reuniões: 21 September: 9:00 Demonstrações financeiras 10:00 Preparação do Balanço de abertura (R. Boukezia) and link to Eurostat sponsored project 11:00 Abordagens em Países: UK, France & Australia 23 September: 9:30 Demonstração de sistemas e ligações	
DL06	Produzir tempestivamente os contributos para os processos do OE e QPPO	No âmbito do QPPPO foi preparada a informação de base e respetivos formulários a remeter às EC com a situação de partida do OE/2015; Apoio às EC no preenchimento dos formulários definidos e no esclarecimento de questões quanto ao âmbito e objetivos do trabalho; Análise de impacto da informação remetida pelas EC dos programas 013 e 014 em matéria de pressões, iniciativas e poupanças. Emissão de relatório por PO com análise de impacto no período 2016-2019. Emissão de contributos para a Circular de preparação do OE. Verificação da consistência da informação registada no SOE e do cumprimento das instruções e normas legais sobre a proposta de orçamento submetida pelas entidades dos programas orçamentais (PO) acompanhados no âmbito dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o da Educação.	Para além dos trabalhos previstos no âmbito deste objetivo, que foram totalmente realizados de acordo com os calendários estabelecidos, foram ainda concretizados outros trabalhos: - Preparação, acompanhamento e controlo da implementação do orçamento transitório a vigorar em 2016; - Contributos para a definição de requisitos, procedimentos e elaboração de chaves comparativas para a organica do XX e XXI Governo e do orçamento transitório. Estes trabalhos adicionais de natureza técnica e de complexidade acrescida implicaram a realização de trabalho suplementar com disponibilidade total dos recursos da unidade.	Este objetivo foi claramente superado verificando-se um desvio positivo face ao previsto.
DL06	Acompanhar a execução orçamental	No âmbito do acompanhamento da execução orçamental dos programas Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o da Educação: - Analisar e acompanhar o reporte mensal de fundos disponíveis e de pagamentos em atraso e de outros Reportes periódicos das entidades no âmbito da UTE/Execução/Aterações orçamentais/efetivos de Pessoal/execução de medidas/SCEP; - Acompanhamento e controlo do cumprimento do limite de FD em RG e do limite de FD global do PO; - Acompanhamento do reporte pelas entidades dos Planos de Liquidação dos PA disponibilizado nos SOL em virtude da alteração à LCPA (artº16); - Elaborar pareceres sobre projetos de diploma, alterações orçamentais da competência da MEF e outros processos com impacto orçamental que carecem de despacho MEF; - Elaborar relatórios mensais da execução dos PO e das necessidades de financiamento no âmbito das despesas com pessoal; - Contributo para a elaboração das apresentações a realizar nas reuniões mensais com as EC dos PO; - Contributo para a publicação das listas de incumpridores no âmbito da LCPA; - Apoiar as entidades na utilização do SIGO (SIPI/SCEP/PA/Pessoal/SFA) e outras aplicações da DGO (SOL/SIGO); - Validação e autorização dos PLC/STF; - Controlos globais de validação da consistência da informação orçamental e financeira residente nos sistemas centrais; - Envio de alertas às entidades para regularização de inconformidades; - Divulgação das publicações periódicas de alterações orçamentais do MEC; - Validação das Guias de receita dos SI re gisto das GRAP no âmbito das Escolas do ME. - Verificação e comunicação com a AT de pedidos de estornos quanto à receita de SI; - Contributos para elaboração de normas e procedimentos uniformizados no âmbito da execução orçamental, designadamente para o DLEO, Circular de Execução orçamental e outras instruções emitidas.	Foram cumpridos todos os trabalhos previstos nos calendários estabelecidos	
DL06	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de Prestação de Contas	Contributo para a elaboração da informação financeira e da emissão de instruções normalizadoras quanto à elaboração do REPO/2014. Apoiar as EC na elaboração do contributo setorial no âmbito dos programas 013 e 014. Análise da consistência e regularidade da informação remetida pelas EC e emissão de propostas de alteração aos textos recebidos das EC; Garantir a consistência da informação orçamental residente nos sistemas centrais e dos procedimentos de encerramento destes sistemas no sentido de garantir a correta produção de informação a constar nos mapas a publicar na CGE. Contributos para o relatório da CGE e validação da informação setorial de natureza orçamental produzida no relatório da CGE.	Foram efetuados todos procedimentos necessários à realização dos processos de elaboração do REPO e de encerramento da Conta Geral do Estado	

6.ª Delegação (DL06) (continuação)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL06	Assegurar os contributos para as iniciativas de melhoria contínua e da reforma do processo orçamental	<ul style="list-style-type: none"> - Integração do orçamento das escolas na AC e da contabilidade financeira (POCEducação)(2015/2016); - Preparação de elementos técnicos _ reuniões mensais com MEC e TC (orientação do SEAO) ; Orçamentação e Programação Plurianual - Participação no GT do projeto piloto PORP (GT)(2015/2017) - Automatização e sistematização dos elementos a incluir em relatórios normalizados periódicos e disponibilização interna em area partilhada ; - Normalização Pareceres: <ul style="list-style-type: none"> - Encargos plurianuais - Memória justificativa da proposta de orçamento - inclusão da estimativa da entidade (com requisitos da DGO) e modelo de parecer do fiscal único - Normalização – Proposta de parecer _Antecipação de Fundos Disponíveis e proposta para Circular 	Foram cumpridos todas as iniciativas previstos nos calendários estabelecidos	

Síntese dos Indicadores de Resultado

Indicadores	Unidade Medida	2015
Acompanhamento do Programa de vigilância posterior ao PAEF pelo FMI	N.º	3
Acompanhamento do Programa de vigilância posterior ao PAEF pela CE	N.º	2
Análise dos projetos de orçamento 2015	N.º	449
Apoio prestado às Entidades (via <i>track-it</i>)	N.º	1934
Emissão de Ordens de Transferência (STF e PLC)	N.º	4146
Divulgação das relações de alterações orçamentais	N.º	4
Elaboração da CGE 2014 + Alterações à Lei do OE 2015 + Elaboração do OE 2016	N.º	4
Elaboração da Síntese de Execução Orçamental (mensal)	N.º	12
Elaboração de circulares e instruções	N.º	4
Novas entidades objeto de acompanhamento pela DGO - alargamento do perímetro	N.º	95
Parecer sobre pedidos de alterações orçamentais	N.º	396
Pareceres sobre projetos de diploma	N.º	389
Publicação das contas provisórias trimestrais	N.º	4
Realização de reuniões mensais com as EC dos programas orçamentais	N.º	12
Solicitações de entidades de controlo (N.º processos TC, IGF, CFP, UTAO)	N.º	235

Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1. Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Definidas no <i>Regulamento do Sistema de Controlo Interno</i> , elaborado em 2010 e em vigor.
1.2. É efectuada internamente uma verificação efectiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Com o modelo organizativo do MF, a "Gestão Administrativa e Financeira" (GAF) detém a centralização de competências ao nível da gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento. Nos trabalhos desenvolvidos na DGO adopta-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão.
1.3. Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não existe equipa de controlo e auditoria.
1.4. Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Existe <i>Código de Conduta</i> , que integra o primeiro capítulo do <i>Regulamento Interno da DGO</i> , elaborado em 2009 e em vigor. Está divulgado no <i>site</i> da DGO.
1.5. Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A aprovação do <i>Plano de Formação</i> é sempre precedido de prévia definição da política formativa por parte da direção e de um diagnóstico de necessidades elaborado mediante auscultação dos colaboradores da DGO.
1.6. Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			
1.7. O serviço foi objecto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Auditoria do Tribunal de Contas (TC) aos recursos próprios comunitários e aos fluxos financeiros com a EU. Pedido de contributos sobre o Parecer do TC sobre a CGE 2011.
2 - Estrutura organizacional				
2.1. A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional foi aprovada pelo DL 191/2012, de 23 de agosto (<i>vide</i> artigo 5.º), Portaria 432-C/2012, de 31 de dezembro e Despacho 2386/2013, publicada no DR 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2013.
2.2. Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Todos os colaboradores/dirigentes que reúnem os requisitos legais para o efeito foram objecto de avaliação.
2.3. Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	-	-	-	A percentagem de colaboradores que recebeu formação em 2015 foi de 83,3%.
3 – Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1. Existem manuais de procedimentos internos?	X			- Existe <i>Manual de Procedimentos da DGO</i> , que integra diversos manuais de procedimentos de unidades orgânicas; - Existe <i>checklist</i> de apoio à análise das propostas de orçamento; - Existem procedimentos de controlo associados ao cumprimento da LCPA; - Existe <i>Manual de Procedimentos da Gestão do Capítulo 70 do OE</i> , tendo-se procedido à atualização e complemento deste manual, nomeadamente, com a atualização referente aos pagamentos mensais; - Existem procedimentos de organização para os processos de contencioso relativos aos recursos próprios tradicionais, que observaram melhorias em 2015, nomeadamente com a criação de ficheiros de controlo.
3.2. A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A DGO dá integral cumprimento ao disposto na lei e regulamento interno, bem como, à centralização de competências na GAF, de acordo com o previsto na LOE.
3.3. É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Aquando da elaboração do Orçamento é elaborado um plano de compras.
3.4. Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Não obstante o reconhecimento da necessidade de segregação de funções em documentos de gestão elaborados no âmbito da DGO, o elevado número de saídas de ativos humanos não permite aplicar este princípio de gestão.
3.5. As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Encontram-se definidas no <i>Regulamento do Sistema de Controlo Interno</i> , bem como, pela LOE para a centralização de competências na GAF.
3.6. Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			O recurso ao SGD permite a clara identificação dos fluxos dos processos e a responsabilidade por cada tarefa, sendo que os padrões de qualidade são definidos à partida com os objectivos, quer das unidades orgânicas quer dos colaboradores.
3.7. Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			A DGO utiliza o SGD como ferramenta de gestão documental e de fluxos de trabalho, o qual tem por base uma clara definição dos circuitos documentais, destinatários e intervenientes.
3.8. Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			O <i>Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</i> foi elaborado em 2010.
3.9. O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O plano é executado e monitorizado pela DSA.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1. Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			A DGO tem aplicações informáticas próprias para processamento de dados e gestão documental. Nas restantes áreas referenciadas, compete à SGMF assegurar o suporte das mesmas, enquanto entidade responsável pela GAF que detém a centralização de competências ao nível da gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento. Nos trabalhos desenvolvidos na DGO adota-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão.
4.2. As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Com o modelo organizativo do MF, a GAF detém a centralização de competências ao nível da gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento. Nos trabalhos desenvolvidos na DGO adota-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão.
4.3. Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4. A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5. Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X			Estes requisitos de segurança decorrem dos sistemas de informação fornecidos pela ESPAP, designadamente, Gerfip, Gerhup, além de outros que a SGMF entenda usar.
4.6. A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			A DGO assegura a devida salvaguarda dos recursos de rede à sua disposição, disponibilizando para o efeito áreas de salvaguarda, das quais são efetuados backups diário e bi-diários.
4.7. A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			A segurança na troca de informação e de software é assegurada através das boas práticas de gestão de segurança e de meios tecnológicos modernos de segurança perimétrica e de segurança interna em conformidade com o valor e criticidade da informação e do software existente na DGO.

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Questionário de Satisfação dos Colaboradores da DGO

1. Satisfação global com a DGO

1.1. Imagem da organização

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

1.2. Desempenho global da organização

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

1.3. Papel da organização na sociedade

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

1.4. Relação da organização com os cidadãos e a sociedade

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

1.5. Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na missão

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão**2.1 Promoção dos valores da organização**

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.2 Forma de fixação dos objetivos estratégicos, operacionais e individuais

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.3 Delegação de competências e responsabilidades

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.4 Promoção da iniciativa individual

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.5 Promoção de ações de formação

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.6 Política de comunicação interna

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.7 Divulgação de documentação técnica de apoio à atividade

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.8 Definição de atividades/funções e tarefas

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

3. Satisfação com as condições de trabalho**3.1 Arquitetura do local de trabalho**

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

3.2 Ambiente de trabalho (temperatura, iluminação,...)

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

3.3 Flexibilização do horário de trabalho

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

3.4 Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos da vida pessoal

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

3.5 Igualdade de oportunidades e de tratamento na organização

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

4. Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços
4.1 Equipamentos informáticos disponíveis (hardware e software)

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

4.2 Condições de higiene

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

4.3 Condições de segurança

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde
-

5. Satisfação com o envolvimento e participação na Organização**5.1 Envolvimento em mecanismos de comunicação**

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

5.2 Participação no processo de tomada de decisão

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

5.3 Sistema de comunicação interna

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

5.4 Envolvimento em atividades de melhoria

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

5.5 Mecanismos de consulta e diálogo entre os níveis hierárquicos

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

6. Identifique uma ação prioritária que poderá ser desenvolvida na DGO para melhorar o seu grau de satisfação



7. Identifique a sua posição face à Orgânica da DGO

- Dirigentes intermédios
 - Outros colaboradores
-

Questionário de Satisfação aos Utilizadores



Objetivo:

O presente questionário destina-se ao levantamento de informação, com vista a monitorizar a percepção dos utilizadores no período de 2015, face à pertinência e qualidade dos serviços prestados pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) e detetar eventuais melhorias.

Destinatários:

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Estrutura e conteúdo do questionário:

1. Funcionamento e imagem
2. Prestação da informação pela DGO

Escala de avaliação

A escala de avaliação utilizada de 1-5 pontos, tem a seguinte correspondência:

- 1 - Insatisfatório
- 2 - Pouco satisfatório
- 3 - Satisfatório
- 4 - Muito satisfatório
- 5 - Excelente

Data limite para submissão de respostas

1. Funcionamento e imagem		(-) (+)					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
		1	2	3	4	5	
1	Desempenho global						
2	Melhorias implementadas na prestação dos serviços						
3	Flexibilidade e autonomia para a resolução de situações imprevistas						
4	Avaliação global						

2. Prestação de informação pela DGO		(-) (+)					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
		1	2	3	4	5	
1	Relevância da informação						
2	Qualidade da informação						
3	Tempestividade da informação						
4	Conformidade da informação prestada com o solicitado						
5	Exaustividade e compreensibilidade da informação						

Obrigado pelo importante contributo transmitido nas respostas dadas!

Responsabilidades das Entidades Coordenadoras

Diploma e data	Objeto do diploma	Artigos/pontos
Lei n.º 41/2014, de 10/07	Oitava alteração à lei do enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto	- Artigo 19.º Programas orçamentais - Artigo 72.º -A Relatório com indicadores de resultados
Lei n.º 22/2015, de 17/03	Procede à quarta alteração à Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas	Distribuição dos Fundos Disponíveis (FD): subalíneas i) e ii) da alínea f) do artigo 3.º da LCPA - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pelas Leis n.os 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março
Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02/06	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06 que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e à operacionalização da prestação de informação nela prevista	- Validação dos Fundos Disponíveis até ao 10.º dia útil, previstos no artigo 5.º do Decreto -Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.
Decreto-Lei n.º 36/2015, de 09/03	Decreto de execução orçamental do orçamento de estado para o ano de 2015	Artigo 18.º - Competências e deveres dos coordenadores dos programas orçamentais; Artigo 60.º - Informação sobre fundos disponíveis, compromissos, contas a pagar e pagamentos em atraso
Circular DGO n.º 1377/Série A, de 25/06/2015	Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2015	- 2. Previsões Mensais de Execução e Análise de Desvios; - 3. e seg. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA); - 16. Aumento temporário dos Fundos Disponíveis com origem em receitas gerais; - 32. Processos relativos às alterações orçamentais; - 93. e seg. Competências e deveres dos Coordenadores dos Programas Orçamentais
Circular DGO n.º 1/2015, de 09/01/2015	Instruções relativas às previsões mensais de execução do Orçamento do Estado de 2015	Pontos 2, 3 e 4 - Validação das previsões, identificação de eventuais necessidades/excedentes e riscos orçamentais bem como da análise de desvios da execução face ao previsto e respetivos fatores explicativos, elaborando, mensalmente, o relatório de acompanhamento da execução orçamental do programa;
Circular n.º 1353/Série A, de 29/05/2009	Instruções de utilização dos Serviços online da DGO	Acesso das Entidades Coordenadoras para consulta e reporte de informação

Circulares emitidas pela DGO em 2015

Tipo	N.º	Assunto
Circular Série A	1379/2015/DGO	Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2016
Circular Série A	1378/2015/DGO	Estrutura orgânica vigente até final do ano 2015
Circular Série A	1377/2015/DGO	Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2015
Circular	03/2015/DGO	Instruções para a Administração Central que visam a preparação do período transitório, a aplicar até a entrada em vigor do Orçamento do Estado de 2016

Pareceres da DGO em 2015 sobre Projetos de Diploma

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Decreto-Lei	Visa estabelecer uma reestruturação dos serviços da administração direta e indireta e setor empresarial da área da cultura
Despacho Conjunto	Visa alterar o montante máximo do abono complementar para habitação do Cônsul-Geral de Portugal em Nova Iorque
Decreto-Lei	Pedido de contributo relativo ao projeto de DL sobre efetivos militares
Portaria	Visa definir os critérios de fixação da contribuição de regulação a cobrar pela Entidade Reguladora da Saúde, bem como definir os critérios de fixação das taxas de registo e de licenciamento dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde
Portaria	Financiamento da Entidade Reguladora da Saúde (ERS)
Decreto-Lei	Visa alterar o DL 223/2000, de 09/09, que criou a Agência para a Energia (ADENE)
Despacho	Autorização de aquisição Acelerador Linear CHUC
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Eilat, Estado de Israel
Despacho Conjunto	Indemnizações para abate animais
Despacho	Despacho de atribuição Subsídio de residência ao DGES
Despacho Conjunto	Abate sanitário
Despacho	Autorização de ampliação e remodelação da Ala Sul Central
Despacho	Autorização de aquisição Equipamento Ressonancia Magnetica Hospital Fernando da Fonseca
Despacho	Fornecimento serviço móvel terrestre - ACT, DGSS e II
Despacho	Recrutamento de 115 médicos área de Medicina Geral e Familiar
Despacho	Recrutamento de 275 médicos com grau de especialista
Decreto-Lei	Visa aprovar o regime jurídico do licenciamento único ambiental
Despacho Conjunto	Situação do Furriel Ricardo Sousa
Lei	Regulamentação do artigo 36.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Receitas correspondentes à participação nos resultados líquidos dos Jogos Sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia
Decreto-Lei	Visa regulamentar matérias na área da eficiência energética e cogeração
Portaria	Portaria que fixa as taxas a cobrar pela Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça
Despacho Conjunto	Criação da Embaixada de Portugal em Astana, Cazaquistão
Despacho Conjunto	Criação da Embaixada de Portugal em Malabo, na Guiné Equatorial
Despacho Conjunto	Criação da Embaixada de Portugal no Panamá
Despacho Conjunto	Criação de posto de trabalho para trabalhador proveniente do SIED (Rui Delgado)
Portaria	Projeto_portaria_Prestação do serviço de segurança pela GNR ao Ministério dos Negócios Estrangeiros
Despacho Conjunto	Visa fixar a remuneração dos membros do Conselho de Apoio para Assuntos de Proteção contra Riscos Profissionais
Despacho	Rede Nacional Cuidados Continuados - anulação de registos
Despacho Conjunto	Criação de posto de trabalho para trabalhador proveniente do SIED (Alexandre Guerreiro)
Portaria	Revogação da Portaria 538/2007, de 30/04, que aprova e publica em anexo os Estatutos do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresa (IAPMEI, IP)
Decreto-Lei	Visa criar o Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Bishkek, Quirguistão
Decreto-Lei	Visa proceder à revogação do regime jurídico de formação médica, após licenciatura em medicina, com vista à especialização, estabelecendo os princípios gerais a que deve obedecer o respetivo processo
Despacho	Recrutamento de 140 assistentes graduados séniores
Despacho Conjunto	Criação de posto de trabalho para trabalhador proveniente do SIS (Ana Filipa Coimbra)
RCM	Serviços de Vigilância Várias entidades
Portaria	Normas de funcionamento da Rede Nacional de Comissões de Ética para a Saúde
Portaria	Visa fixar o montante a transferir para a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, por conta dos resultados líquidos do ICP - ANACOM relativos ao ano de 2013
Portaria	Taxas investigação clínica
Portaria	Projeto de Portaria_Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado específico para o Ministério dos Negócios Estrangeiros
Decreto-Lei	Projeto alteração DL 298/2007 - funcionamento Unidades Saúde Familiar
Despacho Conjunto	Subsídio de residência do Sr. Secretário de Estado do Desporto e Juventude
Portaria	Estabelece a estrutura orgânica nuclear e flexível da Direção-Geral de Energia e Geologia
Despacho	Aprovação tabela preços ICNF
Despacho	Visa conferir autorização excepcional do membro do governo responsável pela área das finanças, para abertura de um procedimento de recrutamento, conducente à constituição de relações jurídicas de emprego público, na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem (recrutamento de 1000 Enfermeiros)
RCM	Despesa manutenção Kamovs
RCM	Visa aprovar o Programa Integrado de Promoção da Excelência em Investigação Médica, bem como aprovar as respetivas formas de financiamento e o escalonamento plurianual dos encargos associados ao mesmo programa (FCT-compromissos plurianuais investigação medica)
Portaria	Visa aprovar o Regulamento Interno da Comissão Técnica para o Mergulho Profissional
RCM	Licenciamento Microsoft

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
RCM	Serviços postais
RCM	Determina o lançamento do concurso público para a seleção da entidade adjudicatária da prestação do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas
Decreto-Lei	Visa aprovar a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia
Despacho Conjunto	Visa nomear o fiscal único para a Autoridade da Concorrência
Despacho	Visa atualizar as receitas próprias, das Direções Regionais de Agricultura e Pescas, oriundas da prestação de serviços
Despacho	Projeto 6º Inventário florestal Natural
Despacho	Autorização para aquisição equipamento ressonancia magnetica
Despacho	Visa aprovar o Regulamento de reprodução de documentos da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
Despacho	Visa aprovar o Regulamento de Utilização de Espaços da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
Decreto-Lei	Regula o exercício da atividade de exploração do jogo O Bingo
Decreto-Lei	Visa alterar a Lei do Jogo, constante do DL 422/89, de 02/12, com alterações
Decreto-Lei	Visa regulamentar o Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online
Decreto-Lei	Visa aprovar o regime jurídico da exploração e prática das apostas desportivas à cota de base territorial, alterar a Tabela Geral do Imposto do Selo e os Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Departamento de Jogos)
Decreto-Lei	Visa aprovar o Estatuto dos Militares das Forças Armadas
Despacho	Definição dos procedimentos para dar exequibilidade ao estabelecido no n.º 7 do artigo 22.º da Lei 73/2013, de 03/09
Decreto-Lei	Visa proceder à transferência das atribuições e competências relativas ao Sistema de Informação para o Património (SIPA) do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., para a Direção-Geral do Património Cultural
Despacho Conjunto	Criação do Consulado-Geral de Portugal em Cantão, na República Popular da China
Portaria	ANACOM - concurso público listas telefones
Portaria	ANACOM - concurso público listas telefones
Portaria	Visa aprovar o Regulamento do Registo das Obras Cinematográficas e Audiovisuais e a Tabela das Taxas a cobrar por este Registo pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP
Despacho	Contratação de 1100 Médicos - duas épocas de 2015
Portaria	Regulamentação Taxas DGS
RCM	Contratação serviços - IFAP - P2678
Decreto-Lei	Visa reestruturar a atribuição dos suplementos aos militares das Forças Armadas
Decreto-Lei	Aquisição de serviços de cópia e impressão - ISS
Portaria	Visa determinar a estrutura nuclear do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e matriciais e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares
Decreto-Lei	Projeto de DL 139/2015 - Fusão da EP na REFER
Despacho Conjunto	Criação da Agência Consular na região Metropolitana da Baixada Santista, no Brasil
Portaria	Tabela aprovação taxas do ICNF (alteração da Portaria 122/2014, de 16/06)
Lei	Visa aprovar o estatuto do bailarino da Companhia Nacional de Bailiado, e estabelece o regime especial de pré-reforma dos bailarinos detentores de contrato de trabalho com a OPART, EPE
Portaria	RNCCI - Alterações às Portarias n.º 174/2014 e n.º 1087-A/2007 (preço)
Despacho	Regras de contratação de pessoal médico - 65 vagas
RCM	RCM - Proposta de contratação de renovação e licenciamento Microsoft (IGFEJ)
Lei	Visa aprovar o regime jurídico do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), e proceder à revogação do DL 37/2007, de 19/02, do Regulamento 330/2009, de 30/07 e da Portaria 772/2008, de 06/08
Lei	Visa proceder à terceira alteração ao DL 290/2009, de 12/10, criando designadamente uma nova medida, denominada Marca Entidade Empregadora Inclusiva
Portaria	Contratação de serviços de operação para o centro de contacto do FCT e do FGTC, gerido pelo II
Decreto-Lei	Obtenção Extraordinária Grau de Especialista
Despacho Conjunto	Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal da SGMAI do ano 2015
Despacho Conjunto	Promoções do pessoal militar e militarizado dos três Ramos das Forças Armadas
Despacho	Visa aprovar a tabela de comparticipação dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste no âmbito do Programa de Ensino Militar em Portugal
Despacho	Autorização de aquisição Acelerador Linear IPO Porto
Lei	Visa estabelecer o estatuto do pessoal dirigente das entidades intermunicipais bem como o regime jurídico da organização dos serviços e das entidades intermunicipais
Lei	Visa a criação de um novo Sistema de Seguros Agrícolas, que prevê a atribuição de apoios à contratação de seguros agrícolas
Portaria	Procede à 1.ª Alteração à Portaria 174/2014, de 10/09
Portaria	Alteração dos Estatutos do INSA
Despacho Conjunto	Criação de posto de trabalho para trabalhador proveniente do SIS (Ana Filipa Coimbra) - Adenda ao P1278/2015
Portaria	Taxas e prestações de serviços referidas no artigo 13.º da Portaria 354/2013, de 09/12
Portaria	Alteração dos Estatutos do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP
Decreto-Lei	Visa criar um mecanismo extraordinário de correção cambial aplicável a todos os trabalhadores das diferentes carreiras do MNE em funções nos serviços periféricos externos, incluindo os coordenadores, adjuntos de coordenação e docentes que integram a rede de ensino de português no estrangeiro
Despacho Conjunto	N.º vagas para a matrícula no curso de Mestrado Ciências Sociais- 25 vagas

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
RCM	Visa autorizar a realização da despesa inerente à aquisição à Força Aérea dos Estados Unidos da América (USAF) de bens e serviços relativos à sustentação logística do sistema de armas das aeronaves F-16
Lei	Criação do Centro Internacional de Eco hidrologia Costeira
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Montpellier, República Francesa
Despacho	Aumento de capital dos IPO Lisboa, Coimbra e Porto - ano 2015
Portaria	Visa regulamentar o regime de caução destinada a garantir a manutenção das condições físico-químicas e biológicas do meio marinho
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Erevan, República da Arménia.
Lei	Visa proceder à alteração da Lei Quadro dos Museus
Despacho Conjunto	Alteração ao mapa de pessoal para 2015
Despacho	SAPA - Sistema de Atribuição de Produtos de apoio
Despacho	POCH secretariado tecnico SG-MEC
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Atlanta, nos Estados Unidos da América
Despacho	Contribuição Portugal Fundo Verde Clima - FPC
Despacho	Contribuição do FPC para a CPLP
Despacho Conjunto	Fixação n.º lugares para o Curso formação de guardas 2015-2016
RCM	Quotizações na EUMETSAT
Lei	Visa alterar o Código das Expropriações e o DL 125/2002, de 10/05, (diploma que regula as condições de exercício das funções de perito e árbitro nos processos de expropriação)
Decreto-Lei	IP - fusão da REFER com a EP
Despacho Conjunto	Designação de trabalhadores da carreira de investigação criminal para funções de coordenação (PJ)
Lei	Visa alterar o estatuto do pessoal dirigente (Lei 2/2004, de 15/01) e os estatutos da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, aprovados pela Lei 64/2011, de 02/12
Portaria	Taxas e prestações de serviços referidas no artigo 13.º da Portaria 354/2013, de 09/12
Lei	Visa definir as regras de financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB), em Portugal Continental, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros
Despacho	Aquisição viaturas INA
Despacho	IAPMEI - transição de pessoal ligado ao Compete 2020
Decreto-Lei	Aquisição de serviços postais
Portaria	Aprovação taxas DGADR
Portaria	Visa aprovar o Regulamento Interno da Comissão Técnica para o Mergulho Profissional
Despacho	Protocolos AT
Despacho	Constituição do Secretariado Técnico do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
Outro	Acordo entre a República Portuguesa e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) relativo ao Estabelecimento e Operação de um Centro de Ecohidrologia Costeira do Programa Hidrológico Internacional, como Centro de Categoria 2 sob os Auspícios da UNESCO em Portugal
Outro	Acordo entre a República Portuguesa e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) relativo ao Estabelecimento e Operação de um Centro de Ecohidrologia Costeira do Programa Hidrológico Internacional, como Centro de Categoria 2 sob os Auspícios da UNESCO em Portugal
Despacho	Acordo entre a República Portuguesa e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) relativo ao Estabelecimento de um Centro Internacional (Categoria 2) sob os auspícios da UNESCO para a Formação Avançada de Cientistas dos Países de Língua Portuguesa no âmbito das Ciências Fundamentais
Lei	Enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo
Decreto-Lei	Atualiza a estrutura remuneratória aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três ramos das forças armadas, na sequência da reorganização da estrutura orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas e dos ramos das Forças Armadas
Lei	Visa alterar a Lei 35/2012, de 23/08 - Fundo de compensação do serviço universal de comunicações eletrónicas
Decreto-Lei	Cria o GAMA – Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica
Decreto-Lei	Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural
Decreto-Lei	Visa proceder à terceira alteração ao DL 4/2012, de 16/01, que aprova a orgânica da Secretaria-Geral da PCM
Decreto-Lei	Visa proceder à primeira alteração ao Decreto Regulamentar 43/2012, de 25/05, que aprova a orgânica da Inspeção-Geral das Atividades Culturais
Decreto-Lei	Visa proceder à primeira alteração ao DL 132/2013, de 13/09, que aprova a orgânica do Conselho Nacional de Cultura, da Secretaria de Estado da Cultura, PCM
Decreto-Lei	Visa proceder à primeira alteração ao Decreto Regulamentar 35/2012, de 27/03, que aprova a orgânica da Direção-Geral das Artes, da Secretaria de Estado da Cultura, PCM
Decreto-Lei	Visa proceder à alteração do DL 115/2012, de 25/05, que aprova a orgânica da Direção-Geral do Património Cultural, da Secretaria de Estado da Cultura, PCM
Decreto-Lei	Visa proceder à quarta alteração ao DL 126-A/2011, de 29/12, que aprova a orgânica da PCM
Decreto-Lei	Visa proceder à primeira alteração ao DL 47/2012, de 28/02, que aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
Decreto-Lei	Revogação e reconstituição de diplomas da área da cultura
Decreto-Lei	Visa proceder à alteração do DL 79/2012, de 27/03, que aprova a orgânica do Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP, tutelado pela Secretaria de Estado da Cultura, PCM
Decreto-Lei	Criação do Programa de Promoção das Artes e Ofícios

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Despacho	Aquisição serviços ICNF
Decreto-Lei	Visa criar a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
Despacho	Quota de contratação de 400 médicos aposentados
Despacho	Contratação de eletricidade - ACT, CPL, IGFSS, II e SG
Despacho	Aquisição serviços - INIAV
Despacho Conjunto	Bilhética Museu dos Coches (DGPC)
Despacho	Autoriza a alienação do PM 71/Lisboa - Convento do Colegíno à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Lei	Visa rever as carreiras do Instituto Nacional de Estatística, IP e a sua integração nas carreiras gerais da Administração Pública e criar a carreira de técnico superior especialista em estatística do Instituto Nacional de Estatística, IP
Portaria	RNCCI - Preços para 2014
Regulamento	Regulamento de registo de obras cinematográficas e audiovisuais-Reapreciação (ICA)
Decreto-Lei	Visa proceder à alteração do DL 165/2006, de 11/08, que estabelece o regime jurídico do ensino português no estrangeiro
Decreto-Lei	Procede à primeira alteração do decreto-lei de criação e regulação a Escola Portuguesa de Díli, tendo em vista o reforço da autonomia pedagógica capacitando-a para a celebração de contrato de autonomia
Decreto-Lei	Procede à alteração do decreto-lei de criação e regulação da Escola Portuguesa de Moçambique - Centro de Ensino e Língua Portuguesa
Decreto-Lei	Visa criar a Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe
Decreto-Lei	Visa criar a Escola Portuguesa de Cabo Verde
RCM	Despesa com combustíveis para os organismos do MAI
Portaria	Cursos promoção carreiras bombeiros profissionais da Administração Local
Despacho Conjunto	Centro Comum de Vistos em Cabo Verde
Despacho	Contrato de eletricidade
Portaria	Taxas Certificados qualificação Profissional Proteção Radiológica
Despacho Conjunto	Curso de Formação de Oficiais GNR
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em N'Djamena, Chade
Decreto Regulamentar	Visa aprovar a orgânica da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
Decreto Regulamentar	Estabelece as atribuições, competências e organização da estrutura interna da Força Aérea
Decreto Regulamentar	Visa aprovar a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional
Decreto Regulamentar	Estabelece a organização e atribuições das estruturas principais da Marinha
Decreto Regulamentar	Visa aprovar a orgânica do Instituto da Defesa Nacional
Decreto Regulamentar	Visa aprovar a orgânica da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional
Decreto Regulamentar	Visa aprovar a orgânica da Inspeção-Geral da Defesa Nacional
Decreto Regulamentar	Estabelece a estrutura interna do Estado-Maior-General das Forças Armadas
Decreto-Lei	Visa aprovar a organização e atribuições das estruturas principais do exército e fixar as competências dos respetivos dirigentes, em regulamentação do disposto no DL 186/2014, de 29/12 (Lei Orgânica do Exército)
Portaria	Taxas autorização serviços de segurança e saúde no trabalho
Portaria	Alteração à Portaria n° 275/2010, de 19 de maio
Portaria	Alteração à Portaria n° 275/2010, de 19 de maio
Portaria	Taxa para exercício da profissão de Podologista:
Despacho	Número de USF a constituir em 2015
Despacho	Aquisição serviços limpeza
Decreto-Lei	Visa, em transposição de Direito Comunitário, proceder à alteração do DL 93/2010, de 27/07, que aprova o Regime do Comércio de Licenças de Emissão de Gases com efeito de Estufa das Atividades de Aviação
Despacho Conjunto	Criação de posto de trabalho para trabalhador proveniente do SIRP (Miguel Vasconcelos)
Despacho	Protocolo Ar Co ANQ/DGES
RCM	Gestão do instrumento financeiro para a reabilitação urbana no âmbito do Portugal 2020
Decreto-Lei	Atividades de Enriquecimento Escolar (AEC)
Decreto-Lei	Visa proceder à alteração dos Estatutos dos Hospitais e Centros Hospitalares, EPE, dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, EPE, bem como do diploma que se aplica aos hospitais do setor público administrativo
RCM	Participação de Portugal na AID
Portaria	Portaria sobre taxas relacionadas com SIR
Portaria	Portaria sobre elementos instrutórios relacionados com SIR
Portaria	Portaria sobre Zona Empresarial Responsável (ZER) relacionada com SIR
Portaria	Incentivos à comunicação social
Portaria	Portaria sobre seguro relacionado com Sistema de Indústria Responsável (SIR)
Portaria	Isenção taxas moderadoras - rendimentos relevantes para insuficiência económica
Decreto-Lei	Visa autorizar a criação do Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa (ver 4870)
Decreto-Lei	Aumento capital BIRD
Decreto-Lei	Procede à regulamentação da Lei dos Baldios
Decreto-Lei	Aprova a orgânica do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, o qual sucede nas atribuições do Instituto da Construção e do Imobiliário
Portaria	Número de USF a constituir em 2015 - diploma assinado (ver P6200/2015)

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Despacho	Proposta de Despacho relativo à autorização prevista no artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. Pedido de contributos internos
Lei	Visa aprovar o estatuto do bailarino da Companhia Nacional de Bailiado (apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, na AR)
Despacho	Projeto de Despacho das Ministras de Estado e das Finanças e da Administração Interna visando autorizar a abertura de procedimento concursal interno para admissão ao curso de formação de sargentos da Guarda Nacional Republicana
Portaria	ITP - portaria que fixa as taxas do jogo online
Outro	Orçamento Europeu Retificativo 1/2015
Despacho	Projeto de Despacho que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens
Despacho	Projeto de Despacho conjunto que visa atribuir o direito à percepção de Abono para falhas a funcionários do mapa de pessoal civil da Marinha
Decreto Regulamentar	Projeto de Decreto Regulamentar que estabelece a identificação dos níveis remuneratórios correspondentes às posições remuneratórias da carreira de técnico diagnóstico e terapêutica
Portaria	Lojas do Cidadão
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa proceder à criação do regime legal da carreira especial técnico de emergência
Decreto-Lei	Proposta de Estatuto do Militar da Guarda Nacional Republicana
Despacho	Contratação de 1000 enfermeiros - clarificação das entidades abrangidas
Decreto Regulamentar	Tarifa Social de energia elétrica
Despacho Conjunto	Recrutamento 150 postos de trabalho Assistente Graduado Sénior
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei aplicável aos médicos selecionados no âmbito do Programa de Doutoramento em Investigação Clínica ou do Programa Investigador Médico
Despacho Conjunto	IAPMEI - Compete 2020 nomeação de secretários técnicos
Portaria	Portaria que aprova os estatutos do - IGeFE, I.P.
Decreto-Lei	Alteração da Lei organica da ACSS
RCM	Compromisso plurianual - Aquisição de serviços de desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Informação do Portugal 2020 (ADC)
Despacho	Despacho renovação Fiscal unico
Outro	Proposta de abertura de concurso para carreiras especiais dos registos e do notariado.
Regulamento	GSEA-nd-Plano de Ordenamento_Estuario do Tejo
Portaria	GSET-nd-Contratação de Serviços_gestao_desmaterializacao_arquivo
RCM	GMDN-nd-Pedido de agendamento_para_RSE_6_julho_RCM_EMPORDEF
Decreto Regulamentar	GMAM-nd-Reg_DL403/2015_Liquidacao_Casa_do_Douro
Despacho Conjunto	Criação de posto de trabalho para trabalhador proveniente do SIED (Rui Miguel Martins)
Despacho	Projeto de Despacho dos Ministros da Defesa Nacional e de Estado e das Finanças que visa fixar as participações a pagar pelos países de origem dos candidatos para as vagas na capacidade sobrança dos Estabelecimentos de Ensino Militares e Institutos do Ministério da Defesa Nacional e pela Assessoria Militar no âmbito da Cooperação Técnico Militar com os PALOP e Timor-Leste
Despacho Conjunto	Bilhética Museu do Chiado (DGPC)
Despacho Conjunto	Criação de posto de trabalho para trabalhador proveniente do SIED (Helder Esménio)
Portaria	GMAM-nd-Portaria_conjunta_Taxa de seguranca_alimentar_mais
Despacho Conjunto	Aquisição Datacenter Secundário - II
RCM	Refeições confeccionadas - IEFP
Decreto-Lei	Constituição de consórcios no âmbito do Ensino Superior
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que procede à adaptação do quadro estatutário do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), a um modelo que espelhe a sua realidade associativa composta por entidades públicas
Decreto-Lei	DGEG-nd-Processo_extincao_fusao_DRE
RCM	Projeto de Resolução do Conselho de Ministros que visa aprovar as regras de organização e funcionamento da Rede Operacional de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação da Administração Pública
Despacho Conjunto	Aquisição da categoria de assistente graduado - SNS
Decreto-Lei	Nova versão do projeto de Decreto-Lei que visa autorizar a criação do Centro Internacional para a Formação Avançada da UNESCO, em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa
RCM	Projeto de Resolução de Conselho de Ministros que visa criar uma estrutura de missão com a finalidade de assegurar a gestão técnica e a coordenação da articulação funcional entre os Fundos da Política de Coesão e os Fundos Competitivos Europeus
RCM	Projeto de Resolução de Conselho de Ministros que visa aprovar a participação financeira de Portugal na 13.ª Reconstituição do Fundo Africano de Desenvolvimento
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa aprovar o modelo de contabilidade dos serviços de registo do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., regulando os respetivos fluxos financeiros
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei - Mecanismo temporário para médicos com funções USF e nas UCSP
RCM	Apoio ao ensino especial
Despacho Conjunto	Aquisição de servidores, armazenamento de dados backup
Despacho Conjunto	Despacho de remuneração membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica
Despacho	Contratação e vários serviços
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa instituir um novo regime de atribuição do Subsídio Social de Mobilidade aos Cidadãos Beneficiários, no âmbito dos Serviços Aéreos e Marítimos entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Decreto-Lei	Carreira dos técnicos de emergência do INEM (ver P6978/2015)
Portaria	GSET-nd-Alteração_Portaria 275/2010_valor_taxes_pagar_emissao_certificados_qualificacao
Despacho	Processo de transferência da Universalidade Jurídica da Assembleia Distrital de Lisboa – passivo relativo aos salários de uma trabalhadora
Decreto-Lei	Anteprojeto de Decreto-Lei que visa alterar o Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	PSP-nd_Devolucao_processos_DIP/361/SEO/2015
Decreto-Lei	PSP-nd_Devolucao_processos_DIP/360/SEO/2015
Outro	Projeto de Orçamento Geral da União Europeia para o Exercício de 2016.
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que aprova o estatuto profissional do pessoal em funções públicas da Polícia de Segurança Pública (PSP)
RCM	Compromisso plurianual-Refeições 2016-2018 (DGRSP)
Outro	Programa_estrategico_cooperacao_Portugal_Mocambique_2015-2019
Portaria	IMPIC - Taxas de construção
RCM	RCM - Centro de Atendimento do SNS
RCM	Projeto de Resolução do Conselho de Ministros – Renovação do Programa Escolhas para o período 2016 – 2021 (6.ª e 7.ª gerações)
RCM	Contratos_de_cooperacao
Despacho	Projeto de Despacho que visa transferir para o Estado as universalidades jurídicas da Assembleia Distrital de Lisboa
Portaria	Proposta de alteração da Portaria n.º 283/2014, de 31 de dezembro, para a extensão da redução de 50% do montante das taxas cobradas para efeitos de credenciação do pessoal do MNE
Decreto-Lei	GSEA-nd_Programa_apoio_mobilidade_eletrica_na_administracao_publica
RCM	2.ª Revisão do Plano de Negocios 2007_2037_versao junho 2015 autorização de despesa do Contrato Programa 2016/2018
Portaria	IMT - Portaria passe social e Portugal porta a porta
Portaria	Projeto de Portaria que visa alterar o regime jurídico da Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CILBH)
Portaria	Portaria Conjunta sobre estruturas de coordenação do ensino da língua portuguesa no estrangeiro. Proposta de alteração da Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro
Outro	Tabela remuneratória Carreira Farmacêuticos + Nutricionistas + Psicólogos Clínicos
RCM	Apoio financeiro dado pelo Estado a Centros de Recursos de Apoio à Inclusão para o ano letivo de 2015/2016
RCM	contratos de patrocínio
Portaria	RNCCI - Preços a praticar em 2015
Despacho Conjunto	Acumulação funções docente membro conselho adm (despacho)- ver P4479/2015
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa alterar o Regulamento do Fundo de Intervenção Ambiental (Decreto-Lei n.º 150/2008, de 30/7) na sequência da reforma da Tributação Ambiental operada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31/12
Portaria	Acumulação de formadores
Portaria	Projeto de Portaria que visa alterar a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional
Portaria	Projeto de Portaria que visa determinar a estrutura nuclear da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, fixar as competências das respetivas unidades orgânicas, e estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares
Portaria	Projeto de Portaria que visa alterar a estrutura nuclear do Instituto da Defesa Nacional (IDN)
Portaria	Projeto de Portaria que visa determinar a estrutura nuclear da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, fixar as competências das respetivas unidades orgânicas, e estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis
Portaria	GMAOTE-nd-PCS_MAOTE_DGT
Portaria	Projeto de Portaria que visa determinar a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar
Portaria	Projeto de Portaria que visa alterar a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
Portaria	Projeto de Portaria que visa aprovar a estrutura orgânica e a dotação de Chefes de Equipas Multidisciplinares da Direção-Geral do Território, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
Portaria	Projeto de Portaria que visa determinar a estrutura nuclear da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, fixar as competências das respetivas unidades orgânicas, e estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares
Despacho	Despacho - Zonas carenciadas
Regulamento	Projeto de Regulamento do Seguro de Saúde, incluindo hospitalização e evacuação em caso de necessidade, dirigido aos militares nomeados para ações de cooperação técnico-militares no estrangeiro (art. 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13/12)
Portaria	Projeto de Portaria que procede à definição da forma de cálculo, distribuição, modo de pagamento e termos do respetivo agravamento ou redução das taxas e outras despesas devidas no âmbito do Sistema da Indústria Responsável
RCM	GSET-nd-Projeto_RCM_protocolo_financeiro_Estado/RAA
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa proceder à alteração da Lei Orgânica do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., do Ministério da Justiça
Despacho	Nova versão do Projeto de Despacho que visa aprovar o Regulamento de Utilização de Espaços da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
Despacho	GSEAlA-nd-Despacho_zona_caca_Contenda
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa alterar a Orgânica do Instituto Hidrográfico (IH)
Decreto-Lei	Alteração dip Proteção Social

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria	Portaria que estabelece os valores a cobrar pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) no âmbito da apreciação de comunicações prévias e de pedidos de autorização de processos relacionados com o regime jurídico da reserva ecológica nacional (REN).
Despacho Conjunto	Despacho Conjunto - Recrutamento 12 médicos na área da medicina intensiva
Portaria	GSEAlA-nd-Residuos_laboratorias_perigosos_INIAV
Portaria	GSEOTCN-nd_consolidacao_mobilidade
Decreto-Lei	Diploma de Alteração ao DL 156/2013 sobre resíduos radioativos
Portaria	SGME - aprovação da estrutura nuclear
Portaria	DGAE - aprovação da estrutura nuclear
Decreto-Lei	Regime ACES - alteração ao DL 28/2008
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico aplicável ao aproveitamento da energia geotérmica
Decreto-Lei	Contratação professores de francês
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que que fixa os efetivos das Forças Armadas para o ano de 2016
Despacho	Projeto de despacho que determina a compensação pela prestação de serviços de peritos que não sejam trabalhadores da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
Portaria	alteração estatutos ACSs
Portaria	alteração estatutos ARS
Decreto-Lei	Extinção do estabelecimento fabril do Exército denominado Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos
Decreto Regulamentar	Projeto de Decreto Regulamentar que procede à regulamentação da respetiva carreira especial de nutricionista
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa estabelecer o regime legal da carreira especial de nutricionista
Decreto Regulamentar	Projeto de Decreto Regulamentar que procede à regulamentação da respetiva carreira especial de Psicólogo Clínico
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa estabelecer o regime legal da carreira especial de Psicólogo Clínico
Decreto Regulamentar	Projeto de Decreto Regulamentar que procede à regulamentação da respetiva carreira especial Farmacêutica
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa estabelecer o regime legal da carreira especial Farmacêutica
RCM	Vigilância e Segurança - IIEFP
Despacho	GSEC-nd-ADLisboa
Despacho Conjunto	Criação de posto de trabalho para trabalhador proveniente do SIS (Silvia Figueiredo)
Decreto-Lei	GSEAP-nd-Estrutura_organica_GMAOTE
Decreto-Lei	GSEAP-nd-Estrutura_organica_DGT
Portaria	GMAOTE-nd_SGMAOTE_DGT_IGAMAOTE
Portaria	Projeto de portaria sobre os tipos de licenças de caça e respetivas taxas
Portaria	Portaria que fixa a estrutura nuclear das CCDR
Portaria	GSEA-nd_Taxas_LUA
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei sobre o novo classificador funcional de despesas públicas
Portaria	GMAOTE-nd-Portaria_consolidacao_mobilidade_IGAMAOTE
RCM	Plano Estratégico Cultural da área de Belém (SEC/FCCB)
RCM	AEC - autorização de despesa
Portaria	ESPAP-nd_Aquisicao_servicos_processamento_documentos_despesa_receita_2016
Despacho	Despacho aumento de capital várias entidades
Portaria	GMAM-nd_Taxas_DGRM
Portaria	Projeto de portaria_emissao_carta_cacador_ICNF
Decreto-Lei	Revisão da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica - Ver tb 6920/2015
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa proceder à transferência de atribuições e competências da Parque Expo 98, S.A., em matéria de organização da participação portuguesa em exposições universais e internacionais, para a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa proceder à criação de uma linha de crédito dirigida aos produtores de leite
RCM	Projeto de Resolução do Conselho de Ministros que visa proceder à criação da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa proceder à criação do Fundo de Capital e quase Capital
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa proceder à criação do Fundo de Dívida e Garantias
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que estabelece um espaço ferroviário europeu único.
Portaria	Portaria Conjunta (MEF,MDN e MNE)_Atualizacao_do_quadro_dos_adidos_Solicitacao_de_contributos_internos_2º DEL
Despacho	GM-nd-Procedimento_concursal_investigador_auxiliar_INIAV
RCM	Compromisso plurianual - Indemnização ao CPAS (IGFEJ)
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Minsk, Bielorrússia
Decreto-Lei	Reorganização da DGEG - atribuições LNEG
RCM	Projeto de Resolução de Conselho de Ministros que visa autorizar a realização da despesa e o respetivo escalonamento plurianual inerente à celebração de um protocolo financeiro de cooperação entre o Estado e a Região Autónoma da Madeira, para atribuição do subsídio social de mobilidade

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria	Isenção pagamento contribuições à SS aos produtores de leite de vaca cru - ISS
Portaria	EP - Estatuto Estradas Rede Rodoviária Nacional
Despacho Conjunto	GMAM - Plano de prevenção das situações de seca
Despacho	Atribuição de subsídio de residência respeitante a 2012
Portaria	GMEF - Dispensa de pagamento da SS dos produtores de leite de vaca cru
Decreto-Lei	GSEE - Processo de reorganização da DGEG, transferência de atribuições do LNEG
Despacho	Proposta de Fiscal Único na Univ Lisboa
Decreto-Lei	Criação da Fundação Univ do Minho
Despacho	Remuneração dos Conselhos Científicos na FCT
Portaria	GSEE -Atribuições da DGEG
Despacho	RCM - Contrato programa com a misericórdia
Despacho	Projeto de despacho das Ministras de Estado e das Finanças e da Administração Interna visando autorizar a alteração da posição remuneratória ou a transição para as tabelas remuneratórias aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14/10, de pessoal com a categoria de Chefe da Polícia de Segurança Pública (art. 38.º, n.º 16, da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12)
Despacho Conjunto	Visa autorizar o pagamento da Eleição da Assembleia da Região Autónoma da Madeira
Despacho	GSEA - Protocolo QUIOTO FPC
Despacho Conjunto	Despacho Atribuição de subsídio de residencia
RAR	Projeto de Resolução da Assembleia da República n.º 2/XIII/1ª, da Iniciativa Conjunta do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social - Partido Popular, relativo à reafirmação da vinculação de Portugal aos seus principais compromissos europeus
Despacho	GSEE - Reorganização da DGEG, transferência do LNEG
Despacho	Atribuição subsídio de alojamento ao Ch Gab Min Educação
Despacho	Atribuição subsídio de alojamento ao SEDEAE
Despacho Conjunto	Despacho - Número de USF a constituir em 2015
Despacho	Atribuição subsídio de alojamento ao Min Educação
Despacho	Atribuição subsídio de alojamento ao SEESC
Despacho	Atribuição subsídio de alojamento ao SEEBS
Despacho	CCDRN - Programa de cooperação transnacional do espaço atlântico 2007-2013
RAR	Projeto de Resolução da Assembleia da República n.º 5/XIII/1ª, da Iniciativa Conjunta do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social - Partido Popular, relativo às orientações fundamentais da política externa portuguesa
Outro	Projeto de Orçamento Geral da União Europeia para o Exercício de 2016 (após Comité de Conciliação). Após aprovação é publicado em Jornal Oficial da União Europeia.
Portaria	Visa alterar o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios (SCIE) da ANPC
Lei	Projeto de Lei n.º 34/XIII - Extinção das reduções remuneratórias na Administração Pública
Lei	Projeto de Lei n.º 39/XIII/1.ª - Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro
RAR	Projeto de Resolução da Assembleia da República n.º 14/XIII/1ª, da Iniciativa Conjunta do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social - Partido Popular, relativo à criação de um Programa de Desenvolvimento Social
Lei	Projeto de Lei n.º 43/XIII/1.ª - Prorrogação de Receitas previstas no Orçamento do Estado para 2015
Decreto-Lei	Projeto de Decreto-Lei que visa alterar e prorrogar a vigência do Decreto-Lei n.º 101-A/2015
RCM	Projeto de Resolução do Conselho de Ministros visando autorizar a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais a assumir encargos plurianuais (anos de 2016, 2017, 2018 e 2019) para aquisição de serviços de vigilância eletrónica para execução de sentenças judiciais
Lei	Mecanismo de Apoio à Turquia em Favor dos Refugiados (Artigo 81º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016)
RCM	Projeto de Resolução de Conselho de Ministros que visa proceder à delegação de competências no Ministro da Educação para a prática de atos no âmbito de contratos de patrocínio para os anos letivos de 2015-2016, 2016-2017 e 2017-2018
RCM	Visa alteração ao contrato do SIRESP
RCM	Projeto de Resolução do Conselho de Ministros que visa autorizar a renovação do protocolo celebrado entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, LP, e a Lusíadas Parcerias Cascais, S.A., em 8 de outubro de 2008, para a prestação de cuidados em ambulatório a doentes com VIH/SIDA
Despacho	Projeto de Despacho que visa prorrogar os contratos de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, celebrado com 114 médicos internos que iniciaram o internato médico em 1 de janeiro de 2015 e que não foram colocados, em 2015, nas vagas da especialidade
Despacho	Projeto de Despacho que visa determinar a compensação pela prestação de serviços de peritos que não sejam trabalhadores da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
RCM	Fornecimento de refeições Escolares
RCM	Compromisso para as Escolas Profissionais
Despacho	GMNE - Subsídio de alojamento do GSECP
Despacho	GMA - Subsídio de alojamento do MA
Despacho	GMA - Subsídio de alojamento do GSEA
Despacho	GMA - Subsídio de alojamento do GSEOTCN

Participação da DGO em reuniões, grupos de trabalho, comissões e outras representações

Designação	Âmbito	Periodicidade
11th Annual Meeting of the OECD Senior Budget Officials Performance and Results Network	Internacional	Anual
36th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials (SOB)	Internacional	Anual
Comissão Revisora de Contas da Fundação Calouste Gulbenkian	Nacional	Anual
Conselho Superior de Estatística (como suplente)	Nacional	Variável
Comité Consultivo dos Recursos Próprios	Internacional	Anual
Comissão de Coordenação e Supervisão do Empréstimo-Quadro entre o BEI e a República Portuguesa	Nacional	Conforme convocatória
Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental	Nacional	Conforme convocatória
DGO - ESPAP no âmbito do Plano de Atividades Conjunto	Nacional	Mensal
Comité Executivo do Plano Setorial TIC do MF	Nacional	Conforme convocatória
Grupo de Operacionalização da Fatura Eletrónica na AP	Nacional	Conforme convocatória
Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural	Nacional	Conforme convocatória
Vogal do Conselho Geral da Fundação para as Comunicações Móveis	Nacional	Conforme convocatória
Grupo de Trabalho para a avaliação dos modelos organizativos dos ministérios (artigo 34.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12)	Nacional	Conforme convocatória
Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar	Nacional	Variável
Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicod dependência e do Uso Nocivo do Álcool	Nacional	Conforme convocatória
Comissão de Acompanhamento do Acordo entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Indústria Farmacêutica	Nacional	Conforme convocatória
Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	Nacional	2 (x) Ano
Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - Conselho Geral	Nacional	2 (x) Ano
Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - Comissão Executiva / Comité de Normalização Contabilística Público	Nacional	Semanal
Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça	Nacional	Conforme convocatória
Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain	Nacional	2 (x) Ano
EDP Statistics Working Group	Internacional	2 (x) Ano
Task Force on Methodological Issues (MGDD)	Internacional	4 (x) Ano
Government Finance Statistics Task Force	Internacional	2 (x) Ano
Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas (GTAP)	Nacional	Conforme convocatória
Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF)	Nacional	4 (x) Ano
Conselho de Coordenação Financeira (CCF)	Nacional	2 (x) Ano
Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin) com os PALOP	Internacional	Conforme convocatória
Grupo de Trabalho para a Revisão do Método de Cálculo dos PMP (Coordenação IGF)	Nacional	Conforme convocatória
1st Fact Finding Mission to Portugal - CE	Nacional	Variável
Artigo IV Consultation Mission - FMI	Nacional	Conforme convocatória
Forecast Mission to Portugal - CE	Nacional	4 (x) Ano
15th Annual Sector Accruals Symposium - OCDE	Internacional	Anual
EPSAS Cell on First Time Implementation	Internacional	Variável
EPSAS Working Group	Internacional	Variável
Evento CIO Summit 2015	Nacional	Única
Colaboração em estudo académico - UC / ISCTE / UM	Nacional	Única
Comissão Interministerial de Compras	Nacional	Conforme convocatória
Post-Programmes Surveillance - Post-Programme Monitoring	Nacional	Variável
Grupo de Trabalho da SECA (apoiar a Comissão de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento da SECA - CPMAS)	Nacional	Conforme convocatória
Conselho de Coordenação Financeira (CCF)	Nacional	2 (x) Ano
Reunião de Kick-off do Projeto Entidade Contabilística Estado	Nacional	Conforme convocatória
Reunião do Projeto de Implementação do POC-E	Nacional	Conforme convocatória
PFM TA Mission - Accrual Accounting - FMI	Nacional	Variável
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social	Nacional	Conforme convocatória
Liquidatária da Fundação para as Comunicações Móveis	Nacional	Conforme convocatória

QUAR 2015

QUAR **2015**
Quadro de Avaliação e Responsabilização

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Organismo: Direção-Geral do Orçamento

MISSÃO: Regular e controlar o processo orçamental, estabelecer os instrumentos de controlo das finanças públicas, avaliar a evolução dos principais agregados das contas públicas, propor medidas que garantam o cumprimento dos objetivos orçamentais, garantir a tempestividade da informação da execução orçamental e participar na preparação da programação financeira plurianual da UE.

Objectivos Estratégicos

- OE 1. Desenvolver o Processo de Programação Plurianual
- OE 2. Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental
- OE 3. Melhorar a Qualidade da Informação, a Transparência e a Comunicação Externa

Objectivos Operacionais

								Ponderação	30%	Taxa de Realização	118,9%						
EFICÁCIA																	
O1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental								Peso	85%	Taxa de Realização	120,5%						
Indicadores								2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND1.	Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados	49,5	39	33	5	1	8	18%	6	100%	Atingiu						
IND2.	Número de metodologias novas ou revistas desenvolvidas ou implementadas	8	7	2	3	1	5	18%	3	100%	Atingiu						
IND3.	Número de contributos em grupos de trabalho	na	109	97	76	5	95	10%	81	100%	Atingiu						
IND4.	Número de elementos informativos para o acompanhamento da execução orçamental	na	na	na	80	2	100	18%	81	100%	Atingiu						
IND5.	Número de pareceres emitidos sobre AO	na	na	na	197	10	246	18%	396	201%	Superou						
IND6.	Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	na	na	na	345	15	431	18%	389	113%	Superou						
O2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais								Peso	15%	Taxa de Realização	110,0%						
Indicadores								2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND7.	Grau de participação em reuniões agendadas	106%	100%	113%	70%	5%	100%	60%	70%	100%	Atingiu						
IND8.	Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos	na	8	8	4	1	6	40%	6	125%	Superou						
EFICIÊNCIA																	
O3. Simplificar o processo orçamental								Peso	30%	Taxa de Realização	100,0%						
Indicadores								2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND9.	Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados	7	10	16	10	2	13	100%	12	100%	Atingiu						
O4. Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão								Peso	35%	Taxa de Realização	131,0%						
Indicadores								2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND10.	Número de cadernos de requisitos novos ou revistos	na	na	na	3	1	5	70%	5	125%	Superou						
IND11.	Desenvolvimento do modelo "Conhecer a CGE" a disponibilizar na internet até à data de 30 de setembro	na	na	na	334	5	300	30%	273	145%	Superou						
O5. Definir instrumentos de normalização que contribuam para a fiabilidade, tempestividade, comparabilidade e relevância da informação								Peso	35%	Taxa de Realização	100,0%						
Indicadores								2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND12.	Número de procedimentos normalizados	na	na	na	9	1	11	60%	9	100%	Atingiu						
IND13.	Número de documentos normalizadores emitidos	na	2	3	5	1	8	40%	6	100%	Atingiu						
QUALIDADE																	
O6. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores								Peso	50%	Taxa de Realização	120,9%						
Indicadores								2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND14.	Número de respostas a entidades externas	na	na	na	1 483	20	1 853	20%	1 934	130%	Superou						
IND15.	Grau de respostas a solicitações externas	na	100%	98%	90%	5%	100%	20%	93%	100%	Atingiu						
IND16.	Número de funcionalidades melhoradas e disponibilizadas na Extranet e Internet	na	na	na	3	1	5	20%	4	100%	Atingiu						
IND17.	Número de publicações	na	na	na	90	5	113	20%	139	153%	Superou						
IND18.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	na	na	na	3,2	0,1	5	20%	4,7	121%	Superou						
O7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores								Peso	50%	Taxa de Realização	246,7%						
Indicadores								2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND19.	Número de iniciativas ministradas pela DGO	na	na	12	4	1	6	50%	10	175%	Superou						
IND20.	Número de horas das iniciativas ministradas-pela DGO	na	na	112	60	3	75	50%	191	318%	Superou						

Legenda: na - Não aplicável

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos				Objetivos mais relevantes	
	Planeado	Taxa de Realização	Classificação	Ponderação	Identificação
EFICÁCIA	30%	118,9%	Superou		
O1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental	85%	120,5%	Superou	25,5%	R
O2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais	15%	110,0%	Superou	4,5%	
EFICIÊNCIA	45%	110,8%	Superou		
O3. Simplificar o processo orçamental	30%	100,0%	Atingiu	13,5%	
O4. Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão	35%	131,0%	Superou	15,8%	R
O5. Definir instrumentos de normalização que contribuam para a fiabilidade, tempestividade, comparabilidade e relevância da informação	35%	100,0%	Atingiu	15,8%	R
QUALIDADE	25%	183,8%	Superou		
O6. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores	50%	120,9%	Superou	12,5%	
O7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores	50%	246,7%	Superou	12,5%	
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	131,5%		100,0%	57,0%

Recursos Humanos											
Designação	Pontuação	Planeados		Realizados						Desvio	Taxa de Execução
		Efetivo	Pontos	30/jun		30/set		31/dez			
				Efetivo	Pontos	Efetivo	Pontos	Efetivo	Pontos		
Dirigentes - Direção Superior	20	5	100	5	100	5	100	5	100	0	100%
Dirigentes - Direção Intermédia	16	51	816	41	656	41	656	41	656	-10	80%
Técnicos Superiores	12	125	1 500	94	1 128	91	1 092	96	1 152	-29	77%
Coordenadores Técnicos	9	0	0	0	0	0	0	0	0	---	---
Informáticos	9	24	216	22	198	20	180	20	180	-4	83%
Assistentes Técnicos	8	11	88	9	72	9	72	9	72	-2	82%
Encarregados	6	1	6	1	6	0	0	0	0	-1	0%
Assistentes Operacionais	5	4	20	3	15	3	15	3	15	-1	75%
TOTAL		221	2 746	175	2 175	169	2 115	174	0	-47	79%

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	31/12/2012		31/12/2013		31/12/2014	
	Planeados	Realizados	Planeados	Realizados	Planeados	Realizados
	246	193	244	185	221	191

Recursos Financeiros (em euros)								
Designação	Planeados	Inicial	Corrigido	Execução			Saldo	Taxa de Execução
				30/jun	30/set	31/dez		
Orçamento de funcionamento	8 245 474	8 245 474	8 123 683	3 454 261	5 118 005	6 989 281	1 134 402	86%
Despesas c/Pessoal	7 293 040	7 293 040	7 000 623	3 226 000	4 724 679	6 223 108	777 515	89%
Aquisições de Bens e Serviços	811 932	811 932	830 130	86 931	250 027	541 559	288 571	65%
Transferências correntes	0	0	8 301	0	0	886	7 415	11%
Despesas de capital	140 502	140 502	284 629	141 330	143 300	223 728	60 901	79%
Orçamento de investimento	0	0	73 127	0	0	52 546	20 581	72%
Aquisições de Bens e Serviços	0	0	73 127	0	0	52 546	20 581	72%
TOTAL (OF+OI+Outros)	8 245 474	8 245 474	8 196 810	3 454 261	5 118 005	7 041 827	1 154 983	86%

Indicadores	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados	Documentos das UO envolvidas	Grau máximo de execução
Número de metodologias novas ou revistas desenvolvidas ou implementadas	Sistema de Gestão Documental (SGD), documentos das UO envolvidas e Intranet	Grau máximo de execução
Número de contributos em grupos de trabalho	Documentos das UO envolvidas e Intranet	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de contributos necessários
Número de elementos informativos para o acompanhamento da execução orçamental	Sistema de Gestão Documental (SGD), documentos das UO envolvidas e Intranet	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
Número de pareceres emitidos sobre AO	Sistema de Gestão Documental (SGD) e documentos das UO envolvidas	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de pareceres emitidos de apoio à decisão
Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	Sistema de Gestão Documental (SGD), documentos das UO envolvidas e Intranet	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de pareceres emitidos de apoio à decisão
Grau de participação em reuniões agendadas	Documentos das UO envolvidas	Grau máximo de participação
Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos	Documentos das UO envolvidas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados	Documentos das UO envolvidas	Grau máximo de execução
Número de cadernos de requisitos novos ou revistos	Sistema de Gestão Documental (SGD) e documentos das UO envolvidas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
Desenvolvimento do modelo "Conhecer a CGE" a disponibilizar na internet até à data de 30 de setembro	Sistema de Gestão Documental (SGD) e documentos das UO envolvidas	Prazo considerado de excelência
Número de procedimentos normalizados	Sistema de Gestão Documental (SGD) e documentos das UO envolvidas	Grau máximo de execução
Número de documentos normalizadores emitidos	Sistema de Gestão Documental (SGD) e documentos das UO envolvidas	Grau máximo de execução
Número de respostas a entidades externas	Documentos das UO envolvidas e Intranet	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de solicitações externas (esclarecimentos)
Grau de respostas a solicitações externas	Sistema de Gestão Documental (SGD) e documentos das UO envolvidas	Grau máximo de satisfação (respostas)
Número de funcionalidades melhoradas e disponibilizadas na Extranet e Internet	Documentos das UO envolvidas e sítio da DGO	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
Número de publicações	Documentos das UO envolvidas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Documentos das UO envolvidas	Grau máximo de satisfação
Número de iniciativas ministradas pela DGO	Documentos das UO envolvidas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
Número de horas das iniciativas ministradas pela DGO	Documentos das UO envolvidas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes

